ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAMEGO, REALIZADA NO DIA 26 DE JUNHO DE 2020

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, realizou-se no Auditório do Teatro Ribeiro Conceição, uma sessão ordinária da Assembleia Municipal, cuja ordem de trabalhos foi previamente distribuída aos membros da Assembleia, através da convocatória datada de 22.06.2020.

ABERTURA

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, José Rodrigues Lourenço, presidiu à sessão que teve início às 09.30 horas, tendo a senhora deputada Isabel Marisa Duarte Rodrigues Nunes e a senhor deputado Carlos Manuel Pereira Santos Almeida, desempenhado as funções de primeira e segundo secretários, respetivamente.

PRESENÇAS

José Rodrigues Lourenço, Presidente da Assembleia, Manuel António Rebelo Ferreira, José António Carrapatoso Oliveira, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota, Rosa Maria Pires Monteiro Moutinho, Manuel Monteiro Afonso, Olga Maria Botelho Santos, em substituição do senhor Nuno Romeu Cardoso Sequeira, Ricardo Luis de Albergaria Samara Antunes Robalo, Manuel José do Carmo Coutinho, Isabel Marisa Duarte Rodrigues Nunes, Pedro Miguel Barradas Sengo, em substituição da senhora deputada Sofia Alexandre Correia Pereira, José Manuel Lourenço Correia, Carlos Manuel Pereira Santos Almeida, António Manuel Ferreira Penela, Nuno Miguel Oliveira Ribeiro, em substituição da senhora deputada Maria Liliana Santos Monteiro Ribeiro, Vítor Nuno Gomes dos Santos, Jorge Guedes Osório, Alexandre Costa Sousa Hofmann Castela, Ana Branca Silva Soeiro Carvalho, Leonel Pereira Gonçalves, em substituição do senhor Luis Miguel Correia Friães Santos, Carlos Manuel Almeida Loureiro e os senhores Presidentes de Juntas de Freguesias de Avões, Britiande, Cambres, Ferreirim, Ferreiros de Avões, Figueira, Lalim, Lamego (Almacave e Sé), Lazarim, Penajóia, Penude, Samodães, Sande, União das Freguesias de (Bigorne, Magueija e Pretarouca), União de Freguesias de Cepões, Meijinhos e Melcões, União das Freguesias de Parada do Bispo e Valdigem, Várzea de Abrunhais e Vila Nova de Souto D'El Rei.

AUSÊNCIAS

O senhor **Presidente da Assembleia** justificou as ausências dos senhores deputados Nuno Romeu Cardoso Sequeira, Sofia Alexandra Correia Pereira, Maria Liliana Santos Monteiro Ribeiro e Luis Miguel Correia Friães Santos.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia Municipal,** para dizer que esta sessão corresponde à sessão ordinária que deveria ter sido realizada no mês de abril passado, mas que, infelizmente, em face daquilo que se passou e que ainda se passa, a pandemia do Covid-19, é hoje que os elementos desta Assembleia se podem

reencontrar, passados três meses e treze dias, sob a data da realização da última sessão.

De seguida informou que chegaram à Mesa algumas moções, que têm a ver com esta realidade da pandemia — Covid 19, pois a própria Mesa que esteve reunida, tem uma proposta que não invalida aquelas que lhe fizeram chegar. Por isso coloca aos senhores deputados o seguinte: um voto de pesar pelas vítimas do Covid 19, seguido de um minuto de silêncio, mas também, logo de seguida, uma saudação às pessoas que estão em recuperação, às pessoas que já estão curadas, e a todas as pessoas e instituições que estiveram na linha da frente, no combate a esta pandemia. E portanto, também é uma forma de dar Graças à Vida. Não sabe se, por parte de alguns deputados existe algo contra esta proposta, independentemente das outras que tem na Mesa.

Não tendo havido manifestação do contrário, à proposta da Mesa da Assembleia, o senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o voto de pesar às vítimas do Covid – 19, seguido de um minuto de silêncio.

<u>Deliberação</u> – Aprovada por unanimidade.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia** para pedir que, terminado o minuto de silêncio, que possa, bem à maneira de todos, ovacionar, como um sinal de ode à Vida, a todos os profissionais de saúde, em todas as suas variadas categorias, todos aqueles que ajudam a combater este terrível vírus, uma salva de palmas, ao que foi correspondido por todos os presentes no auditório.

Por último, pediu, também uma saudação, pois são eles os nossos destinatários, porque elegeram esta Assembleia, aos cidadãos aqui presentes no Teatro Ribeiro Conceição, e também aos cidadãos que através das redes sociais, estão a acompanhar estes trabalhos. Um bem-haja por estarem presentes, quer presencialmente quer através das redes sociais.

Em relação aos votos, da CDU, um voto de saudação a todos os trabalhadores do Município de Lamego, que se transcreve na íntegra:

"Pela dedicação e imprescindível contribuição para a manutenção da normalidade possível na vida comunitária do concelho em fase de pandemia. De todos os sectores em exceção, da saúde à educação, dos serviços municipais, da recolha de resíduos e tratamentos de águas, dos serviços de limpeza, dos serviços da manutenção e dos serviços alimentares e de distribuição e abastecimento, das forças de segurança e proteção civil, das telecomunicações e serviços energéticos, dos serviços e instituições sociais, dos transportes e serviços postais. A todos um profundo agradecimento".

Em relação ao voto, apresentado pelo Grupo Municipal do PSD, que se transcreve na íntegra: " O Grupo Municipal do Partido Social Democrata, propõe que se aprove um Voto de Agradecimento e Congratulação a todos os profissionais de Saúde, médicos,

enfermeiros, técnicos de diagnóstico, operacionais e auxiliares; Aos Bombeiros e Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lamego; A todos os profissionais que em tempos de pandemia e confinamento, garantiram o funcionamento dos serviços e todas as actividades essenciais para a nossa sobrevivência individual e coletiva, desde comerciantes e produtores, farmacêuticos, agentes da Policia, militares da Guarda Nacional Republicana, o Exército, os profissionais da IPSS e Lares do Município, pela sua dedicação, empenho, permanente disponibilidade e espírito solidário na defesa da segurança, da saúde e da vida de todos nós.

Todos, sem exceção, demonstraram qualidades ímpares de profissionalismo, solidariedade e humanismo sendo credores do nosso público reconhecimento".

De seguida, dado que existe nestes dois votos, alguns pontos de contacto, indagou se a Mesa podia fundir ou se preferem como ambos os votos foram apresentados.

Intervieram os lideres dos Grupos Municipais da CDU e do PSD, para afirmarem que nada obsta a que estes dois votos se possam fundir.

Assim o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** solicitou e sugeriu aos respetivos lideres que, quando fosse oportuno se reunissem ou vissem a melhor forma de formularem um só voto.

Também pensa que os restantes lideres comungam desta decisão e será portanto um voto de toda a Assembleia Municipal, aprovado por unanimidade.

Também, por proposta do grupo Municipal da CDU, deu conhecimento de um Voto de Saudação à Comunidade Cigana, que se transcreve na íntegra: " 24 de junho assinalou o DIA NACIONAL DO CIGANO, comunidade integrante da história de Portugal, culturalmente imensa e rica, com tradições e peso histórico por si só. As minorias étnicas e/ou raciais devem ser protegidas e enaltecidas num contexto de diversidade cultural, criando mecanismos de integração se for essas as vontades das novas gerações, mas sobretudo mecanismos de preservação de modos de vida, que são o garante da manutenção da sua atividade cultural e de criação artística e um direito de toda e qualquer minoria. Neste sentido cabe-nos saudar a comunidade Cigana no geral, a de Lamego em particular, e deixar o desafio à Assembleia e ao próprio Executivo, de um trabalho mais próximo com estas e outras comunidades, por vezes marginalizadas criando plataformas de apoio ao acesso ao trabalho, à habitação e à educação, bem como no papel dinamizador de promoção da identidades e cultura ciganas.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** informou que a Mesa da Assembleia Municipal, desde já, se associa a este voto.

Interveio a senhora deputada **Ana Branca Silva Soeiro Carvalho**, para sugerir que na proposta de defesa da não discriminação, não devia estar apenas mencionada a questão da etnia cigana, devíamos acrescentar todas as etnias, que sofrem processos de discriminação, de forma a acautelarmos a igualdade de tratamento.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** para esclarecer a senhora deputada Ana Branca Silva Soeiro Carvalho, para dizer que a sugestão da senhora deputada está no voto, quando se refere no Voto de Saudação "com estas e outras comunidades".

Não havendo mais nenhuma intervenção sobre este Voto de Saudação, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à votação o referido Voto de Saudação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

Ainda uma outra moção apresentada, igualmente pelo Grupo Municipal da CDU, que também se transcreve na íntegra:

"Em defesa da implementação do suplemento de insalubridade, penosidade de risco.

A actual situação que vivemos, veio evidenciar a importância dos serviços públicos e dos seus trabalhadores nas respostas às necessidades das populações.

Diariamente milhares de trabalhadores da administração local asseguram os serviços essenciais às populações, salvaguardando a saúde publica, respostas sociais e a continuidade da qualidade de vida da população.

Estes trabalhadores prestam o seu serviço expondo-se a riscos acrescidos sem qualquer compensação suplementar.

A valorização dos trabalhadores, mais do que com palavras de circunstância ou actos simbólicos, faz-se com medidas concretas, nomeadamente com o reconhecimento da natureza insalubre, penosa e de risco de várias actividades e que a esse reconhecimento corresponda uma justa e necessária compensação remuneratória.

A regulamentação e aplicação do suplemento de Insalubridade, Penosidade e Risco é há muito uma justa aspiração dos trabalhadores da Administração Local que apesar de prevista e reafirmada no quadro legal, nomeadamente na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, tarda em ver sua aplicação efetivada.

Regra geral, as Autarquias Locais pautam a sua ação pelo respeito, valorização e promoção das condições dos seus trabalhadores, sobretudo daquelas que dizem respeito as suas condições de saúde, higiene e segurança.

Assim a Assembleia Municipal reunida no dia 26 de junho de 2020 delibera:

- Saudar todos os trabalhadores do Município que diariamente prestam serviços essenciais às populações e sensibilizar os órgãos competentes para a necessidade de ajustar a legislação à rudeza e perigosidade da sua função.
- Exigir do Governo e da Assembleia da República a aplicação do Suplemento de Insalubridade, Penosidade e Risco, aos trabalhadores da Administração Local.

Uma vez aprovada esta Moção, deve ser enviada aos Grupos parlamentares na Assembleia da República, ao senhor 1.º Ministro, aos órgãos representativos dos trabalhadores e à comunicação social".

Não havendo nenhuma intervenção sobre esta Moção o senhor Presidente da Assembleia Municipal, colocou-a, de imediato à votação, tendo a mesma sido aprovada, por maioria, com trinta e seis votos a favor e três abstenções.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** para fazer um agradecimento ao senhor Presidente da Câmara, pelo facto e em concertação com o Presidente da Assembleia Municipal, em face desta pandemia e das normas que se devem seguir, dar o exemplo, que o Teatro Ribeiro Conceição é o melhor local para se fazer esta sessão da Assembleia Municipal e que depois, em sede de Comissão Permanente, também foi assim caucionado, e portanto, é sempre bom fazer este agradecimento, até porque é um otimo anfiteatro.

Também quer dizer a todos os deputados que muita gente esteve a trabalhar, durante vários dias, em dias alternados, para que nada faltasse e também lá para casa, para quem estiver a seguir nas redes sociais, de que, efetivamente, este é o melhor local, não é só uma sala de visitas, mas também é uma sala de fórum, de agradável debate político.

- 1.1 ASSUNTO LEITURA RESUMIDA DO EXPEDIENTE E INFORMAÇÕES
- 1.2 **ASSUNTO**: APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020

Presente para aprovação a ata da sessão ordinária de 26 de fevereiro de 2020, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude de o texto ter sido distribuído previamente a todos os deputados.

<u>Deliberação:</u> Aprovada por maioria, com trinta e seis votos a favor e três abstenções, estas por não estarem presentes na referida sessão.

1.3 **ASSUNTO**: APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO DA ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 13 DE MARÇO DE 2020

Presente para aprovação a ata da sessão extraordinária de 13 de março de 2020, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude de o texto ter sido distribuído previamente a todos os deputados.

<u>Deliberação</u>: Aprovada por maioria, com trinta e seis votos a favor e três abstenções, estas por não estarem presentes na referida sessão.

Interveio o senhor deputado **José António Carrapatoso Oliveira** para dizer que é com enorme satisfação que revê todos os presentes neste auditório, passado que foi o inesperado período de emergência e calamidade pelo qual todos acabaram de passar, fruto de uma inesperada pandemia que alterou marcadamente a forma de estar e viver, obrigando a que esta sessão se revista de normas de distanciamento e de protecção de todos, que só esta magnífica sala permite. Nenhum dos presentes ficou indiferente ao contexto a que esta situação pandémica obrigou.

Por isso, a sua primeira palavra vai para as vítimas do concelho de Lamego, que perderam a vida na sequência da pandemia e para as suas famílias, pelo que quer, em nome do Grupo Municipal da Coligação "Todos Juntos por Lamego - CDS/PPM" apresentar um Voto de Pesar e propor um minuto de silêncio em sua memória. Em segundo lugar manifestar a solidariedade a todos os infectados do Concelho e do País

que ultrapassaram o quadro de positividade da Covid 19, expressando aqui a sua satisfação pela recuperação da Saúde de todos.

Em terceiro lugar, a sua sentida homenagem e gratidão a todos os seus colegas médicos, enfermeiros, técnicos de diagnóstico e de laboratório, pessoal auxiliar, funcionários administrativos, forças militares e militarizadas, Bombeiros Voluntários de Lamego e Protecção Civil, que, na primeira linha, deram o seu melhor no despiste e tratamento dos doentes, e contribuíram, apesar do imenso risco em que colocaram a sua própria vida e das respectivas famílias, no exercício da sua imprescindível missão, para garantir a melhor assistência às gentes de Lamego.

Palavra merecida de imensa gratidão aos três médicos de Saúde Pública que integram o ACES Douro Sul, por toda a sua dedicação, disponibilidade e saber, que, sem olhar às horas que dedicaram à Pandemia, estiveram sempre ao lado das populações e instituições, implementando e ajudando a implementar, entre muitas outras funções, os planos de contingência no combate à Pandemia. E que dizer das instituições de solidariedade social, nomeadamente os Lares de Idosos do Concelho que, até agora, mantiveram todas as instituições sem casos e sem óbitos, à excepção de uma delas, que, todavia, teve um papel notável no controle dos casos e dos infectados, sem que aumentasse o número de óbitos. E, neste aspecto, todas sentiram a falta de apoio da autarquia, apesar de desafiada em 30 de março para que tivesse uma intervenção mais adequada.

Neste campo, tomou a iniciativa de desafiar o senhor Presidente da Câmara a agir, mas agir activamente antes que existissem óbitos, e apresentei uma proposta de recomendação, transformada em proposta de deliberação pelos vereadores da Coligação CDS/PPM, e manifesta agora a sua disponibilidade, se a isso for obrigado, de dar a conhecer a todos os deputados municipais, o teor dos emails trocados, sem quaisquer temores de os tornar públicos.

Os vereadores da Coligação na sequência do atrás referido, apresentaram, em reunião do executivo de 06 de abril, uma proposta de deliberação com um Voto de Louvor Público a todos os funcionários e direcções destas instituições, pelo notável trabalho desenvolvido, que foi aprovado por unanimidade, reconhecendo todo o seu esforço. Perguntou se foi já dado cumprimento ao deliberado. Deu-se já conhecimento dessa deliberação a todos a quem esse voto se destinava?

Mas, senhor Presidente e senhores deputados, a hora é de alegria, pois, pelas medidas tomadas, não se teve uma situação comparável ao que aconteceu noutros concelhos, que se lamenta vivamente, apresentando a todos eles uma sentida solidariedade. Todavia, o esforço de todos, a atitude responsável dos lamecenses, no cumprimento dos planos de emergência e na salvaguarda da sua saúde e das suas famílias, aliada à sorte e crê à Protecção da Padroeira – a Senhora dos Remédios – permitem hoje que se congratule pelos resultados excelentes do Concelho neste quadro Pandémico.

Não se deve esquecer agora que este surto ainda não terminou e se continue atento, cumpridores das directivas das entidades de Saúde, esperando brevemente recuperar a familiaridade e a proximidade a que se estava habituado. Por isso agradece ao senhor Presidente da Assembleia a forma como organizou e distribuiu os lugares deste mesmo plenário.

E, aproveitando o momento, perguntou ao senhor Presidente da Câmara o seguinte. Em 27 de abril, numa entrevista ao canal TV do Jornal do Centro, relativamente aos encargos financeiros do Município com a pandemia, o senhor Presidente da **Câmara** afirmou o seguinte, passando a citar "... tivemos um aumento de despesa extraordinária por força da pandemia, eu posso neste momento dizer que encargos do Município em responsabilidades suas e em responsabilidades que não sendo suas... já gastamos um valor muito superior a 100 mil euros." Todavia, pela análise da informação financeira mensal da Câmara constata-se que durante o mês de março os compromissos assumidos no que se refere às despesas resultantes da pandemia da Covid 19, totalizam um valor de 32.093,97€, e, já durante o mês de abril, essa despesa totaliza um valor de 23.158,74€, o que, somado, dá o valor total de 55.252,71€.

Perguntou ao senhor Presidente em que se fica. Por isso requer hoje, através da Mesa da Assembleia Municipal, que o senhor Presidente da Câmara forneça estas contas a este órgão autárquico.

Para concluir, quer manifestar o imenso orgulho por voltar a estar presente, numa sessão da Assembleia Municipal, no Magnífico Teatro Ribeiro Conceição, equipamento Municipal de grande valor Patrimonial e Interesse Cultural para a Cidade e Concelho de Lamego e para a Região, projectado e Construído no primeiro mandato da legislatura da Coligação "Todos Juntos por Lamego – PSD/CDS", sob a liderança do senhor Eng.º Francisco Lopes, orgulhando-se, nessa altura, de pertencer à Assembleia Municipal dessa mesma coligação.

Agradeceu ao senhor Presidente da Assembleia a decisão de realizar esta sessão neste notável equipamento municipal. E são estas as grandes obras que ficam e devem servir de exemplo e motivação para a acção dos sucessivos executivos que herdem a honrosa missão de conduzir o destino de Lamego e das suas gentes.

Interveio a senhora deputada **Ana Branca Silva Soeiro Carvalho**, para proferir que hoje, mais do que nunca é-se exigida A DEFESA DA VIDA NA DIMENSÃO DE UMA ECOLOGIA INTEGRAL DAS PRESENTES E FUTURAS GERAÇÕES.

Não se é apenas o que se pensa ser. É-se mais...é-se também o que se lembra e aquilo de que se esquece, é-se as palavras que troca, os enganos que se comete, os impulsos a que se acede "sem querer" (Sigmund Freud).

Com o tempo, vai-se acostumando com a presença de alguns e à ausência de outros Segundo Boaventura Souza Santos padece-se de uma pandemia de quarentenas, brevemente, estamos a viver entre quarentenas. A crise sistémica é uma crise da complexidade. E o que significa voltar à normalidade?

Antes de voltar a ela deve-se refletir sobre o que aconteceu e prevenir. A pandemia coloca-se na perceção a enorme fragilidade da vida.

Este debate tem sido trazido à Comunidade Académica referindo que o mundo já está em torno da realidade na presente geração – mas falta definir como contornar e sanear a crise sanitária que se está a viver.

Precisa-se de repensar o modelo de vida. Os meios de produção têm de respeitar os limites trazendo uma nova racionalidade ambiental a partir das comunidades locais, os limites dessa racionalidade não respeitam os diálogos de saberes, não respeitam as próprias comunidades, não respeitam as gentes da terra.

É necessário perceber as interfaces entre o poder político e o poder económico. Sem dúvida que o Direito à vida é um direito fundamental, cuja proteção urge atender e assegurar em todos os domínios. Mas o meio ambiente é um direito coletivo.

Neste momento está-se numa crise de sustentabilidade, há uma pandemia do próprio sistema. Se se tem uma crise ambiental, tem-se uma crise sanitária, tem-se uma crise social e uma crise energética e tudo se reflete na questão económico financeira.

A sustentabilidade inicia-se em todos, é urgente a reconexão com a natureza e reconhecer o real valor dos ecossistemas. É necessário repensar o papel do estado para fomentar um novo olhar do Homem para a natureza da qual faz parte.

Ao Estado e às Autarquias são exigidas medidas de proteção das pessoas, pese embora não ser apenas um dever do Estado ou só e apenas das autarquias.

A comunidade também possui um papel fundamental em todo o processo, sobretudo é sua função atender à satisfação das necessidades dos seus membros, e é nesta senda que todos se encontram.

Não basta a proteção constitucional de qualquer vida, mas sim a existência de uma vida digna. Sem a dignificação a existência do ser humano fica sem sentido.

Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, impondo-se ao poder público e à comunidade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as gerações presentes e futuras. A educação ambiental cria cidadãos comprometidos.

As boas práticas de cada um, para o bem-estar individual e coletivo, devem ser desenvolvidas com base numa educação para o desenvolvimento sustentável, através de uma cidadania ambiental, também ela responsável.

A estratégia deverá ser, obrigatoriamente, conjunta, com vista à melhoria da qualidade de vida, quer a nível local, quer a nível global. A ação local poderá trazer consequências globais para toda a sociedade e determinar a existência da vida.

Desta forma a comunidade (a autarquia) é o centro nevrálgico e desempenha um papel decisivo na construção de um base formal e informal, é no seu seio que são controvertidos e absorvidos os valores éticos e humanitários e onde se

consubstanciam laços de solidariedade. É, sem dúvida, o lugar indispensável para a garantia de sobrevivência e da proteção integral dos seus membros.

A dignidade é inerente a todas as pessoas, titulares de direitos iguais e inalienáveis A verificação do cumprimento dos direitos humanos mensura o graude democracia de uma sociedade, mais evidente quando a ordem constitucional, preocupada com a pessoa, cria no seu sistema jurídico o respeito à dignidade pelo princípio fundamental. Há, neste sentido, uma necessidade de se fazer uma reflexão antropológica, nesta problemática ecológica, com base num desenvolvimento muitas vezes irresponsável.

Foram estas as palavras dirigidas aos autarcas, aos responsáveis políticos locais de todo o mundo, na Carta Encíclica Social Ecológica – denominada de Encíclica Social e Encíclica verde, Laudato Si, para difusão de uma consciência ecológica.

Denominando o planeta de "casa Comum", esta missiva assenta em três pilares fundamentais: "Ver, Julgar e Agir". Propaga a necessidade de um espaço definidor de um ecossistema para o desenvolvimento sustentável e de uma nova conduta de vida, em prol das presentes e futuras gerações.

O que acontecerá no futuro com o retorno e com a mudança de paradigma? Qual será o modelo a utilizar no pós-crise?

Cada vez se vê mais gente a fazer parte do problema do que a pertencer ao grupo da solução.

É-se agentes de produção, mas é-se, sobretudo, agentes de afetos.

No desenvolvimento humano é necessário conhecer a realidade, identificar os problemas, principalmente neste momento em que um número imenso de pessoas é vítima de várias formas de privação de liberdade, quer por questões de saúde pública, por questões económicas graves ou por questões sociais ou profissionais.

Com este percurso centrado em pandemias sistémicas, a vida traz ao mundo algo completamente novo algo que antes não havia: problemas e buscas ativas de solução; avaliação, valores, tentativas e erro...porque todo o vivem busca um mundo melhor.

Juntos somos os stakeholders para um país mais justo e mais social.

Tendo em conta a conceção sistémica do mundo, necessita-se de criar uma nova forma de pensar.... A sustentabilidade pressupõe um equilíbrio em áreas fundamentais – económica, ambiental, social, cultural...

O Homem pertence à natureza e a racionalidade ambiental obriga a um enfoque nas capacidades. Não basta remediar é preciso prevenir. Tem-se de passar do agir individual para o agir coletivo. É obrigatório articular os espaços de diálogo, de cuidado, de novas propostas.

Humanamente deve-se aprender a modelar, já que não há respostas homogéneas quando se está dividido nas diferenças de cada um. É preciso abrir as mentalidades a pensar. Sofre-se com o vírus da modernidade, do capital, da desumanização.

A academia está para apoiar, no empoderamento de cada região, sobretudo no Douro, estando atenta aos movimentos sociais, à agricultura familiar, aos fluxos de atividade

económica, nas várias vertentes. Economia circular, turismo colaborativo, integração social, green care, ecossistemas, redes sociais fiáveis.... Sobretudo pretende-se auxiliar a reinventar a vida com as capacidades mentais e afetivas.

Os povos, a população, as gentes da terra, na sua identidade, têm capacidade de reinventar a relação dentro do imaginário do que se entende por viver bem.

Saiba-se viver efetivamente bem....

Interveio o senhor deputado **Manuel José do Carmo Coutinho, para** começar por dar uma palavra de apreço aos funcionários do staff e do teatro que, com muita dignidade prepararam este espaço, para a realização desta Assembleia, com toda a segurança. De seguida afirmou que vem aqui, porque na sequência da sessão ordinária de fevereiro, pois quando falam de um passado recente, quem não se sente não é filho de boa gente, de facto, poderia ter havido pequenos erros, mas a grandiosa obra desse passado recente fala por sí, como é o caso deste magnifico Teatro.

E ainda na sequencia de uma interpelação, que fez ao senhor Presidente da Câmara, o mesmo teceu aqui uma consideração que considera infeliz, e por isso, o obrigou a vir repor a verdade dos factos, com toda a transparência, trazer a verdade de toda a factualidade.

Assim no assunto da participação do Município de Lamego no Eixo Atlântico, em que o senhor Presidente da Câmara esteve presente, na altura, questionou se o Município já tinha reentrado nesta organização transfronteiriça, ao que o senhor Presidente da Câmara disse, esta escrito na ata daquela sessão, que vai citar: " Foi entendido no mandato anterior e sobre isso não vou tecer quaisquer comentários, foi entendido que, efetivamente, Lamego deixou de pagar a quota, a solução encontrada para sair do Eixo Atlântico" Isto fica no ar, o Executivo não pagou, deixou andar. Isto é uma forma muito fácil de denegrir um passado, passado que não era assim, e que se pautava com muita decência, muita transparência.

Traz aqui alguma factualidade, na medida que o senhor Presidente da Câmara, era na altura o líder da bancada do Partido Socialista, trazer à memória, recordar aqui, a sessão ordinária de 26 de abril de 2011, mas por coincidência o atual Presidente da Câmara não esteve presente nessa sessão. Mas como era líder, devia ler todas as atas, para assim andar informado e melhor preparado, para hoje como Presidente da Câmara poder, de facto, estar nas instancias, com toda a propriedade, com todo o conhecimento.

Então nessa sessão da Assembleia, no seu ponto seis, "Perda de condição de associado na Associação do Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular". Afirmou que veio aquela sessão uma proposta de deliberação àquela Assembleia, de 26 de abril de 2011, que sucintamente passou a ler: "Presente proposta da Câmara, que começa por informar que o Município de Lamego solicitou a adesão à Associação do Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular, que foi aceite e aprovada pela comissão executiva

da Associação, a 24 de Outubro de 2007, mediante o pagamento anual de uma quota no valor de 18.000,00 €.

A Associação tem em vista, sobretudo, a implementação e reforço de estratégias integradas de cooperação na euro-região assumindo especial importância as propostas contidas na Agenda Estratégica do Eixo Atlântico pretendendo ser um modelo único de governo no âmbito da Cooperação Transfronteiriça.

Os seus objectivos eram direccionados numa primeira fase para proceder ao levantamento dos problemas de ordem económica, social, técnica e cultural, bem como pela procura das melhores soluções para os resolver, tendo sido considerados como prioritários para a promoção e desenvolvimento os seguintes:

-Empreendimentos infra-estruturais — obras e infra-estruturas; Política social e cultural; Protecção e promoção do ambiente; Turismo; Promoção de todo o tipo de actividades sociais, culturais e desportivas que se identifiquem com as raízes e identidade dos municípios, membros e que favoreçam a coesão do sistema urbano da euro-região de Portugal — Galiza.

Passado mais de dois anos após a adesão do Município de Lamego à Associação Eixo Atlântico, tem-se verificado a ausência do levantamento dos problemas através de estudos e relatórios, que se integram na região que a envolve.

Dispõe o artigo 3.º dos Estatutos do Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular – Aquisição e perda de condição de associado, no seu ponto 3, refere que a perda de condição de associado poderá dar-se por petição do próprio ou por expulsão, sendo que esta deverá ser dirigida ao Presidente do Eixo Atlântico acompanhada de deliberação neste sentido por parte do Executivo camarário – vide ponto 4 do mesmo artigo.

Face ao exposto propõe à Ex.ma Assembleia Municipal que delibere no sentido da perda da condição de associado uma vez que não foram desenvolvidos projectos com proveito para o concelho de Lamego".

Ou seja, não foi por deixar de pagar quotas, foi sim, por pedido, por petição do próprio, legitimada, em sede de Executivo e posteriormente na Assembleia Municipal. Disse que é evidente que esta Associação continuou a querer cobrar quotas, mas a partir do momento que o Executivo de então tomou essa decisão, legitima, legal e transparente, de sair dessa associação.

E nessa sessão, estava o senhor Dr. João Paulo Batalha Machado, que usou da palavra para dizer: "que lhe apraz ver o Município de Lamego sair de algumas instituições, quando se está, realmente em tempo de "vacas magras". Há que fazer cortes na despesa, esta é uma maneira interessante de o fazer. Sai-se da associação, não se pagam quotas, o mesmo se pode dizer com o ponto n.º 7. São medidas que a Câmara tem a coragem de fazer. Por isso, o Grupo Municipal do Partido Socialista dá os parabéns. Há que reduzir despesas, reduz-se então, onde menos possa doer".

Interveio o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Britiande**, para dizer que a sua intervenção se baseia em quatro pontos: Em primeiro lugar louvar e agradecer a

medida que está ser proposta a todos os comerciantes da cidade de Lamego, relativas a todas as esplanadas e restaurantes nas Avenidas Visconde Guedes Teixeira e Alfredo de Sousa; em segundo lugar, perguntou se todas aquelas esplanadas estão a cumprir as orientações da Direção Geral de Saúde, concretamente ao distanciamento social; em terceiro lugar refere-se a uma das coisas que tem observado, que lhe desagrada um bocadinho, pois no Largo da Feira, que são aquelas barracas que estão a ser erguidas, cujas estruturas não dignificam em nada a emblemática Avenida e o monumental escadório ali bem próximos. Concorda e muito bem que se deve ajudar os comerciantes, derivada à situação atual de Pandemia, mas com certas regras.

Por último, sendo Presidente de Junta Freguesia de Britiande, uma freguesia com bastante comércio, principalmente em termos de restauração, cafés, salões de cabeleireiros, todos eles gastam muitos metros cúbicos de água, neste sentido, apela ou propõe ao senhor Presidente da Câmara, para dar um benefício a todos aqueles comerciantes, no mínimo, até fins de outubro, ficarem isentos de pagar a água, na sua totalidade.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Lalim**, para dizer que vem hoje aqui, como representante da Freguesia de Lalim, agradecer a decisão da Câmara Municipal, pela doação das escolas primárias de Lalim à freguesia. Finalmente foi feita justiça e honrou-se a memória de um grande senhor Joaquim Pereira de Morais, benemérito da freguesia de Lalim, agradece mais uma vez, em nome de todos os lalinenses.

Gostaria ainda de agradecer o facto de terem sido colocadas protecções em betão, junto ao cruzamento da Nossa Senhora da Piedade, no Lugar da Revolta, em Lalim. O senhor Presidente da Câmara tirou-lhe uma enorme preocupação dos seus ombros, e aproveitou para informar que já evitaram males maiores.

Contudo, existe uma outra situação de muito perigo por resolver, pois o muro de suporte da Estrada do Carvalhal, lembra que a construção deste muro já está contemplada no Orçamento deste ano, só espera que não se realize a obra depois de acontecer uma tragédia, pois nesta estrada passam diariamente inúmeros veículos pesados, carregados para a fábrica Fumeiros Porfírios.

Referiu ainda outra situação, pois no inicio de 2019, o Município de Lamego decidiu aceitar as competências da manutenção das infraestruturas, supostamente, porque entendia ter capacidade para o efeito. Nessa altura alertou nesta Assembleia Municipal, que a aceitação das referidas competências implicava ter recursos financeiros, recursos esses que eram desconhecidos e do seu ponto de vista poderiam ser escassos. Pois bem, o tempo veio dar-lhe razão. Se não, veja-se a falta de manutenção da rede viária do Concelho de Lamego. As estradas estão, na sua maioria, num estado de degradação bastante elevado, uma vergonha. Isto já para não

falar no tempo que a Câmara Municipal demora a reparar as valas e buracos abertos pelos seus próprios serviços.

Por fim e uma vez que se enfrenta o inimigo invisível e que é comum, o Covid 19, entende que, também, tem que dar um contributo, por isso deixa aqui algumas propostas ao Executivo para que possa, de alguma forma, incentivar a economia local. Bem sabe que, infelizmente, não há forma de as acolher todas, mas está certo que algumas poderão servir de base. Porque não a atribuição de vaucher, por agregado, paras ser utilizado no comércio local; porque não a redução das tarifas de água em todos os estabelecimentos comerciais do Concelho; porque não a redução das tarifas de água para as IPSS's; porque não uma redução do prazo médio de pagamento, por parte do Município, aos fornecedores., e finalmente, a majoração nos apoios e subsídios concedidos às associações culturais.

Usou da palavra o senhor deputado Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota para dizer que, como todos têm acompanhado, e como já aqui foi referido, têm sido várias as propostas para mitigar os danos do covid 19, foram já aqui apresentadas, em algumas intervenções, até de forma crítica. Afirmou que este Executivo e muito bem, contrário de algumas intervenções, desde o dia 9 de março ativou o plano de contingência, para enfrentar esta ameaça de saúde pública. Foi dos primeiros Municípios a fazê-lo. Está, desde já, de parabéns o senhor Presidente da Câmara e os respetivos vereadores. Até a data, alem de outras iniciativas, este Executivo doou equipamentos aos bombeiros e IPSS's; apoiou os custos com os transportes para as freguesias; isentou rendas de alguns espaços, que foram abalados economicamente, por esta pandemia; suspendeu o prazo de pagamento da água até ao dia 30 de junho; deu apoio à higienização e, limpeza do Centro de Saúde; deu apoio logístico e recursos humanos no centro covid 19, assegurado também pela autarquia lamecense. No campo da educação, como todos bem sabem, colocou inúmeros equipamentos à disposição das famílias, para que fosse possível a todos assistirem em casa às aulas. E ontem mesmo, entrou em vigor, e tomou quanto ele uma decisão difícil, mas acertada, em alterar os horários de encerramento dos estabelecimentos, pois a partir de ontem os estabelecimentos nocturnos começaram a encerrar às 24 horas inclusivé as esplanadas. São medidas que, naturalmente não agradam a todos, mas são medidas que se impõem e acertadas.

Afirmou que foi aqui já referido, que foram feitas várias propostas, vários pedidos de apoio e isenções, todos sabem bem que a maioria destes apoios, são da competência do poder central, e não da autarquia. Todos os apoios são importantes, mas medidas e decisões cirúrgicas, como esta, dos horários dos estabelecimentos nocturnos, e da rápida ativação do plano de contingência, logo implementado a 9 de março, essas sim, são fulcrais, está-se, efetivamente, no bom caminho, tem toda a esperança, pois o Município está a fazer de todo para que esta pandemia, não atinja Lamego, como está a acontecer noutros Concelhos, infelizmente.

Interveio o senhor deputado **Jorge Guedes Osório Augusto**, para chamar à atenção do senhor Presidente da Câmara para a situação em que se encontra o ecrã informativo, junto ao Posto de Informação Turística. Considera que no estado em que aquele se encontra, além de não poder dar qualquer informação útil, acaba por dar uma má imagem à cidade e ao turismo. Em sua opinião seria preferível tirá-lo, pois a sua presença é inútil e contribui negativamente para a imagem de Lamego Aproveitou a oportunidade, para felicitar a realização, recentemente, neste Teatro, de um evento relacionado com o Turismo e que contou com a presença do Presidente do Turismo Porto e Norte de Portugal. Discutir no momento atual que vivemos, o Turismo e as estratégias a implementar, é deveras importante para a nossa economia.

Outra questão que levantou, prende-se com os azulejos do Escadório de Nossa Senhora dos Remédios, que muitos se encontram em estado de total degradação, encontram-se todos partidos. Informou que no ano de 2014 ou 2015 foi aprovada, pelo anterior Executivo, a obra de restauro do Escadório de Nossa Senhora dos Remédios, que já incluía o restauro dos referidos azulejos. Posteriormente esta obra veio a ser reforçada financeiramente em mais uns milhares de euros, através de um novo projecto.. No anterior Executivo, logo ao fim de um ano, chamou-se atenção que o empreiteiro tinha que fazer a correção daquelas pinturas, daquela recuperação dos azulejos, tendo nos então sido comunicado que tal restauro iria ser feito. Salientou para que , antes que acabe o prazo de garantia da obra, já que a empresa não tomou por si a iniciativa desse restauro, ou porque ninguém a alertou, fossem tomadas todas as medidas para que no mais rápido possível fosse corrigida esta situação. A recuperação destes azulejos, constitui é fundamental para o complemento da valorização daquele Escadório, ponto de referência para quem nos visita, e que nos faz sentir bem. Se a empresa não tem a capacidade de fazer aquela recuperação, então a Câmara terá de recorrer ás garantias prestadas pela empresa e encontrar a melhor solução para repor aquela situação.

Outra questão, prende-se com o circuito pedonal, aproveitando esta candidatura (circuito pedonal) era necessário dar continuidade ao passeio que termina, mesmo em cima da curva da Quinta de Santo António, porque é perigoso, pois já houve carros que foram para a ribanceira naquele local, e com o aumento do número de pessoas, que neste momento já está a utilizar aquele circuito pedonal, as pessoas naquela curva têm que vir para o meio da estrada. Sabe que fazer o muro desde baixo para cima é muito caro, há que encontrar soluções para aquele problema. Perguntou ao senhor Presidente da Câmara se estava prevista a resolução desta situação, que é extremamente perigosa, muito mais agora.

Volta a chamar a atenção da falta das placas de toponímia nos novos arruamentos, das novas urbanizações. Disse que as referidas placas não custam muito dinheiro. Há neste momento um aumento enorme de compras online, vêm várias empresas e elas perdem-se na cidade, por ausência dessas placas indicativas, já que se orientam,

sobretudo, pelo Google e este, não estando atualizado, não confere com as novas ruas. Esta situação é urgente em ser resolvida.

Referiu-se ainda a duas habitações, situadas na Quinta de Santo António, que eram, ou ainda são pertença do Ministério da Agricultura. É inaceitável, e isto não tem a ver com a Câmara Municipal, é uma questão de gestão nacional, que com tanta falta de alojamento, moradias que estavam impecáveis, estejam por ali abandonadas, e que não haja, um qualquer procedimento administrativo, para a venda daqueles imóveis que mais cedo ou mais tarde estarão destruídas.

Usou da palavra o senhor deputado **Manuel Monteiro Afonso**, começando por dar os parabéns à senhora deputada Ana Branca Silva Soeiro Carvalho pela sua intervenção, uma aula de sapiência, pela sua complexidade.

Como questão prévia, disse que o assunto sobre as transferências de competências, a nível da educação, foi agendada para apreciação e deliberação em reunião do Executivo, que foi agendada também para apreciação e deliberação nesta Assembleia Municipal. No Executivo não se sabe o que se decidiu, porque não se teve acesso a qualquer documentação sobre essa ata. Quanto aos deputados desta Assembleia Municipal, foi retirada da ordem de trabalhos. Disse-se que o senhor Presidente da Câmara indo de encontro às opiniões desfavoráveis dos senhores vereadores, então manifestadas na reunião do Executivo, decidiu não as submeter à apreciação e deliberação, isto é, rejeitando-as. Todavia, tendo em conta que as transferências estão sujeitas a uma aceitação tácita, tanto quanto julga, na inércia do Município, o mesmo quer dizer a falta da comunicação à DGAL nesse sentido, considera a Lei que são aceites. E portanto, mostra-se necessário que perante esta Assembleia Municípial, o senhor Presidente da Câmara diga, de uma forma clara e inequívoca, que o Município de Lamego não aceita essas transferências das competências a nível da educação, o que comunicará à Direcção Geral das Autarquias Locais.

Relativamente às esplanadas, disse que terá existido falta de preocupação pedagógica do Executivo, de sensibilização na ordenação, na decoração, na delimitação das esplanadas instaladas por toda a cidade, mas, contudo, terá que dar os parabéns ao senhor Presidente da Câmara, pelo sei se pelo sentido de oportunidade ou contrato com algum adivinhador, porque ontem mesmo, ao fim da tarde, despachou, no sentido de as esplanadas encerrarem às 24 horas. Pede ao senhor Presidente da Câmara que esse horário seja cumprido, sendo necessário que os ajuntamentos, os horários e as diretivas da DGS sejam realmente cumpridos. Os ajuntamentos têm que ser cumpridos, mesmo fora dos horários, e todos sabem que há lugares, lugares conhecidos de todos, onde os eventos continuam e com grandes ajuntamentos, mesmo depois dos encerramentos. Há que controlar estas situações, ainda que se tenha que pedir a intervenção da proteção civil ou das autoridades policiais.

Outra nota ainda tem que ver com o WI-FI, pois faz hoje um ano e vinte dias que falou pela terceira e ultima vez, sobre a cobertura WI-FI em locais públicos. Tinha o Município finalmente conseguido a aprovação da candidatura aos fundos europeus para a sua instalação. Então o senhor Presidente da Câmara garantiu que em breve todos iriam usufruir desse serviço, estando apenas em estudo os locais públicos, onde seriam disponibilizados. Pois passado mais de ano e dia, o senhor Presidente da Câmara teve tempo parra mandar completar muitos estudos, claro que, apesar da profunda e notória complexidade de um estudo deste calibre implica. Será difícil escolher entre a Avenida ou na Praça do Comércio, se na Avenida Visconde Guedes Teixeira ou Alfredo de Sousa. Será Dupond ou Dupont. Escolhemos a Ilíada ou a Odisseia! A avenida ou a Praça do Comércio! E, na Avenida, a Visconde Guedes Teixeira ou a Alfredo de Sousa? E Homero que não ajuda! Disse ao senhor Presidente da Câmara, que um ano é muito tempo, nem Galileu demorou tanto a perceber que o Sol não gira à volta da Terra, mas que é o contrário e, já houve teses de doutoramento com revisão da literatura mais céleres.

Lamego é cidade de cultura e destino turístico e exige o que a vizinha Tarouca, já tem e disponibiliza há mais de um ano.

Outra situação, já também, muitas vezes falada aqui, são as Piscinas Cobertas. E já que se fala do tempo, neste caso já lá vai perto de três anos. Perguntou quanto tempo levou a sua construção de raiz, dizendo que demora mais um conserto ou a reparação de um defeito, do que a mais profunda e rebuscada tese de doutoramento, para não dizer do que a sua construção de raiz. Vai completar, efetivamente três anos que estão encerradas ao público. Três longos anos, em que a população de Lamego deixou de poder usufruir deste serviço, a que se habituara, em benefício da sua saúde. Esta Assembleia e a população de Lamego exigem saber, do senhor Presidente da Câmara, uma data concreta e definitiva para a sua reabertura.

Relativamente ao Circuito Pedonal do Relógio do Sol, disse que esperava um piso mais decorativo, mais próprio, para a função que lhe deu. Disse que se sente desiludido, frustrado com a obra que lá vê. Pomposamente designado de circuito pedonal, parece-lhe um singelo e simples passeio de uma rua de qualquer cidade. E com defeitos. O material escolhido é fraco e feio. As ilhargas não estão ao mesmo nível do restante piso, das tijoleiras, podendo provocar acidentes, designadamente torções nos tornozelos. Esperava-se um piso mais decorativo e próprio para a função requerida. Pensa que ainda se pode minimizar a frustração que esta obra provoca, decorando-a com mobiliário urbano e equipamento de exercícios físicos. Disse que já aqui falara deste tipo de aparelhos. Outro espaço, inclusive mais apropriado, e que poderia acolher este equipamento era o passeio, na parte mais larga, em frente ao Prédio da feira (do outro lado do multiusos). Ficando em parte nobre e central usufruiria das vantagens de ser central e daí menos sujeito a atos de vandalismo e

suscetível de maior utilização pelas pessoas, do que seria no circuito pedonal mais longe.

Relativamente às estradas e ruas, e porque isso foi efetivamente uma das coisas que chamou a atenção nesta Assembleia, aquando da discussão da transferência desta competência, precisamente por causa dos custos e encargos que originam. As suas preocupações de então, vão-se concretizando, pois já falou aqui, várias vezes, no mau estado da estrada para a Serra das Meadas. Mas hoje são todas, todas se encontram muito degradadas. Não se vê uma estrada limpa, vêm-se ervas a chegar ao alcatrão, veja-se a estrada de Lamego à Penajóia, a estrada pombalina para a Régua, todas elas cheias de erva, que chegam, inclusivé a tapar os sinais de trânsito.

Abre-se um buraco para uma determinada obra e nunca mais se tapa esse buraco, e quando se tapa é com terra, deixando-se ficar meses e meses assim. São estas coisas que chamam a atenção do Executivo, coisas simples, coisas do dia-a-dia das pessoas.

Por fim, disse querer aproveitar a oportunidade para dar os votos de boas vindas e votos das maiores felicidades, os maiores êxitos à senhora Dra. Maria Vandoma, que recentemente passou a exercer as funções de Chefe de Gabinete do senhor Presidente da Câmara.

Interveio o senhor deputado **José Manuel Correia Lourenço** para afirmar que todos estão de acordo e provavelmente é um dos poucos consensos técnicos e políticos que existe nesta sociedade informada:

O impacto da pandemia provocada pelo covid 19 é e será substancial, nas mais diversas dimensões da vida de todos, nacional mas também local, municipal. Isto na área da saúde, da economia, das relações pessoais e familiares, etc, etc, etc...

Para além da política ou melhor, por razões políticas de defesa do interesse nacional, esta pandemia deve ser o motivo que impele a todos à conjugação de esforços e ao saber trabalhar em conjunto. É um exercício novo em que quem detém o poder de decisão deve saber informar, explicar, ouvir, incluir e decidir com a segurança e eficácia que resultam das boas e participadas opções.

Este não é o tempo das chicanes político e a população dificilmente perceberá e perdoará isso.

Dirigindo-se ao senhor Presidente da Câmara, disse como sempre referiu, desde a sua primeira intervenção em nome da Coligação "Todos Juntos Por Lamego" tem dois pilares estruturais que lhe podem assegurar um futuro, muito para além do alindamento de um bairro ou a construção de mais um passeio pedonal. São eles o turismo e o emprego sustentado.

No turismo foi-se capaz de criar boas infraestruturas para acompanhar o desenvolvimento que se verificou, mas o mesmo não se pode dizer do emprego que não tem merecido a aposta estratégica do Município e, claramente, deste Executivo.

Agora, infelizmente, esta pandemia está a afetar estes dois pilares estruturantes do desenvolvimento de cada um e sobre isso nem é preciso discorrer muito porque é obvio aos olhos de todos, sabendo mesmo que as medidas a implementar não serão fáceis e requererão o contributo de todos, o que aumenta a responsabilidade política dos dirigentes.

O que lhe solicita, para já ao senhor Presidente da Câmara é que informe esta Assembleia do impacto económico e produtivo que a pandemia está a ter no Concelho de Lamego. Que dê o primeiro passo e informe desde já os lamecenses e estes seus legítimos representantes.

Que consequências, de que forma temos sido afetados, quem está a ser mais afetado, que capacidade produtiva e empreendedora já se perdeu, que números são conhecidos de empresas que fecharam, de trabalhadores que estão em lay off ou perderam o emprego, que investimentos estão perdidos ou suspensos, no fundo, como se faz na saúde, que avaliação inicial faz do doente, para que depois se possa fazer um diagnóstico e a seguir, então, convocar as melhores pessoas e as melhores terapias para o tratamento eficaz do doente (coisa mais difícil que tratar a doença).

Esta será a estratégia inclusiva e dinâmica que fará aderir a sociedade lamecense a uma postura de colaboração (sem unanimíssimos) na procura das melhores soluções e da sua implementação para futuro e pelo futuro de todos nós.

Esta será uma boa primeira oportunidade, para o senhor Presidente da Câmara para ter uma primeira intervenção sobre este problema que a todos afeta. Aqui, neste Teatro que hoje é o espaço de uma Assembleia Municipal.

De seguida colocou algumas questões, questões para respostas breves: Arranjo exterior do Multiusos e das obras que faltam. Ponto de situação Festas de Nossa Senhora dos Remédios: Vai haver ou não e de que forma? Quando se vai saber já há modelo? Piscina? Como é? Cheia de erva... quando abre? Porquê tanto atraso? Vai abrir proximamente ou mais em proximidade à campanha eleitoral?

Interveio o senhor **Presidente da União de Freguesias de Bigorne, Magueija e Pretarouca**, para afirmar que, como Presidente de Junta e deputado municipal, é seu dever zelar e lutar pela qualidade de vida e bem estar das pessoas do Município de Lamego e muito em especial pelas pessoas da sua freguesia.

Concretamente o assunto que o traz aqui, é para se referir à falta de transportes públicos nas localidades de Bigorne, Magueija e Pretarouca, pois durante o tempo em que não houve aulas, nos meses março, abril e maio, a viatura da União de Freguesias transportou algumas pessoas mais necessitadas, que não têm transporte próprio. Com a reabertura das aulas, não pode de forma alguma, continuar a prestar esse serviço.

Só para lembrar, disse que da localidade de Magueija, (zona da Pontinha) para Lamego há apenas um autocarro às 8.30 horas e um outro só 18.00 horas, as pessoas vêem-se privadas de transporte público, dado este horário. Há pessoas que se

deslocam a Lamego para, simplesmente, comprar medicação ou ao médico, têm que estar todo na cidade à espera de transporte que as levem de regresso à sua localidade de residência. Isto sem falar nas pessoas que moram em Bigorne, em Pretarouca, em Dornas, Ribabelide, estas não tem qualquer tipo de transporte para a cidade de Lamego. Era muito importante, apela ao senhor Presidente da Câmara, com todo o seu dinamismo que tem demonstrado, tomar isto em conta e no mais curto espaço de tempo, colmatar esta grave lacuna, que tanto afeta as pessoas da freguesia que representa.

Interveio o senhor deputado **Manuel António Rebelo Ferreira** para dizer que, não são só estes momentos mais sensíveis, de crise, que merecem uma reflexão, um balanço e uma avaliação, mas sobretudo estes. Deste modo, não se podia furtar a uma tomada de posição sobre um contexto tão crítico como o que se tem vivido.

Não se pode iludir ou escamotear a realidade nova, inédita que tem existido com o aparecimento do novo vírus COVID19. Nos últimos meses tem se vivido na verdade uma grave crise de saúde pública, que se reflectiu de forma violenta nos domínios económico, social e financeiro. Contudo, face a esta adversidade, e a esta perturbação profunda houve qualidade no modo como o Governo e as instituições de saúde do País enfrentaram os riscos. Existiu sucesso na contenção da pandemia, foi dada uma resposta muita positiva e tranquila.

O País venceu a fase mais crítica da pandemia ao controlar o seu crescimento e o seu alastramento. Está-se a enfrentar bem a fase de desconfinamento e estamos a trabalhar para vencermos a crise económica e social.

Teve-se, assim, uma resposta adequada, uma boa resposta dada pelo Governo à crise pandémica do COVID 19. Governo reagiu com lucidez ao novo desafio e com as medidas adoptadas passou uma mensagem de rigor, de determinação, de coragem, que se traduziu no controlo da pandemia. A resposta à crise provocada pela pandemia foi expedita, no tempo certo e com medidas equilibradas, que geraram confiança e segurança nos portugueses. Os portugueses foram testemunha da forma firme e determinada, corajosa como o Primeiro-ministro demonstrou desde o início dominar as dificuldades que se colocavam ao país.

Da decisão do Governo em decretar rapidamente o confinamento e do facto de os cidadãos terem percebido a importância de ficar em casa, do sentido da responsabilidade colectiva, resultou o domínio da situação epidémica. Para este resultado foram importantes as acções de sensibilização, as chamadas de atenção para os cuidados e as precauções a acolher e as medidas de estado de emergência adoptadas pelo Governo e a sua observância pelas entidades públicas, privadas e os cidadãos em geral.

O Governo deu, por isso, no combate à crise passos na direcção certa e correcta. O Governo foi diligente e esteve bem na adopção e execução das medidas.

Mas o que veio mostrar esta crise sanitária e económica?

Esta crise sanitária e económica veio mostrar como o Estado Social é essencial, perceber-se bem a desgraça que teria sido esta crise sem um Estado forte e robusto Por isso, é justo e legitimo que se destaque o papel importante do Sistema Nacional de Saúde (SNS), que tem estado à altura das dificuldades e dos desafios da pandemia.

Está-se também bem na fase de desconfinamento ao desenvolver um desconfinamento gradual e progressivo. Um desconfinamento responsável, de forte matriz pedagógica para que não existam pressas ou precipitações, que podem deitar tudo a perder.

Está-se a assistir a uma reabertura da economia faseada, com regras estritas e muitas limitações de modo a evitar um retrocesso, que seria ainda mais penalizador para o funcionamento do país.

É importante ter a noção, a consciência, que o impacto económico e social da crise do COVID 19, foi e é imensamente profundo.

Não se pode esquecer que a Pandemia apanhou Portugal num momento em que se encontrava a crescer, que tinha os níveis de desemprego mais baixos, que estava num processo positivo e de recuperação.

E que com a pandemia assiste-se a uma quebra real do PIB aproximadamente -7% face ao + 2,2 % em 2019

Depois de uma base orçamental sólida. As contas públicas passaram de um excedente para um défice.

O aumento das despesas em mais 4,3%, face a uma receita de apenas 1,1% em resultado de consumos intermédios, nomeadamente em consumos nos serviços de saúde.

A taxa de desemprego vai rondar os dois dígitos. A redução drástica das exportações de bens e serviços. Importante a implementação de políticas públicas a nível nacional e europeu com vista à estabilização rápida e forte recuperação da actividade. Necessário construir um novo ciclo de afirmação e crescimento.

A nível europeu foi importante o consenso dos países, nomeadamente do eixo fraco alemão, em ter disponibilizado um fundo de recuperação económico e social no valor de 500 mil milhões de euros. Abre uma oportunidade de ajuda ao investimento em diversos sectores.

A nível nacional, o Governo tem feito tudo, e não se poupa a esforços para alavancar a retoma da actividade económica e ajudar as famílias, as empresas e as instituições. O programa de Estabilização económica e social, é um dos exemplos.

Entre as medidas necessárias e pertinentes apontadas, destaca a aposta em 4 eixos fundamentais. A manutenção do emprego e a retoma progressiva da actividade económica; o reforço das políticas sociais; o apoio às empresas e a maior eficácia e eficiência às instituições.

Podia enumerar e detalhar muitas das medidas apresentadas pelo Governo, seria fastidioso e pouco produtivo para o esclarecimento do que pretendo. Contudo, não pode deixar de destacar o enorme esforço orçamental ao nível por exemplo do lay-off manter-se-á até julho, estando previsto a partir de agosto a progressiva convergência da retribuição dos trabalhadores para 100% dos seus salários. O pagamento da empresa pelo total de horas trabalhadas A progressiva redução da isenção das contribuições para a Segurança Social.

Neste contexto surge ainda o incentivo financeiro extraordinário à normalização da actividade empresarial que prevê apoios numa modalidade one-off, um salário mínimo nacional por cada trabalhador, ou dois salários mínimos nacionais ao longo de seis meses, desde que não existam despedimentos, bem como dever de manutenção do nível de emprego nos 60 dias subsequentes, o que perfaz a garantia do posto de trabalho por oito meses. Estas empresas terão também apoio através da redução da Taxa Social Única (TSU).

Tem-se pois, um quadro nacional e mundial difícil, mas também desafiante. Há que resistir á nacionalização e mundialização do medo, que nos paralisa e nos afasta dos outros.

Nesta problemática como em outras é importante enfrentar a situação com sensatez, tolerância, moderação e equilíbrio. Optimista prudente

Tempo de incerteza, mas também de combate e de reinvenção. Tem-se aqui uma questão que permite conhecermo-nos melhor e enriquecermo-nos mutuamente e trabalharmos em conjunto pela dignificação de todos.

Destacar a resposta das autarquias no combate ao COVID 19, que desde o início, estiveram na linha da frente no auxílio às populações e no combate a esta crise sanitária.

Especificamente, realçar a resposta, a actuação da Autarquia Lamecense face à pandemia. Começou por apresentar um plano de contingência bem delineado, bem definido, bem planificado. Um Plano flexível, que se foi ajustando à medida que os problemas iam decorrendo. O Executivo realizou uma monitorização regular, um acompanhamento permanente da evolução da situação. Teve-se oportunidade de observar um executivo diligente, perspicaz e eficaz na comunicação e nas acções que tomou.

Destacar o realismo, o pragmatismo a sobriedade do senhor Presidente da Câmara. e do Executivo na gestão de uma situação tão complexa e gravosa como esta que se vive.

Esteve-se bem no combate, agora preciso pensar no presente e no futuro.

Sabe que o senhor Presidente da Câmara manifestou um grande espírito de abertura e que no Executivo acolheu diversas medidas sugeridas pela oposição para enfrentar a situação de crise económica, para dinamizar a economia local. Sabe, também, que convidou os presidentes das comissões políticas e os líderes Grupos Municipais para

reuniões, no sentido de os auscultar e de lhes pedir de igual modo contributos para minimizar a situação de grave crise económica.

Têm de ser intelectualmente honestos e fazer uma compreensão correcta da acção do Executivo. Tem-se de aceitar que o Executivo esteve e andou bem. E não tira esta ilação por seguidismo político cego, mas porque existem razões. Como diz Cícero "O maior inimigo da sociedade é o ingrato". Não podemos ser ingratos.

Andou bem o Executivo quando resolveu dialogar e aceitou a colaboração da oposição numa lógica de envolvimento e de co-responsabilidade. Nesta situação têm todos de pensar como um todo e os contributos de todos são importantes.

Andou bem o Executivo quando tomou medidas, quando adoptou uma intervenção lúcida e eficaz. Criou-se, na verdade um Programa de Contingência realista, que respondeu e está a combater de modo positivo o COVID 19.

Por fim, deixou uma nota, muito importante, é que neste processo é sempre possível ver o copo meio cheio e meio vazio. Na verdade a autarquia fez aquilo que devia ser feito, houve o apoio que era necessário e também o que foi possível, por isso viu com grande agrado que todos tentaram fazer parte da solução, se aproximaram e que se envolveram, apresentando respostas. Isto sem dúvida é muito importante, e deve aqui destacar.

Usou da palavra o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Avões** para referir que o senhor deputado Manuel António Rebelo Ferreira, quando disse que foram convidados todos os lideres dos grupos municipais, pois o Grupo Municipal Independente não foi convidado pelo senhor Presidente da Câmara para qualquer reunião relacionada com o Covid 19. Disse que já não é a primeira vez que os e-mails não chegam ao Grupo Municipal Independente, não sabe se é por não terem agregado um partido ou estatutos, mas já não é a primeira vez que são esquecidos. Pelo Grupo Municipal Independente tudo bem, estão os quatro elementos a zelar pelas suas freguesias, foi para isso que foram eleitos.

Referiu que como Presidente da Junta de Freguesia de Avões, também pela qual foi eleito, para defender os seus habitantes, onde todas as forças partidárias existem naquela freguesia, todos eles respeitados, dizer ao senhor Presidente da Câmara e relativamente aos transportes, foi surpreendido com a abolição dos horários. Mais surpreendido ficou ele e aqui mais uma vez falta de comunicação, não foi informado que os horários dos transportes iriam ser abolidos ou iriam ser extintos. Houve muitas pessoas que lhe ligaram, precisavam de vir á cidade para suprir as suas necessidades do dia-a-dia, não o puderam fazer, tendo a Junta de Freguesia resolver alguns problemas dessas pessoas.

Relativamente às esplanadas perguntou ao senhor Presidente da Câmara, quais os critérios utilizados para a colocação das referidas esplanadas, se outros proprietários de outras freguesias também podem vir para a Avenida. Pois se puderem também

vêem para a Avenida. Na Avenida há mais gente, têm melhores oportunidades de negócio.

Já em relação ao Covid 19, houve também falta de comunicação com a Junta de Freguesia de Avões, pouca informação, a informação que lhe chegava, pouca, era oriunda da imprensa que o Município ia colocando e mandava para o e-mail, pois pessoalmente não tem Facebok nem quer, são opções de cada um, porque também existe informação no site do município, onde se informava de alguma coisa. Pois a única que vez que foi contactado pelos funcionários do Município, foi para se deslocar à Proteção Civil para lhe dar desinfectante, qual foi o espanto quando chega lá e lhe dão duas vasilhas de 5 litros cada. Desinfectou metade da freguesia, ficou a outra por desinfectar. Teve que a Junta comprar todo o outro material para que a Freguesia ficasse toda desinfectada, ouve instituições que receberam outro tipo de material relacionado com o covid 19, mas às freguesias não chegou nada.

No entanto quer saudar todos os funcionários das juntas de freguesia, que trabalharam durante a pandemia, com a colaboração dos Presidentes de Juntas, porque sabe que os funcionários trabalharam, andaram nas desinfecções, fizeram tudo o que era preciso.

Agora falando em nome de onze Presidentes de Juntas de Freguesia e relativamente às transferências de competências do Município para as freguesias. As Juntas de Freguesias elaboraram todo o processo no ano anterior, estão prestes a terminar todo o processo do ano de 2020, e o que a Lei diz que em 2021 serão obrigatórias as transferências do Município para as Freguesias. Os nomes das Freguesias já constam da lista da Direção Geral das Autarquias Locais, e no Município de Lamego continuase sem negociação. O que as Juntas de Freguesias aceitaram no ano anterior, foi delegação de competências, que era o que vinha dos anos anteriores. E como todos sabem, esses valores não foram consensuais com todos os Presidentes de Juntas nem com as Assembleias de Freguesia, por isso, quer saber do senhor Presidente da Câmara para quando a negociação, para quando virá essa equipa que ficou de trabalhar com os Presidentes de Juntas, para que os critérios fossem todos iguais para todas as Freguesias, relativamente aos espaços, às áreas , aos equipamentos. Pois os prazos estão a terminar, depois é evidente que se vai ter aqui, se calhar, outras reuniões que irão ser um pouco atribuladas, mas isso logo se verá.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia Municipal**, porque conforme já foi aqui registado, com muita justiça, por quase todos os senhores deputados, quer fazer os devidos agradecimentos e especiais, pela forma eficaz e extremamente profissional, como toda esta preparação do Teatro foi feita, arranjada, sempre, com o fito de dar dignidade a esta sessão da Assembleia Municipal, e da melhor forma. Aliás deve dizer que, do pedestal onde se encontra, lhe fazia grande confusão e ainda continua a fazer, mas foi convencido, de que esta disposição fosse a melhor pelas pessoas entendidas. Efetivamente, por todos os técnicos e o staff que fazem parte deste magnífico Teatro,

aliás o nosso Teatro Ribeiro Conceição. Então quer agradecer, de forma aleatória, ao Marco Paulo Amaral de Albuquerque, Pedro Miguel Rodrigues Gonçalves, Luis Filipe Pinto Carrapatoso Oliveira, ao estagiário Micael Simões, Judite Maria Ferreira Duarte, a duas pessoas quais contra regras estão aqui, sempre, a revezarem-se para desinfectar o ambão, que é a Inês Fernandes e o Filipe Peixoto. Um agradecimento muito especial ao Dr. Rui Pedro Rodrigues dos Santos, inexcedível, desde a primeira hora, à Firma Ruan & Ruan pelo empréstimo de dois termómetros. Deixa, não para ultimo, mas é como se fosse o primeiro à pessoa incansável, isto é um estado de alma da sua parte, não querendo desfazer de todos os demais, ao senhor Rogério Alexandre Morgado Teixeira Marinho, uma pessoa inexcedível, só tem bons adjectivos para o qualificar. E depois aos seus companheiros de *route* que são os senhores Joaquim Santos Mateus e o Emanuel Domingos Peixoto, que todos, em conjunto, todos em bloco, ajudaram imenso e quer que fiquem a saber, pois a maior parte destes colaboradores que enunciou estiveram neste teatro, durante três dias, três dias alternados, para se montar tudo isto.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1- **ASSUNTO**: APRECIAÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º 2, DO ARTIGO 25.º DA LEI N.º 7572013 E ARTIGOS 3.º, N.º 1, ALÍNEA C) E 17.º DO REGIMENTO Tomou a palavra o senhor **Jorge Guedes Osório Augusto** para com base na informação do senhor Presidente da Câmara abordar duas situações. A primeira pergunta, relaciona se com um processo que estava ou está a decorrer no Tribunal Administrativo, relativo a um pedido de indemnização contra a Câmara, por parte da Lameurbe, ação essa que correspondia ao um pedido de cerca de 800 mil euros, para reforço do capital social da empresa Lameurbe. Tem ideia de ele próprio havia sido indicado como testemunha no processo. Já nem fala na falta do parecer jurídico, que nunca mais chega e já lá vão mais de 4 anos. Assim queria saber se o Tribunal já decidiu sobre este processo, e se sim, qual foi a decisão.

Outra questão tem a ver com uma informação do senhor Presidente da Câmara, concretamente com a CIM. Reconhece que o senhor Presidente da Assembleia, pese os vários esforços que fez, para que fosse cumprido o que está na Lei das Autarquias Locais que é, no mínimo duas vezes por ano, o Diretor Executivo vir à Assembleia Municipal, para poder apresentar a este Órgão a visão e estratégias que têm sido desenvolvidas pela respetiva CIM, podendo se assim analisar e discutir sobre as mesmas, possivelmente tendo outras prioridades ou outro entendimento, até hoje, tal nunca aconteceu. Considera importante que estas presenças fossem efetuadas, pois tendo em conta uma noticia que salienta uma comunicação do senhor Primeiro-Ministro, e que terá a ver com os montantes em análise a repartir pelas várias Comunidades Intermunicipais do País, donde resulta o elevado interesse para todos nós conhecer melhor e acompanhar estes assuntos. Considera que Lamego e o

Douro deveriam estar muito atentos, a esta discussão sobre as medidas a tomar nestes programas que vão ser criados, devendo abrir este assunto também a opiniões do setor privado local e regional. Por alguma experiencia que sobre estas matérias, pela sua participação, em quadros comunitários anteriores, salienta que quando não se está atento a estas matérias, perde-se a corrida. Acha que esta Assembleia Municipal deveria fazer uma recomendação, no sentido de querer intervir sob a discussão, dar contributos, fazer propostas para o desenvolvimento da região do Douro, e concretamente, para a Lamego. É que se estes programas vão só criar medidas de apoio acima de cem mil euros, obviamente que isso é aproveitado por grandes empresas ou por grandes instituições e os mais pequenos ficam de fora. Por isso aconselhou o senhor Presidente da Câmara para que não hesite em arranjar forma de criar candidaturas, sejam elas através da Câmara ou da Associação Local de Desenvolvimento Beira Douro ou da Cim, para que os jovens figuem em Lamego, para que os jovens licenciados e outros não licenciados, sintam que Lamego Ihes possa dar resposta na procura de um emprego, garantindo assim a sua fixação e evitar a sua saída para outras Cidades ou Vilas. Em sua opinião, neste momento a população de Lamego está a ficar muito idosa, e os jovens não procuram ficar em Lamego, se não houver incentivos mínimos para a sua fixação.

Ainda uma outra questão refere se à necessidade de reforçar ou criar incentivos ao comércio, e também aos pequenos agricultores, Lamego é um Município em que a maioria são pequenos comerciantes e pequenos agricultores. O Covid 19 também atingiu estas atividades. É que esses agricultores vendiam o vinho para os restaurantes e para as tasquinhas, no entanto não havendo de momento esse escoamento, há agricultores pequenos que tem o vinho nos armazéns e a vindima aproxima-se. Tudo isto, justificava até haver uma reunião especifica, para sugerir medidas a implementar.

Neste seguimento de ideias, salientou a necessidade de Lamego desenvolver, apresentar e implementar um plano estratégico, abrangendo e identificando os vários setores a desenvolver e a poderem vir a ser apoiados. Referiu que não são precisos novos estudos, mas sim analisar os vários estudos já existentes, sobre os vários setores, salientando um último plano/estudo que foi feito pela Associação dos Municípios do Douro Sul, tutelado pelo senhor Professor Augusto Mateus que ficou na gaveta, é um trabalho que foi feito com muita participação pública e privada, com uma intervenção muito relevante entre varas entidades e vários parceiros. Alerta para esta necessidade de haver um diálogo e saber-se mais e melhor o que é que a Cim tem elaborado, que estratégia está a pensar para o Douro, pois, esta Assembleia deveria estar muito mais informada sobre estes assuntos, que são vitais para o bom desenvolvimento dos nossos territórios.

Interveio o senhor deputado **Manuel Monteiro Afonso** para se referir a duas questões, sendo a primeira para congratular o senhor Presidente da Câmara porque,

efetivamente, esta informação já mostra, ao menos, alguma preocupação em completar os vários itens que nela são plasmados, daquela singela informação do agendado. Considera que ainda está incipiente, mas entende-a como um bom começo. Disse que para melhor perceção do que pretende e que acabou de dizer, é o exemplo da informação que aqui vem sobre o estatuto do cuidador informal, dizendo que foi desenhado como medida de combate à pobreza, parece-lhe aceitável, pode não haver muito mais a dizer.

Relativamente à informação relativa à Cim Douro, também lhe parece que não há muito mais a dizer, porque teve o cuidado de juntar à informação a própria ordem de trabalhos. Mas já, por exemplo, quanto à reunião de trabalho que teve com a Ministra da Agricultura, para discussão de medidas de combate aos fenómenos atmosféricos recentes, seria importante saber se se consolidou alguma dessas medidas e quais em concreto. A informação é deficiente.

Uma segunda questão, tem a ver com uma informação que pediu na sessão de fevereiro, na qual tinha requerido, pois o regimento desta Assembleia assim o comina, ao senhor Presidente da Assembleia e à Mesa da Assembleia, que solicitasse ao senhor Presidente da Câmara que forneça informação detalhada, relativamente a todas as ações que estão em tribunal. É necessário que esta Assembleia saiba de todas as acções que estão a decorrer, onde o Município seja autor ou réu, o local onde decorram, os advogados que os patrocinam, quer de um lado quer do outro, bem como os assuntos que lhe estão subjacentes e os valores em causa. Esta informação, até por causa dos valores é importante para os deputados saberem, por exemplo, relativamente às contas, as contingências que fazem parte também da Conta de Gerência, hoje em discussão. Não sabe se o senhor Presidente da Câmara na sessão extraordinária de março fez essa entrega à Assembleia Municipal, presume que não, porque a Mesa da Assembleia não lhe fez chegar essa informação. Continua a achar que é uma matéria que é importante, até porque o papel desta Assembleia é fiscalizar e pedir esta informação, está dentro das suas competências. Portanto pediu-a em fevereiro e já está a findar o mês de junho e continua à espera.

Uma outra referência, prende-se e com a intervenção do senhor deputado Manuel António Rebelo Ferreira, que lhe pareceu uma intervenção na qualidade de deputado da Assembleia República, pois elogiou muito o Governo, com as adjectivações que lhe são habituais, no seu discurso. Destinou 90%, da sua intervenção para falar do Governo, e apenas 10% para o Município, para o seu Executivo.

Disse-lhe que a Pandemia é global, é planetária e as dificuldades não são de Portugal, são à escala universal. Aproveita a oportunidade para lançar-lhe um repto, que até já o fez várias vezes, e fá-lo com o maior respeito, fazerem um acordo entre ambos, o senhor deputado manuel António Rebelo Ferreira deixa de elogiar gratuitamente e sistematicamente o Governo e a Câmara Municipal e ele próprio promete que deixará de dizer a verdade sobre a nossa realidade.

Interveio o senhor deputado **Manuel António Rebelo Ferreira** para afirmar que começava, exatamente, pela intervenção, parte final, do senhor deputado Manuel Monteiro Afonso, dizendo-lhe que não há elogio fácil, não há elogio gratuito, o que há o reconhecimento factual, de muitas das situações e que aqui foram relatadas, com um argumentário preciso, real e pragmático, não foi uma invenção, nem foi nada tirado da cartola, nenhuma invenção que pudesse colocar. Realçou aqui que a sua intervenção era fruto de uma reflexão, de um balanço e de uma avaliação, relativamente de interacção, não só do Governo que pretendia e quis fazer, como também da acção da autarquia lamecense.

Relativamente à informação do senhor Presidente da Câmara, dizer que, apesar das razões da crise sanitária, e mais uma vez e de um momento muito especial que se tem vivido nos últimos meses, não é elogio fácil, a atividade do Município não abrandou, não parou e ela reflecte-se, está espelhada nesta informação. Verifica-se, sem dúvida, alguma dinâmica, em vários setores, setores muito diversos, diz que, guando estuda, estuda os problemas, estuda as coisas, também as lê, isso é extremamente importante e vê aqui várias ações que foram desenvolvidas na educação, na área social, na cultura, na saúde, na área económica, diz isto convictamente e que está bem espelhado na informação. Actividades relevantes, muitas delas, importantes para a vida dos lamecenses. Outras, sem dúvida, muito importantes em função daquilo que já há muito eram as aspirações de muitas pessoas, o caso do cuidador informal, sem dúvida, importante e Lamego ter sido escolhido para este projeto piloto. Associa-se também a uma preocupação do senhor deputado Manuel Monteiro Afonso, quando aqui referiu que haveria haver aqui algum detalhe, relativamente a algumas das reuniões, de o senhor Presidente da Câmara esteve presente. O senhor Presidente da Câmara esteve, sem dúvida, num conjunto de reuniões, com vários membros do Governo, se existe alguma novidade, se existe alguma informação relevante que o senhor Presidente da Câmara queira dar para o Concelho e para a Região.

Destaca ainda a atribuição do Certificado de Excelência da TripeAdviser ao Castelo de Lamego, acha que ninguém tem dúvidas da credibilidade e da autoridade e da avaliação de um dos sites mais consagrados no mundo, e sem dúvida, esta afirmação merece ser afirmada, exaltada, deve-se puxar daquilo que Lamego tem de bom. É isso que costuma fazer, sempre, que algo acontece em Lamego. Não se deve ter puridos em em relação a isso, deve-se realçar o que de Lamego tem de bom, e aos olhos daqueles visitam esta cidade, é muito importante. Quer dar nota desta quantidade, desta qualidade de eventos que se têm realizado no Castelo, realçar o esforço e o profissionalismo que os recursos humanos afetos aquele monumento, têm, de alguma forma desenvolvido no conjunto deste espaço museológico que é o Castelo de Lamego.

Usou da palavra o senhor **Presidente da Câmara** para começar por dar os parabéns à Mesa da Assembleia, concretamente, ao senhor Presidente da Assembleia, por ter

escolhido este espaço para realizar esta sessão. Desde a primeira hora, como era sua obrigação, se colocou à disposição da Mesa da Assembleia, conjuntamente com o Executivo e com a Proteção Civil, para que, efetivamente, esta sessão decorra como está a decorrer, cumprindo todas as regras de higienização se impõem.

Disse que se impõe aqui, desde já, fazer um parêntesis, tem sofrido ou recebido várias sugestões paras esquecer o passado. Mas alguns dos senhores deputados, de novo, aqui lhe impõem que fale do passado. E de facto, faça aqui um elogio público à razão de ser deste Teatro. E este Teatro começou como trabalho, o empenho e a visão do primeiro Presidente da Câmara eleito democraticamente eleito em Lamego, o senhor António Ferreira, eleito pelo PSD. Continuou com o trabalho e a porfia do Presidente da Câmara que lhe sucedeu, o saudoso Rui Valadares, que durante dois mandatos continuou esse trabalho. Trabalho que foi continuado com afinco, pelo terceiro Presidente da Câmara após o 25 de abril, José António Almeida Santos, e foi nesse mandato, com a presença de então dois vereadores que aqui se encontram, o senhor vereador que ainda tem essa qualidade Eng.º Ernesto da Silva Rodrigues e o então, agora deputado, Jorge Guedes Osório Augusto, que a Câmara nesse mandato, sob a Presidência de José António Almeida Santos adjudicou, aprovou, efetivamente, este projeto, que depois, é verdade, nos mandatos a seguir, veio a ser executado. E portanto, contra factos não há argumentos, não adianta estar-se aqui com falsas realidades, porque esta é, efetivamente, a verdade e a realidade. Isto é verdade, é só consultar as atas. Mas, sobretudo, como tem afirmado, a obra é de Lamego e dos Lamecenses e mais, é de todos que visitam a cidade de Lamego. E é neste sentido que continua, efetivamente, a gerir o Município e com esta percepção. Importa fazer justiça, importa fazer um sublinhado, a obra que cada um executa, não aparece por acaso, do nada, não cai do céu. Implica um trabalho de concepção, de elaboração de projeto, todo um percurso, que depois permite concretizar. E este é, efetivamente, um bom exemplo, é tempo de se encerrar esta leitura.

Pegando nas palavras do senhor deputado José Manuel Lourenço Correia, que afirmou aqui, que não é tempo de chicane política, para o Presidente da Câmara e tem vindo a afirmar, nunca é tempo de de chicane política, desde o primeiro dia que tomou posse como Presidente da Câmara, a 23 de outubro de 2017, que o objetivo que coloca em primeiro lugar, é a Lamego e os lamecenses, tem provas disso em vários espaços e dando conta de uma que fez, em presença de governantes que visitaram Lamego, visitaram a região. É tempo de todos juntarem esforços, obviamente, respeitando as divergências que a todos separam.

De seguida justificou as ausências dos dois vereadores que o acompanham no Executivo, a senhora Vereadora Ana Catarina Rocha, encontra-se no uso de férias, e o senhor Vice-Presidente está, neste momento, no Conselho Consultivo do Museu do Douro, uma instituição onde o Município de Lamego tem presença e tem também atividade dinâmica.

Uma outra nota, quer-se, obviamente, associar ao voto aprovado pela Assembleia Municipal, no que diz respeito ao reconhecimento do trabalho dos profissionais de saúde, da emergência, da segurança, das IPSS's, acrescentaria de todos aqueles que mantiveram nos seus locais de trabalho, mantendo a atividade económica, nas áreas em que era permitido fazê-lo do ponto de vista legal, e onde era necessário fazê-lo para assegurar a subsistência e o trabalho desenvolvido. Informou que a Câmara já o reconheceu, até por várias vezes e de diversas formas, uma delas também sob proposta dos senhores vereadores da Coligação "Todos Juntos Por Lamego" – CDS/PPM, que, de forma muito grata, porque, efetivamente, devida, também votou, reforçou que é este o espírito.

Relativamente às medidas tomadas no âmbito da Pandemia, os lamecenses conhecem-nas, foram divulgadas, sucessivamente, pelas redes sociais, foram divulgadas no site do Município, estão, efetivamente, enumeradas em informação escrita aos senhores deputados, que a têm na sua posse, embora os lamecenses que acompanham a atividade da Câmara, possam dela não ter conhecimento, mas a que poderão aceder através dos documentos que estão disponíveis no site do Município. Portanto, desde a primeira hora foi elaborado um Plano de Contingência. Elaborado pela proteção civil, logo nos primeiros dias de março, aprovado a 9 de março, e de imediato entrou em vigor. E até então as medidas foram, perfeitamente, estruturadas e foi, relativamente fácil, fecharam-se serviços públicos, fechou-se a economia, acompanhou-se aquilo que era as medidas nacionais, e os lamecenses responderam à altura, as instituições e os profissionais das mesmas instituições, nomeadamente ás IPSS's responderam à altura. Regista com muito agrado, não obstante, aparente contradição, julga que não. é muito simples, regista com muito agrado, e lê, textualmente, as palavras do senhor deputado José António Carrapatoso Oliveira, quando se congratulou pelos resultados excelentes e pelas medidas tomadas, e nas consequências de tais medidas, das quais não se teve consequências.

Sublinha que não se teve consequências, pela excelência das medidas tomadas, mas essencialmente, porque Lamego e os lamecenses as cumpriram escrupulosamente.

Reforçou que, sempre houve resposta pronta às instituições, em função dos meios que o Município tinha ao seu alcance. E a troca de correspondência que o senhor deputado José António Carrapatoso Oliveira se refere, obviamente, que pode ser divulgada, também tem a sua anuência, e a troca de correspondência que foi feita entre o Presidente da Câmara Municipal de Lamego, julgando ele, então, se não for assim, desde já pede desculpa, mas julgou ele então, que trocou a correspondência com o senhor Dr. José António Carrapatoso Oliveira, enquanto Diretor Clínico de uma instituição de Lamego, que tem um trabalho meritório, em particular o Centro Social e Paroquial de Penude. Portanto, esta é que é a dinâmica do que foi a resposta do Município, em matéria de Covid 19.

Como todos sabem, Lamego foi pioneiro, em várias áreas, mas não é isso que importa, não comunga desta ideia de saber quem é que toma medidas primeiro, quem que, efetivamente, de uma forma demagógica aparece na comunicação social, não, não foi a tónica do Presidente da Câmara, Ângelo Moura, a tónica eram os resultados. E os resultados, felizmente, para Lamego foram e são positivos.

Contudo, continua preocupado, pois agora, na fase de desconfinamento, exige muito mais cuidado, muitas mais medidas do que aquelas que foram tomadas na primeira quinzena de março. Na altura, foi fácil, fechou-se o Município, fechou-se os serviços, o Governo decretou o encerramento da economia. E portanto, quando havia um caso, era muito fácil identificar o foco de contágio, era fácil saber com quem se tinha convivido, como é que se tinha feito a propagação. Agora não é assim, como todos sabem, diz mais, agora já não pode voltar assim, e portanto, impõe-se que todos, cada um tenha o maior respeito e responsabilização, perante cada um, perante todos. E foi essa preocupação, a preocupação já aqui manifestado por alguns dos senhores deputados, que levaram ao Presidente da Câmara, anteontem, com efeitos a partir de ontem, a determinar que no Município de Lamego, os estabelecimentos de restauração e de bebidas à meia-noite tenham que estar encerrados, sem nenhum utente, no seu interior. O despacho é muito claro, não vale a pena procurar outras interpretações, não vale a pena procurar se às 23 horas podem atender mais uma pessoa ou não, isso não interessa, pois foi essa mensagem que transmitiu aos empresários da restauração, falou com todos eles, eles prontamente estiveram no Salão Nobre, no dia de ontem, pedindo-lhes toda a colaboração para que, efetivamente, essa medida fosse uma realidade. Medida simples e clara, à meia-noite, em nenhum estabelecimento dessa área, restauração e bebidas, nenhum utente pode estar no seu interior, as esplanadas têm que estar encerradas, os seus estabelecimentos têm que estar encerrados. Para verificar se essa medida estava a ser implementada pelos empresários, ontem, acompanhado do senhor Vice-Presidente da Câmara e do senhor Comissário Carvalho da PSP, percorreu-se todos os estabelecimentos, dialogando com todos os seus proprietários, e todos eles, sem exceção, cumpriram essa medida, espera que hoje também seja uma realidade, e que no futuro assim seja. Nessa altura, também dialogou com o publico mais jovem que se encontrava na rua, e pediu-lhes essa colaboração, e tem a dizer que a resposta que recebeu era de boa receção, de anuência, e de facto, de compreensão.

Ainda sobre o passado, disse que não vai dizer muito mais, de facto, aquilo que o senhor deputado Manuel José do Carmo Coutinho, se mencionou aquilo que vem nas atas, de facto, foi verdade, mas essa é a verdade das deliberações, na a verdade da pratica do Executivo, então em funções, o que aliás era normal, diziam e aprovavam uma coisa, e depois na realidade faziam outra. E portanto, não obstante essa deliberação de 2011, desde de 2011 até à sua tomada de posse o Município de Lamego fez-se representar, se não em todas, em muitas reuniões do Eixo Atlântico. E

não obstante a deliberação da Assembleia Municipal, a Câmara de então, não comunicou e continuou, efetivamente, em uso pleno das suas funções. E tanto que é assim, que um dos primeiros atos, em matéria de Eixo Atlântico, foi dar conta e ir ao encontro de uma convocatória que o Município de Lamego de estar presente na Assembleia Intermunicipal. o Eixo Atlântico é uma Associação de Municípios que engloba, efetivamente, o Norte da Galiza. E portanto, o Eixo Atlântico continuou a enviar para o Município as suas quotizações, continuou a enviar as suas convocatórias, e tanto que é assim, só pode depreender e não encontrou nenhum documento dessa natureza, se o Eixo Atlântico continuou a ter essa prática, só pode inferir que o Município de Lamego nunca comunicou essa deliberação. E portanto, neste momento, o Município continua a integrar o Eixo Atlântico, mas apenas, enquanto membro, e neste caso até exerce a presidência, de uma outra associação de municípios, que é a Douro Alliance. Portanto, não era só ao Eixo Atlântico que o Município deixou de pagar as guotizações, também deixou de pagar à Douto Aliance. E foi a Douro Aliance, a proposto de uma questão colocada pelo senhor deputado Jorge Guedes Osório Augusto, relativamente ao Escadório de Nossa Senhora dos Remédios, de uma forma pertinente, deu bem conta, do que eram as caraterísticas das "grandiosas obras" nas palavras do senhor deputado manuel José do Carmo Coutinho, das grandiosas obras do anterior Executivo. Como é a grandiosa obra do Escadório de Nossa Senhora dos Remédios, vê-se e está a vista de todos. Disse que aquilo que é visível, obras bem-feita, aplaude e congratula-se, e na hora fez esse reconhecimento, bem como o Partido Socialista, na Assembleia Municipal de então, o a Iluminação dos Escadório é uma obra que orgulha a todos os lamecenses, foi feita com um projeto da Douro Aliance, sendo o Município de Lamego associado da Douro Aliance, e ao abrigo de contrato celebrado com a Real Irmandade, isto são factos. Não adianta estar com uns fede veres, não é verdade, não é verdade, é mentira, isto não serve para coisa nenhuma, a não ser lançar confusão. E portanto a essa obra de iluminação dos Escadório de Nossa senhora dos Remédios foi feita a coberta da Douro Aliance, mas quando ele próprio assumiu, por força de funções a presidência da Douro Aliance, o Município de Lamego tem uma divida registada, que está a ser paga de oitenta e nove mil euros. O que é verdade a que a coligação PSD/CDS não a pagaram. Não era um valor grande, mas é certo a que não a pagaram. Não pagaram essa como não pagaram outras. Era esta a gestão da Coligação "Todos Juntos Por Lamego", de não pagarem aos agentes económicos. Como fizerem obra e depois nem sequer reconheceram-na e nem aceitaram as faturas inerentes a essa obra, ver-se-á isto a propósito da Conta de Gerência. Porque a única reserva que foi levantada pelo Revisor Oficial de Contas, é dar conta que há um agente económico deste Município, que reivindica do Município de Lamego quatrocentos e trinta mil euros, quando o Município só reconheceu cento e tal mil euros, é cerca de trezentos e tal mil euros que

não estão reconhecidos. Não estão reconhecidos, porque não existem faturas, diz respeito às grandiosas obras feitas a partir de 2005, portanto isto é que a verdade.

Respondendo ao senhor Presidente da Junta de Freguesia de Britiande, disse-lhe que, efetivamente, a sugestão que fez, de beneficio aos comerciantes, é pertinente. Acha que o Município, já o transmitiu em sede de Executivo, e faz parte, com toda a justiça, faz parte das propostas apresentadas pelo PSD, pelo senhor Vereador Ernesto da Silva Rodrigues; da coligação CDS/PPM, pelo senhor Vereador António Pinto Carreira, a quem pediu a compreensão, para que, efetivamente, se ficasse aguardar num compasso de espera, perceber-se bem quais eram as medidas que deveriam ser tomadas em sede de Cim Douro, quais as que podem vir do Governo, e como é que o Município, depois de forma complementar, se pode associar.

Relativamente à questão levantada pelo senhor deputado Jorge Guedes Osório Augusto, em matéria de informação, sob as discussões no âmbito da Cim Douro. Disse que a Cim Douro tem tido uma atividade, extremamente, intensa nesta matéria. Para além destas duas reuniões formais, cujas ordens de trabalhos junto à informação, tem reunido, quase, semanalmente, de uma forma informal. sequencia teve, inclusivamente, toda a disponibilidade da senhora Ministra da Coesão Territorial, esteve presente com o senhor Secretário de Estado Adjunto do Desenvolvimento Rural, também ex autarca, Carlos Miguel, o senhor Presidente da CCDR – Norte , acompanhado com dois vogais, e veio de uma forma, muito clara, que mereceu, obviamente, por um lado o reconhecimento de que a mensagem que estava a transmitir era verdadeira, mas por outro lado a insatisfação por aquilo que se estava a passar. Efetivamente, como é conhecimento de todos, no âmbito da Cim Douro, foram anunciadas medidas que tinham a ver com verbas do Plano Regional para o Douro, no sentido de as alocar à Pandemia. E a Cim Douro, no seu todo, também o Presidente da Câmara de Lamego é cor responsável, porque a elas anuiu, não obstante e de uma forma muito frontal tem o aqui afirmar, e o afirmou. Concordou porque eram normas que saíram emanadas da maioria dos autarcas da Cim Douro, mas que entendia que se estava a ir depressa de mais. Esta necessidade de mostrar trabalho, às vezes tem este problema. E portanto, essas medidas que a Cim Douro apresentou, de uma forma frontal e custa-lhe muito dizer isto, tem que admitir que têm que ser repensadas, têm que ser enquadradas nos seus limites legais. A senhora Ministra veio dizer isso, veio dizer que sim senhora, regista com muito agrado o empenho dos autarcas, as suas atividades, as suas preocupações, as suas iniciativas, foram dos primeiros, mas é preciso calma, existem aqui regras comunitárias a cumprir, o próprio Governo está obrigado a cumprir. A senhora veio a esta região para com os seus autarcas encontrar medidas, dar conta das medidas do Governo economia. Há uma medida que não agradou aos autarcas, e portanto, os autarcas presentes, foram por esta ordem a intervir: Presidente da Cim Douro, Carlos Santiago de Sernancelhe, Moimenta da Beira, Vila Real e Lamego, os quais disseram à senhora Ministra que não estavam satisfeitos, não estavam contentes com as medidas que trazia para o Douro, não obstante, aplaudirem os apoios às empresas, nomeadamente às micro, pequenas e médias empresas, o senhor deputado Manuel António Rebelo Ferreira já as elencou aqui, é importante que todos delas tenham conhecimento, as medidas que estão a ser impostas, em termos nacionais, de apoio à economia, mas foram confrontados com esta realidade, que muito bem o senhor deputado Jorge Guedes Osório Augusto sublinhou, o apoio ao Douro, o apoio aos agricultores. E a Europa, neste momento, em consequência da sua politica agrícola comum, não tem medidas apropriadas, que se adeqúem aos agricultores do Douro.

Disse que ficou este combate dos autarcas da Cim Douro, ficou o descontentamento dos autarcas da Cim Douro, vincado, e o Presidente da Câmara de Lamego, teve que dizer, claramente, não obstante que aplaudia as medidas do Governo, de um Governo Socialista, não podia, de modo algum, receber com agrado a comunicação que estava a ser feita pela senhora Ministra. Porquê? Porque primeiro está Lamego, primeiro está o Douro, e só depois, obviamente, as questões politico/partidárias. E portanto, as medidas que vieram a ser anunciadas, em matéria de retoma, foram estas: ficou agendada nova reunião, irão decorrer novas reuniões em sede de Concelho Intermunicipal, que tem tido uma grande atividade, espera que os serviços dêem conta à Assembleia Intermunicipal, isto têm órgãos próprios, têm dinâmicas próprias, e portanto, é muito importante, neste momento, o trabalho e o empenho de todos nesta matéria. Da mesma maneira com a senhora Ministra da Agricultura, reivindicaram medidas efetivas. É o terceiro ano consecutivo, com calamidade para os agricultores, felizmente, desta vez, Lamego não foi muito fustigado. Os serviços do Ministério da Agricultura apuraram cerca de trezentos e cinquenta mil euros, em áreas ali próximas de Britiande, de parte de Ferreirim, especialmente Lalim. E portanto, deu-se conta dessa preocupação. Mas houve municípios que foram extremamente fustigados. E o Presidente da Câmara Municipal de Lamego exigiu, nestes termos, à senhora Ministra da Agricultura, também, ela uma ex-autarca, compreendeu a preocupação dos autarcas da Cim Douro, as suas exigências, que de uma vez por toda, sejam tomadas medidas que possam prevenir estes estragos. Nomeadamente que haja alteração legislativa no que diz respeito à cobertura das culturas, que haja alteração legislativa no que diz respeito aos seguros agrícolas, e que haja alteração legislativa no que diz respeito também aos projetos agrícolas poderem ser contemplados com medidas de prevenção. E é desta forma que se deve caminhar.

Da mesma maneira e relativamente aos jovens, preocupação manifestada pelo senhor deputado Jorge Guedes Osório Augusto, deu conta que o senhor Ministro da Ciência e Tecnologia e Ensino Superior, esteve em Lamego, visitou o Instituo Politécnico de Viseu, e obviamente, a Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego, presidida pela senhor deputado Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota, onde ambos manifestaram essa preocupação, nomeadamente que em parceria encontrarem-se

medidas para que neste período de interregno de aulas, se possa ter instrumentos que, exatamente, permitam ir de encontro aquilo que referiu, dar apoios monetários aos jovens , coloca-los em atividades, conjuntamente com as empresas, com os empresários. Aproveitando por um lado o seu saber, a sua experiencia, a sua força de trabalho mais ou menos qualificada, por lado, por outro lado dinamizando a atividade local e ao mesmo tempo permitindo a fixação das pessoas.

Respondendo ao senhor Presidente da União de Freguesias de Bigorne, Magueija e Pretarouca, como, também ao Presidente da União de Freguesias de Para do Bispo e Valdigem, e de outras freguesias, tem-se aqui problemas acrescidos em matéria de transportes escolares, e não só em transportes escolares, transportes das populações. Pois no inicio foi fácil, por força das obrigações legais, toda a gente tinha que ficar em casa, se toda gente tinha que ficar em casa, não se tinha que ter transportes à disposição das pessoas. Foi fácil de suspender, agora, na retoma é muito mais difícil, e a grande dificuldade, que ainda não se conseguiu ultrapassar, tem que o admitir, já o conhecem, aquilo que possível fazer faz-se, o que impossível, tenta-se, mas há coisas que são inultrapassáveis, esta claramente tem que ser ultrapassável. A carreira que o Presidente da União de Freguesias de Bigorne, Magueija e Pretarouca referia é da gestão coordenada da Cim Douro e da Cim Dão Lafões, que tem a ver com o transporte Lamego – Castro Daire e Viseu. Neste momento está-se a desenvolver um trabalho intenso, no sentido dessa reposição, e nomeadamente, exigiu-se a reposição de quatro horários diários. A dificuldade disto, os senhores deputados não compreendem e o Presidente da Câmara também não compreende, contudo, tem essa preocupação, se elas existiam antes, suspenderam-se, levantou-se a suspensão, passam a existir depois. Dito assim, não se vê razão para o problema não estar ultrapassado, a questão tem a ver com a exigência das transportadoras no que diz respeito ao pagamento das compensações. Eles dizem que estas linhas, com esta reposição não têm rácio suficiente, e portanto exigem que lhes paguem compensação. E assim a Cim Douro e a Cim Dão Lafões não estão disponíveis para pagar compensações. Existe aqui um problema jurídico, um problema legal, um problema de vontades. Deixa aqui o empenhamento, que à quinze dias a esta parte tem, sistematicamente, insistido, junto do técnico da Cim Douro, que está com este dossiê, no sentido de se ultrapassar esta matéria.

Respondendo ao senhor Presidente da Junta de Freguesia de Lalim, de facto, o trabalho que o Município tem que fazer, não para ser agradecido, quanto muito, poderá ser reconhecido, este reconhecimento, obviamente que agradece. Contudo, não é necessário reconhece-lo, de facto é esta a obrigação da Câmara ou do Executivo em funções, era um desiderato que queria resolver desde a primeira hora, às vezes há processos que demoram a concretizar, fará tudo para fazer melhor.

Em relação ao senhor deputado Manuel Monteiro Afonso, relativamente ao WI-FI, este processo já está adjudicado, aguarda montagem, nem sempre as coisas andam como

se quer, que gostaria que andassem, como é a sua maneira de ser. Mas está-se nesse caminho.

Da mesma maneira que se está a fazer a limpeza das redes da área da rede primária, porque para além do covid 19, existem todas as outras obrigações, o Município continua a suam atividade. Afirmou que no dia em que todos foram para as suas casas, o Presidente da Câmara e a sua equipa, manteve-se, diariamente, com o mesmo horário de trabalho, no seu local, de manhã à noite, ali permaneceram, assegurando o cumprimento das tarefas necessárias.

Era importante, efetivamente, dizer ao senhor Presidente de Junta de Freguesia de Avões, este Executivo não faz discriminação nenhuma com a Junta de Freguesia de Avões, e portanto, se o senhor Presidente da Junta tem razões de queixa, essas razões são transversais aos outros dezoito Presidentes de Juntas. E de uma forma, também, muito clara, dialogou e convidou e foi isso que foi anunciado, com os representantes das forças políticas, com os senhores Presidentes das Comissões Políticas do CDS, PSD, PS e da CDU, conjuntamente com os lideres destas forças políticas partidárias. Portanto, não foi discriminação, em relação aos senhores Presidentes de Juntas que integram o grupo municipal independente, pois entendeu aquilo que pretendia ouvir era as forças partidárias e os seus líderes municipais. Não aqui nenhuma discriminação, bem pelo contrário.

Respondendo aos senhores Presidente de Juntas, disse-lhes que mantém a sua palavra, na reunião que tive com os mesmos, que levou ao acordo quanto à delegação de competências, aí, afirmou que as verbas que agora está disponível para transferir para as freguesias, ao abrigo do acordo de delegação de competências, são, exatamente, as mesmas que está disponível para transferir ao abrigo da transferência de competências, e esta palavra mantém, não obstante os custos políticos que pode ter ou que pode vir a ter no Executivo em ano de eleições. Porque a transferência de competências diz respeito às mesmas competências, que estão delegadas, e, obviamente que cada um dos senhores Presidentes de Juntas têm efetuado o trabalho, têm efetuado atividade, que vai muito para além dessa área. Portanto, os valores que têm sido transferidos, em matéria de delegação de competências, têm sido utilizados para desenvolver muito mais trabalho. Está disponível para manter a sua palavra, poderá acertar isso em termos úteis quando muito bem entender, transformá-la em em pedido de transferência de competências, mas desde já fica aqui o registo público, que o compromisso é que cada um dos senhores Presidentes de Juntas, na sua área continuem a desenvolver a sua atividade, como tem vindo a desenvolver até agora. Este é um acordo que terá que ser um acordo de cavalheiros, mas que sabe, tem a certeza que pode contar com a palavra de cada um dos 18 senhores Presidentes de Juntas de Freguesia.

Um outro assunto muito importante,, educação, descentralização de competências em matéria de educação, quer dizer isto, de uma forma muito clara, muito sucinta à

Assembleia Municipal, aquilo que fez questão de dizer nos conselhos gerais dos dois Agrupamentos. Desta feita, entendeu e auto convidou-se para estar presente nas reuniões do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas latino Coelho e no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas da Sé, não será desmentido, porque o senhor Presidente da Junta de Lamego, também esteve presente, enquanto conselheiro e com direito a voto em ambas as reuniões. E o que transmitiu foi que é seu entendimento, desde a primeira hora, aceitar a descentralização em matéria de educação, como aliás em todas as áreas. Em matéria de Educação pretendia fazê-lo, não que haja transferência tácita, não, é porque o Decreto-lei 21/2019, que desenvolve o Decreto-lei 50, diz, claramente, que entra em vigor no dia 1 de janeiro de 2021. Acrescentou que, neste momento há uma série de capítulos, secções e subsecções, que a comunidade educativa conhece, que já está em vigor. Não é conhecido qualquer movimento legislativo em matéria de Assembleia da República que possa reverter esta processo, significa isto que em 1 de janeiro o Decreto-Lei 21/2019 entre em vigor, e por consequência o ano letivo 20121/2022 já será iniciado no domínio deste diploma. Quer o Município queira quer não queira. Quer os Agrupamentos aceitem quer não aceitem. Era seu entendimento, porque em 2021, ano de eleições, por maior afastamento de todos os envolvidos, com ele incluído, haverá perturbações, porque se está em ano eleitoral. E mais, o ano escolar inicia-se em quase plena campanha eleitoral. Portanto, a sua preocupação com a estabilidade e com o equilíbrio do sistema educativo era este ano iniciar este processo de descentralização, aceitando a descentralização. Mas é obvio, que só há um órgão competente para o fazer, o órgão competente é esta Assembleia Municipal, são os senhores deputados. Só a Assembleia Municipal é que tem competência para dizer se aceita ou não aceita. Portanto, qualquer atitude que o Presidente da Câmara tomasse, não tomou, seria, perfeitamente, desajustada. Assim iniciou diligências para perceber o entendimento da Dgeste, para perceber o entendimento dos senhores Diretores dos Agrupamentos. Disse que conseguiu chegar a conversar com o senhor Diretor do Agrupamento de Escolas Latino Coelho, mas, por razões de que é alheio não conseguiu chegar a conversar com o senhor Diretor do Agrupamento de Escolas da Sé. Depois apareceu um e-mail, vindo da Dgeste, dando conta que era intenção do Município iniciar o processo de descentralização e parece que terá provocado alguma perturbação. Efetivamente, se, dizer aquilo que aqui está dizer, reflete intenção, ah era, era a intenção do Presidente da Câmara, nem sequer a intenção da Câmara Municipal, porque esta matéria tinha sido abordada numa reunião e tinha merecido, por parte dos senhores Vereadores, de forma maioritária, o não acompanhamento. E portanto, de uma forma democrática, contrariamente ao que o adjectivam, de uma forma democrática só tinha que respeitar a posição maioritária dos senhores Vereadores, que de facto não tinham disponibilidade politica para acompanharem este processo. Lembra que os senhores Vereadores da oposição o fizeram, é porque,

efetivamente, também tinham o apoio das forças partidárias que os elegeram, nomeadamente o PSD e o CDS, e além disso o Presidente da Câmara tinha a posição de um dos agrupamentos, que não a vai manifestar, e faltava-lhe a opinião de outro agrupamento. Portanto, dado o decurso de tempo, não obstante este seu esforço de estar agendado na reunião de Câmara, para que esta submetesse o processo à apreciação desta Assembleia. Não havendo consenso politico nesta iniciativa, apenas cabia ao Presidente da Câmara não avançar com o processo. Não faz sentido nenhum ter a percepção e terá noção que não está acompanhado, politicamente, pelas forças politicas que integram este Executivo, avançar o processo. Assim pediu ao senhor Presidente da Assembleia que retirasse este assunto da ordem do dia, sem prejuízo, obviamente, de qualquer um dos senhores deputados poderem ter a iniciativa nessa matéria, que essa matéria é da competência da Assembleia Municipal, não obstante, ser seu entendimento que, obviamente, a iniciativa deveria caber ao Executivo. Este é o contexto, 2020 a 2021, tudo continuará nos agrupamentos de escolas, como aconteceu em 2019 a 2020. Contudo, qual era a solução, porque entendia que era fácil este ano iniciar-se o processo. Porque a sua disposição que transmitiu ao senhor diretor do Agrupamento de Escolas Latino Coelho, era muito simples, era chegar à Dgeste, perguntar-lhe qual o montante que transfere para cada um dos agrupamentos, "x", perguntar a cada um dos agrupamentos, se concordavam com este montante, é sim senhor, então esta verba venha para o Município, este passa a assumir a responsabilidade em matéria de educação, celebra-se um protocolo de delegação de competências à semelhança do que faz com as Juntas de Freguesia, em matéria de educação com os agrupamentos, e de imediato entregava, sem perturbação nenhuma, aos agrupamentos para desenvolverem a sua gestão. tem a dizer que esta ideia assim, até era bem aceite. No entanto, no houve condições politicas para o fazer. Vão todos, em conjunto arranjar solução para que 2021 - 2022, por força da Lei, é obrigatório e entrará em vigor.

Em relação à rede viária, diz-se que se devem recordar todos os senhores deputados, quando disse nesta Assembleia Municipal, que a decisão que estavam a tomar, era apenas uma decisão política. Porque para o Município, na prática assumir essas competências, importa depois, desenvolver todo o processo e ter um instrumento jurídico de assunção. Ou seja nas nove áreas em que o Município aparece, como sendo já competente nessa matéria, até hoje, ainda não celebrou nenhum auto. E portanto, rede viária não é da competência do Município, a Assembleia Municipal assumiu, politicamente, o Município ainda não sabe que meios é que vão ser transferidos. Não sabe o que é vai ter à sua disposição, e portanto, era importante à data à assunção política, para depois desenvolver todo o outro processo. É assim que entende e é assim que vai continuar a entender, sim à descentralização, obviamente que se terá e o Município vai ter uma palavra a dizer, no que diz matéria da celebração de protocolos.

Em relação à toponímia o Executivo irá desenvolver rapidamente e em articulação com a Junta de Freguesia de Lamego. As piscinas cobertas, foi uma das tais grandiosas obras, que deu problemas de grande dimensão estrutural, que notaram e que se está a corrigir, espera que em breve as possa reabrir. Os problemas de limpeza e das grandes obras, o Pavilhão Multiusos está aí, com graves problemas estruturais e enormes que o futuro trará. Complexo Desportivo, não obstante dos mais de três milhões que foram investidos, também com grandes problemas estruturais que mantém, isto é apenas um sublinhado.

Tomou a palavra o senhor deputado José António Carrapatoso Oliveira para dizer ao senhor Presidente da Câmara que uma mentira, por mais que seja propalada e repetida, nunca se transformará em verdade. Conhece este Teatro há mais de sessenta anos. Em 1985, no lado esquerdo do edifício deste teatro eram os escritórios da EAVT, sabe que o senhor Presidente da Câmara, António Ferreira, posteriormente o Presidente Rui Valadares, depois o Presidente José António Almeida Santos, tiveram, todos, o desejo de reabilitar o Teatro Ribeiro Conceição. Mas foram vinte anos de espera, em que as únicas obras que se viam, foram nesta plateia do teatro, uma placa de betão, que teve que ser demolida, porque não permitia as condições acústicas necessárias a este equipamento. Tiveram até um projecto, é verdade, que não corresponde em nada à obra hoje aqui edificada, por mais que tivessem apoios aprovados, e tiveram-nos, não foram capazes de o concretizar. Lembra-se do tempo do Ministro Manuel Maria Carrilho, mas nunca conseguiram concretizar a obra, porque o edifício não era do Município de Lamego. Faltava 1/16 avos, felizmente o Eng.º Francisco Lopes adquiriu-os de imediato, e diz isto, dirigindo-se ao senhor Presidente da Câmara, porque o projeto inicial não permitiria que esta sala tivesse a grandiosidade e a acústica que hoje tem. Foi Francisco Lopes que conseguiu adquirir esses 1/16 avos e permitiu concretizar um projeto, dotando Lamego e a região deste magnifico imóvel, que muito honra os Lamecenses, a Cidade, o Concelho e a região. Disse ainda ao senhor Presidente da Câmara para que olhasse por este Teatro, porque tem, de facto, um Jardim no telhado, que é urgente mandar limpar. Já foi alvo de chacota, com diversas fotografias, que, efectivamente, muitos turistas tiraram. Usou da palavra o senhor deputado Carlos Manuel Almeida Loureiro para congratular o senhor Presidente da Assembleia, pois não obstante o trabalho feito pelo anterior Presidente da Assembleia, o agora deputado, senhor José António Carrapatoso Oliveira, pelo trabalho que tem vindo a fazer, para dignificar este órgão, órgão muito importante no Município. Realça que todo o Executivo, bem tem lutado para elevar a Mascara de Lazarim a Património da Humanidade, mas não sabe se o senhor Presidente da Câmara tem conhecimento que a Mascara de Lazarim foi retirada do Museu do Douro, a Mascara de Lazarim que estava exposta na entrada do

Museu do Douro já não se encontra lá, pelo menos, foi essa a informação que obteve, não sabe qual é o papel do Município de Lamego no Museu do Douro, sabendo que o

Município de Lamego não terá que intervir no que está exposto naquele Museu, contudo acha que a Mascara de Lazarim deverá continuar em exposição naquele espaço.

Disse ainda e não querendo falar do passado, mas quando o senhor Presidente da Câmara fala do passado, nomeadamente dos últimos doze anos da Coligação PSD/CDS, notasse que tem alguma amargura na boca, entende essa amargura, porque acha que o senhor Presidente da Câmara se perpetue nesse cargo, por mais alguns anos, não irá conseguir fazer, nem metade das obras que a Coligação fez, é por isso, talvez que fale com alguma amargura, de obras feitas, ainda que com alguns problemas, do passado recente da Coligação. As obras estão feitas, têm os seus problemas, há que resolvê-los. O senhor Presidente referiu as piscinas cobertas, parece que demoram mais a resolver um problema estrutural, do que as fazer de novo.

Referiu-se à conferência sobre o turismo, realizada recentemente neste Teatro, parabéns pela iniciativa, por trazer as pessoas que estiveram presentes, foi um debate interessantíssimo, explanou os problemas não só no Douro mas a nível nacional, com a presença do senhor Presidente do Turismo Norte de Portugal. Nesta conferencia foram abordadas algumas preocupações sobre o turismo, as quais deveriam ser do conhecimento do senhor Presidente da Câmara.

Disse não querer falar de outro órgão a não ser da Assembleia Municipal, mas já que o senhor Presidente da Câmara referiu na sua intervenção no Conselho Geral do Agrupamento das Escolas da Sé. Assim disse que, o senhor Presidente da Câmara referiu as suas intenções para a delegação de competências da educação para os anos de 2021 a 2022, não tendo nada a ver com a agenda do senhor Presidente da Câmara, mas como dizia um humorista português "Senhor Presidente da Câmara não havia necessidade disto".

Interveio o senhor deputado **Manuel Monteiro Afonso**, afirmando que a intervenção do senhor Presidente da Câmara, relativamente às competências deixou-o muito preocupado. Deixou-o de tal forma preocupado, porque parece que se caiu num vazio legal, e num vazio de responsabilidades. Isto é, o Estado deixou de ter responsabilidades em tudo aquilo que transferiu, porque entende que as Câmaras já assumiram todas essas transferências e competências. Por sua vez, a Câmara Municipal não assume essas responsabilidades, porque o Estado ainda não contratualizou com as Câmaras os recursos financeiros. Mas isso foi, precisamente, o que fez com que o PSD se opusesse à aceitação dessas transferências. Porque elas não vinham acompanhadas do respetivo pacote financeiro. Vir agora o senhor Presidente da Câmara dizer que as vias de comunicação estão abandonadas, porque o Governo ainda não contratualizou com a Câmara os respetivos encargos, não pode servir de desculpa. O senhor Presidente da Câmara que até é da cor do Governo, e

disso faz questão de exteriorizar, terá que assumir com o mesmo, que venham fazer essas reparações. Não podemos é deixar as nossas ruas e estradas abandonadas.

Relativamente às transferências de competências para a educação, também ficou com alguma perplexidade, ao saber pelo senhor Presidente da Câmara, que houve um email de uma Instituição da educação, mais concretamente a Dgeste, para um agrupamento, expressando, parece, a opinião pessoal do Presidente da Câmara. Isto é, o senhor Presidente da Câmara transmitiu a sua opinião pessoal, que não a do Executivo aquela Instituição, quando é o Executivo que deve tomar a decisão, sendo que é esta que vale. Não pode o senhor Presidente da Câmara dizer que a Dgeste comunicou a intenção do Município, a partir da sua opinião pessoal.

Disse que talvez o senhor Presidente da Câmara saiba mais sobre todo este assunto, pois está a tempo inteiro na política, e ele não, mas o senhor Ministro da Educação, já veio assumir que, possivelmente, haverá mesmo adiamento na transferência de competências um ano ou dois. Não sabe se é por causa de coincidir com as eleições, mas sabe também, que há muita relutância, em muitos municípios, em assumi-las já. Interveio o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** para interpelar o senhor Presidente da Câmara em relação às transferências de competências para a educação, porque ficou com algumas dúvidas e têm que ser sanadas.

Disse que já o diploma várias vezes, e na sua ótica, na sua muito modesta ótica, esta delegação de competências para o Município têm que passar pelos órgãos deliberativos. O que significa que, terá que haver uma deliberação do Executivo e depois ser submetida à Assembleia Municipal. Aonde é que está a sua interrogação, está no seguinte: Não é a delegação de competências/recursos económicos vindos do poder central, mas é a entrada em vigor, sem qualquer expressão, por parte do Executivo Municipal e no máximo desta Assembleia Municipal, relativamente a todos os outros poderes e competências, que fazem parte deste diploma. Parece que se está a fazer entender aos senhores deputados. É que existem competências neste diploma do Decreto-Lei 21/2019, que depende, efetivamente, da transferência do pacote financeiro, mas há outras que não. Que não dependem nada. Nomeadamente nos órgãos de gestão dos agrupamentos e não só. Portanto, dirigindo-se ao senhor Presidente da Câmara, disse-lhe que não levasse a mal, mas impõe-se para clarificação da Mesa da Assembleia, mas, essencialmente de todos os senhores deputados municipais esta questão.

Usou da palavra o senhor **Presidente da Câmara** para dizer que as preocupações do senhor Presidente da Assembleia Municipal, também são as dele. Embora procure fazer a leitura no espírito do legislador. E o legislador, neste diploma, tem uma primeira parte em que regula minuciosamente o processo de transferência, caso houvesse aceitação dos anos claros de 2019 - 2020 - 2021, e a competência, obviamente, é do órgão deliberativo, é da Assembleia Municipal, mediante assunção do assunto por parte da Câmara Municipal, sem prejuízo, no seu entendimento. da

própria Assembleia poder aprovar recomendações ou até mesmo aprovar diploma nesse âmbito. Portanto comunga dessas preocupações. Agora o texto é muito claro, fora do período transitório, ele entra em vigor em 1 de janeiro de 2021. Sendo que, também é verdade, para entrar em vigor em 2021, é necessário celebrar, assim uma figura parecida com um auto ou acordo, nomeadamente quanto aos valores em causa. Só que Lei é Lei e portanto não vê, sinceramente e neste momento, iniciativa alguma que possa reverter este processo. Tanto mais, como muito bem disse o senhor Presidente da Assembleia Municipal, aliás sublinhou em matéria do Conselho Municipal de Educação, há matéria que já está em vigor, e matéria de órgãos, nomeadamente em matéria do Conselho Municipal de Educação. Portanto, não vê que haja aqui qualquer processo ou qualquer processo de retrocesso. Bem pelo contrário. Disse que esteve e pensa que está na informação escrita, na terça feira, esteve no uso das suas funções, no Conselho Geral da Associação Nacional de Municípios, e foi dado conta das diligencias que vêem sendo desenvolvidas, no sentido de regularizar de chegar ao texto de uma área que falta regulamentar para ser descentralizada, que é a matéria de ação social. E este texto está a progredir, não obstante este tempo decorrido , quase dois anos, mas está quase a chegar ao fim, e portanto é sinal que, efetivamente, há aqui uma anuência neste processo de descentralização, anuência esta que colheu os votos do PSD e do CDS. Que ultimamente tem vindo a registar os votos contra da CDU e de um ou outro autarca independente. Esta é a realidade das coisas. Em sede de congresso nacional da Associação Nacional de Municípios, em Vila Real isto foi, novamente, sublinhado. Portanto este processo de descentralização, neste momento, une as três forças partidárias, o PS, PSD e CDS. quanto aos princípios e aqui votou-se os princípios, porque cada um dos diplomas, depois regulamenta a forma como na prática são transferidas essas competências. Contrariamente ao que diz o senhor deputado Manuel Monteiro Afonso, não há vazio nenhum, do ponto de vista político há aqui uma assunção de competências nas áreas em que a Assembleia Municipal as aprovou, mas que na prática ainda continuam na mão da Administração Central. Porque, tal como no Executivo, também o Governo tem limitações depois em termos de máquina administrativa. Acha que os senhores deputados têm obrigação de saber e conhecer isto. Uma coisa são as decisões políticas, aplicação das leis, outra coisa é a tradução prática.

Deu exemplo de uma questão, que é para ele importantíssima para este território, a descentralização está no texto da Constituição desde 1976, mas até hoje ainda não é realidade, e portanto, é esta a situação. Aquilo que pretendia ao tempo, era que esta Assembleia Municipal, que o Município de Lamego disse que todos estavam de acordo, quanto mais próximo estiver o centro de decisão, mais vantagens existem para as populações. Disse que esteve ontem na freguesia de Vila Nova de Souto D'El Rei, anda lá a ser feita uma obra pela Junta de Freguesia, ao abrigo de um protocolo do contrato interadministrativo. O senhor Presidente da Junta de Freguesia e a Junta

de Freguesia fazem-na de forma mais eficaz, do que o faria a Câmara Municipal. Portanto, não tem problema algum, em abrir mão daquilo que são as competências do Município e transferi-las para quem faz melhor. O Governo Socialista tem este entendimento, estão disponíveis a transferir o poder para as autarquias locais, e as autarquias locais dizem se querem receber, se querem receber recebam, e depois começa-se a discutir o que se dá. Sendo certo também, que todos têm a consciência que o Governo não vai dar mais do que aquilo que tem vindo a gastar nessas áreas. As autarquias têm que, como mesmo dinheiro fazer melhor. Este é seu entendimento sobre a centralização. E assim, não há aqui numa gestão política eleitoral do processo, muito menos em matéria de educação, em matéria de educação que queria já, era avançar nesse sentido, com o apoio dos agrupamentos, contando com os agrupamentos, com a disponibilidade dos agrupamentos, e se não avança a responsabilidade não é do Presidente da Câmara, se não avança é responsabilidade do PSD e do CDS, é preciso que todos assumam isso, e disto não abdica.

Por fim disse que registou a retirada da Mascara do Museu do Douro, foi averiguar o que se passa. Efetivamente, regista mais uma vez, depois o senhor deputado José António Carrapatoso Oliveira fugiu-lhe a boca para a verdade, a aquisição permitiu concretizar o projeto, pois o projeto e a obra estava adjudicado, havia era uma divisão quanto à forma jurídica de avançar, ou se comprava 1/16 avos ou como defendia a anterior gestão, até porque, sobre isto já manifestou a sua opinião, e não há problema nenhum em repeti-la. Ele aplaudiu essa medida da aquisição, agora, efetivamente, o que é verdade e é preciso reconhecer, é que o projeto estava feito, a candidatura estava aprovada, a obra estava adjudicada. Portanto, façam o favor de serem honestos politicamente, da mesma maneira que ele é relativamente à obra da reabilitação do Liceu Latino Coelho, também a obra estava adjudicada, a candidatura estava aprovada, foi iniciado o trabalho neste mandato, desde o primeiro prego, concluída de acordo com o projeto, sem qualquer derrapagem financeira, muito ao contrário do que aconteceu na gestão financeira deste teatro, onde foi pago mais de um terço daquilo que era o valor inicialmente contratado.

De facto uma mentira repetida mil vezes torna-se verdade, esta era a afirmação de Joseph Goebbels, toda a gente sabe quem é. Outro grande, pequeno líder disse que uma mentira dita 100 vezes, torna-se verdade um dia, Adolfo Hitler. Disse que gosta mais desta e que é portuguesa, toda a verdade e todo erro, se repetido mil vezes, tende a converter-se no seu contrário, apenas pela razão de nos fatigarem, Virgílio Ferreira. Caros deputados a ele não lhe fatigam.

Usou da palavra o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** para dizer que relativamente à questão suscitada pela sua interpelação, considera que os senhores Vereadores devem tirar as ilações, porque ele não ficou convencido, bastando ler o artigo 76 do diploma que aqui foi referido. Mas isso, pensa que, de uma vez por todas o Executivo, é uma sugestão, o Executivo camarário é que deve avançar com isso.

De seguida informou que ia interromper os trabalhos para almoço e que os trabalhos serão retomados pelas 15 horas.

Retomados os trabalhos às 15 horas.

Usou da palavra o senhor deputado **José António Carrapatoso Oliveira**, para afirmar que o senhor Presidente da Câmara disse que na troca de e-mails pensou que estaria a falar com o Diretor Clínico do Centro Social e Paroquial de Penude. Em relação a esta troca de e-mails quer informar que, em momento algum se identificou com Diretor Clínico daquela Instituição. Acha que deve repor esta verdade.

Disse ainda que o senhor Presidente da Câmara fez uma série de citações de Joseph Goebbels, Adolfo Hitler (duas das mais sinistras figuras da história) e Virgílio Ferreira. Assim quer dizer ao senhor Presidente da Câmara, provavelmente, as indicações que recebeu das suas fontes de informação estavam certamente erradas, mas, o que disse foi, exactamente, a antítese do que o senhor Presidente da Câmara disse. O senhor Presidente da Câmara disse. O senhor Presidente da Câmara disse, em determinado momento, que uma mentira, por mais repetida que se faça, mil vezes repetida, citou Joseph Goebbels, torna-se verdade, mas ele, deputado municipal, nunca disse isso, mas disse que uma mentira, por mais que seja propalada e repetida, nunca se transformará em verdade

Interveio o senhor **Presidente da Câmara** para dizer que, efetivamente, quanto à troca de e-mails decorreu da sua leitura do texto dos mesmos, à pouco tinha afirmado que era o entendimento correto, se penitenciava por isso.

Quanto à referencia uma mentira por mais que repetida não se torna verdade, está perfeitamente de acordo, por mais vezes que seja repetido o discurso da Coligação CDS/PPM, quanto a o Teatro, por mais vezes que o repitam, não altera em nada, aquilo que foi a sua descrição quanto ao trabalho desenvolvido e prosseguido por todos os Presidentes de Câmara. E quanto ao facto de reunião de Câmara, com o senhor Vereador Eng.º Ernesto da Da Silva Rodrigues e Vereador Jorge Guedes Osório Augusto, ter sido aprovado e adjudicado o projeto, estando obviamente todo o trabalho concluído.

Deliberação: Assembleia Municipal tomou conhecimento.

2.2- **ASSUNTO**: APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, BEM COMO DE TODA A DOCUMENTAÇÃO QUE A SUPORTA, RELATIVA AO EXERCÍCIO DO ANO DE 2019, NOS TERMOS DA ALÍNEA L) DO N.º 2 DO ARTIGO 25.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO;

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta da Câmara Municipal, que refere que no seguimento da informação n.º 3034/2020 do Chefe da Divisão de Finanças e Património, e em conformidade com o disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foram elaborados os documentos de prestação de contas relativas ao ano de 2019, perspetivando o controlo político da Assembleia Municipal, de acordo com a alínea I) do n.º 2 do artigo 25.º da mencionada

lei, o controlo jurisdicional do Tribunal de Contas e o controlo administrativo de verificação da legalidade por parte dos órgãos de tutela da Administração Central. Assim, propõe à Câmara Municipal:

- a) A aprovação dos documentos de prestação de contas e relatório de gestão do ano económico de 2019, por parte da, conforme o disposto da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- b) A aprovação do relatório anual de execução do plano de ajustamento financeiro (PAF) do exercício de 2019, conforme decorre do disposto do artigo 5.º do DL n.º 38/2008, de 7 de março e do disposto no n.º 1 do artigo 12.º do DL n.º 43/2013, de 21 de agosto;
- c) A aprovação da proposta de aplicação de resultados, que faz parte integrante do relatório de gestão;
- d) Remeter a prestação de Contas de 2019 ao Tribunal de Contas, até 30 de junho, excepcionalmente, nos termos do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março;
- e) Nos termos da alínea I) do n.º 2 do artigo 27.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estes documentos sejam apreciados e votados pela Assembleia Municipal;
- f) Publicitar no sítio da internet do município, após apreciação da Assembleia Municipal, em cumprimento do artigo 79.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

O senhor **Presidente da Câmara** complementou a proposta de deliberação com o seguinte teor: "O Balanço do Município de Lamego evidencia um total de 119.803.212€ e um total de fundos próprios de 44.498.805€, incluindo o resultado líquido de 7.991.006€.

A Demonstração de resultados e os mapas de execução orçamental evidenciam um total de 22.341.664€ de despesa paga e um total de 23.135.874€ de receita cobrada, com inclusão do saldo de gerência de 2018."

Interveio o senhor deputado **Alexandre Costa Sousa Hofmann Castela**, para dizer que nestes dois pontos que se seguem a CDU não participará no debate, não votará, porque lhe parece inadmissível, no ano passado já tinha dito o mesmo, que cerca de 600 páginas, sejam atiradas aos deputados municipais, a 72 horas da sessão da Assembleia Municipal, e considerar que alguns dos senhores deputados consegue apreciar e deliberar, em plena consciência, assuntos tão importantes como os pontos que vêm a seguir, e o ponto 2.4, neste será uma questão de coerência, votou contra aquilo que era as Grandes Opções do Plano e o orçamento de 2020, neste ponto até pode votar e não participar no debate. Mas foi um correção que já tinha feito no ano passado, não sabendo se a culpa será da Mesa ou se poderá ter havido algum atraso dos serviços. Reforça que incompreensível que, em 72 horas, se considere que pode haver uma discussão política séria, lançando 600 páginas, para serem estudadas em

tão pouco tempo, e portanto, não participará na apreciação nem na votação destes dois pontos.

Interveio o senhor Presidente da Assembleia Municipal para responder ao senhor deputado Alexandre Costa Sousa Hofmann Castela, dizendo-lhe que sabe muito bem, que a culpa nunca pode morrer solteira. E jamais, neste caso, como noutros que têm acontecido, se pode assacar culpas à Mesa da Assembleia, pese embora não tenha procuração emitida pelo senhor Presidente da Câmara nem dos senhores Vereadores, daquilo que sabe, é que houve uma reunião do Executivo, aprazada no devido tempo, mas que, pelo debate que ali foi exercido, pensa ele, mas o senhor Presidente da Câmara poderá explicar melhor, foi adiada a votação para a segunda feira seguinte. Logo, a Mesa da Assembleia já tinha enviado até a convocatória, com todos estes pontos da ordem de trabalhos. Todos os senhores deputados sabem do grande esforço da Mesa da Assembleia e Secretariado de apoio à Assembleia, em que os senhores deputados tenham, em devida altura, todos os documentos, neste caso tem que lhe dar razão. Porque é uma montanha de assuntos e documentos para serem estudados, mas, ele por uma questão de justiça e para repor essa justiça, faz o seguinte: Para abrir e fazendo uma apresentação deste ponto da ordem de trabalhos, irá dar a palavra ao senhor Presidente da Câmara, tendo a certeza que explicará, convenientemente, essa situação.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara** para dizer que se está perante a apresentação de um documento, essencialmente, técnico. Um documento que, aparentemente, tem uma longa informação, de facto assim é, os documentos remetidos aos senhores deputados municipais na última segunda feira, assumindo, obviamente esse facto, constam para além do Relatório de Contas, cujo descritivo essencial regista trinta ou quarenta páginas, no máximo. Um documento essencial do Relatório Execução anual do Plano de Ajustamento Financeiro, com outro numero de páginas, similar, vinte a trinta páginas. E depois, efetivamente, um número muito maior de páginas relativamente àquilo que é a demonstração, absolutamente, descriminada das contas do Município.

Quer apelar aos senhores deputados e dando conta do que tem sido a sua postura nos últimos anos, remetendo estes documentos, apenas, para uma discussão técnica, relativamente a números, que plasmam com rigor a realidade da gestão financeira do Município de Lamego. Aquilo que está em discussão neste documento, quer de uma forma muito clara, apelar a todos para que o assumissem e o compreendessem desta forma, o que está aqui em causa é saber, se as contas que são presentes, que foram presentes à Câmara e são presentes à Assembleia Municipal, retratam na realidade, aquilo que foi o desempenho do Executivo, ou se, eventualmente, tem alguma falha ou tem alguma imaterialidade ou alguma irrealidade ou se não há exactidão ou se não há transparência. Não havendo, agradece os contributos daqueles que, possam, eventualmente, ter informação, no sentido de dizer, não, o que está plasmado neste

documento não corresponde à realidade, é necessário rever ou refazer de outra maneira.

Afirmou que o Relatório de Contas, como todos os senhores deputados bem sabem, mesmo as contas nacionais, não suscitam nunca discussões anímicas, muito menos discussões de opções políticas. Não deve estar presente nenhuma discussão dessa natureza, por exemplo, em matéria da Assembleia da República, onde as contas nacionais, contrariamente ao que é discussão do orçamento, normalmente merecem a votação unânime de todos os deputados, não sendo criadas quaisquer entropias.

Portanto, era nesta versão e nesta modalidade, que pretendia que a Assembleia Municipal se pronunciasse. Aliás não indo ao encontro que era sugestão de alguns senhores vereadores, nomeadamente da Coligação "Todos Juntos Por Lamego" - CDS/PPM, não fez nunca, nenhuma comunicação politica relativamente ao desempenho do ano em causa. Porque isso, poderia, eventualmente, remeter a discussão para as opções politicas. O que está aqui em causa, é apenas a apreciação técnica e saber se as contas do Município foram ou não foram bem-feitas.

Recorda que, foi ele próprio, que submeteu à apreciação da Câmara, propondo a sua aprovação, que submeteu à apreciação da Assembleia Municipal, propondo à aprovação, as contas relativamente ao ano de 2017, pelas quais só foi responsável dois meses e dez dias. E porque? Porque entendeu que aquelas contas elaboradas pelos serviços , plasmavam com realidade aquilo que era a factualidade das contas do Município. Concordasse ou não, no caso não concordava, concordasse ou não com as opções políticas que a ela estavam subjacentes. Se os senhores deputados se recordam, as contas relativas ao exercício do ano de 2017, foram aprovadas, unicamente, com os votos dos vereadores do Partido Socialista. Portanto é este o espírito que hoje mantém. Aquilo que traz a esta Assembleia Municipal e submete à sua apreciação e submeteu à apreciação da Câmara e que aceitou as sugestões feitas pelos senhores Vereadores, nomeadamente da Coligação "Todos Juntos Por Lamego", aceitou, incorporou-as nesta proposta, retirou aquilo que os senhores vereadores, então, entendiam como tendo uma incidência política. Não é esse o seu objetivo. Neste momento, que quer e submete à Assembleia Municipal, é os números. O que é foi o desempenho, o que é que foi a realidade do Município de Lamego no ano de 2019. E desde logo, deixa este sublinhado, as contas retratam com realidade, com transparência, aquilo que foi o desempenho financeiro do Município.

Porque, de facto, números são números. Aliás, regista aqui, com agrado, o reconhecimento feito pelo PSD, no seu comunicado de 15 de junho. Os números que constam naquele comunicado a essa data, são números reais, são os números que constam da Conta de Gerência. Significa isto, que são números que eram do conhecimento da comunidade, que eram do conhecimento dos agentes políticos, que pretendem acompanhar a vida politica do Município. Regista com agrado o titulo daquele comunicado "Contas Certas" e de facto as contas que hoje submete em nome

da Câmara, porque são as contas da Câmara, não são as contas do Presidente, são contas certas. Portanto, quanto a isto, contra factos, mais uma vez, não há argumentos. Perguntou que números são estes, pois pelo segundo consecutivo, a taxa de execução situa-se acima dos 85%, saldo de gerência sete mil novecentos e noventa e um euros; compromissos assumidos e não pagos, um milhão e quatrocentos e quarenta e cinco mil euros. Significa isto que, dos compromissos assumidos e não pagos, 50% está assegurado o seu cumprimento pelo saldo transferido, em termos de conta de gerência; prazo médio de pagamento a fornecedores sessenta e nove dias. No inicio do ano houve uma informação e contra informação, com base num lapso, a partir de contas prestadas pela Direcção Geral das Autarquias Locais, que não corresponde à realidade. Este é o dado certo. Prazo de pagamento, pela primeira vez, em muitos e muitos anos, sessenta e nove dias. Prazo este que, ainda assim, esta penalizado por uma realidade que é do conhecimento dos senhores deputados, pois neste momento há um montante de quinhentos mil euros, há quase um ano por regularizar, por força de uma recusa de visto prévio, no Tribunal de Contas, relativamente à Transdev. E este valor também está calculado no Município, este valor o Município não o gastou, está na conta de gerência. Se fosse retirado estes quinhentos mil euros, que pesa neste prazo médio de pagamentos, é muito fácil de perceber, para quantos dias de atraso se registaria. Portanto , é com toda a frontalidade que pode aqui afirmar, cabalmente e sem que ninguém o possa desmentir, que fornecedores e prestadores, hoje ao serviço do Município, verificadas as suas contas e verificadas as suas faturas, pode afirmar sem se enganar e sem ser desmentido, que recebem na hora. Isto nunca aconteceu, em doze anos, dos três mandatos anteriores a este.

Pela primeira vez, a divida financeira do Município diminui em dois milhões e seiscentos mil euros, pela primeira vez há uma diminuição em 50% do valor que excede o limite máximo de endividamento da autarquia. No ano transacto, excedia-se em oito milhões de euros, aquilo que é o limite máximo de endividamento.

O Município tem um limite legal, a partir do qual o Município não pode contrair mais divida, aquilo que este Executivo herdou foi uma situação em que o Município ultrapassou uma vez e meia o limite máximo. Ultrapassava-se no fim de 2018 oito milhões de euros, no fim de 2019 continua-se a ultrapassar, continua-se ainda a não cumprir esse critério, mas já só ultrapassou quatro milhões de euros. Dividiu-se ao meio. Reduziu-se 50%. Diminui-se aquilo que são provisões judiciais, o que é isto de provisões judiciais, uma pergunta formulada põe senhor deputado Manuel Monteiro Afonso, as provisões judiciais dizem respeito às acções judiciais. Disse que foi concluído um trabalho pelo Gabinete Jurídico do Município, com o apoio da senhora Chefe de Gabinete, e à próxima reunião de Câmara, com toda a transparência, vão ser apresentadas 39 propostas de deliberação, para regularizar procedimentos de contratação de inventários judiciais, em cada um dos processos judiciais em curso no

Município. E foi essa situação que recebeu em 23 de outubro de 2017. Avolumada por mais meia dúzia de processos que entretanto acresceram. E portanto, a respostas vai estar aí.

Informou os senhores deputados que na sessão da Assembleia de setembro, que essa informação será presente à Assembleia com toda a transparência.

Aproveitou a oportunidade para dizer ao senhor deputado Jorge Guedes Osório Augusto, efetivamente, aquela acção que a Lameurbe moveu contra o Município de Lamego teve já uma decisão, uma decisão favorável ao Município, que está em apreciação, quanto à matéria de facto dada e aprovada nessa decisão. E portanto, pela primeira vez, é reconhecido neste relatório, um relatório técnico, esse relatório não foi elaborado pelo Presidente da Câmara, não foi elaborada pela Câmara Municipal, foi elaborado pelos serviços de Divisão de Finanças e Património, como consta e como os senhores deputados bem sabem. Pela primeira vez inverteu-se o registo do deseguilíbrio das contas municipais. É verdade, mas continua-se em desequilíbrio, mas pela primeira vez, o desempenho em 2019 inverteu esta tendência. Está-se no caminho da retoma do equilíbrio, não se tinha conseguido em 2018. Está a conseguir em 2019. Ou conseguiu-se em 2019. Há pouco dizia, que na diminuição das provisões judiciais de processos judiciais, diminui-se as provisões em seis milhões e trezentos mil euros. De facto, quanto a isto, não há como criticar, não há contraargumentação possível. E portanto, neste momento, inverteu-se, definitivamente, esta situação, do Município. E isso, deixa-o orgulhoso, fica orgulhoso porque vê compensado, o primeiro passo, enorme hercúleo que se tem desenvolvido até 31 de dezembro de 2019, que é o ano que se está a escrutinar.

E pela primeira vez, sublinha, novamente, está-se a aplicar ou aplicou-se medida que eram impostas de 2013, quando então a Coligação PSD/CDS aprovou os empréstimos do Programa de Acompanhamento è Economia Local (PAL) e do saneamento financeiro. E assume, "meã culpa", que há medidas que o Município ainda não está a cumprir. Há medidas constantes destes planos que o Município não está a cumprir, e que precisam, todos, de chegar a um entendimento, politico para as implementar.

E portanto, relativamente a este questão do Plano de Saneamento Financeiro, continua-se a registar fragilidades, muitas fragilidades. O facto de ter registado no Resultado de Exercício e é verdade, pela primeira vez, repete, pela primeira vez, em quinze anos, registou-se resultado positivo do exercício. E são sete milhões de euros, mas isto não significa, é preciso dize-lo com clareza, os senhores deputados também têm essa responsabilidade, é preciso dizer que isso não significa que o Município tinha esse valor para gastar ou para o aplicar em obras municipais. Não, está-se a falar de valores contabilísticos, de Resultado de Exercício, e tanto que esses números, mais uma vez, estão plasmados com realidade no comunicado elaborado pelo PSD, o qual agradece.

Mas há fragilidades, entre elas é o montante que o Município despende com os recursos humanos, e nessa matéria manteve o mesmo registo, e não vai ser fácil alterá-lo, está a dizer isto, não como critica ao passado, porque nesta matéria nunca criticou à data em que estava na Assembleia Municipal. Efetivamente, as despesas com o pessoal têm vindo a aumentar, e registam um aumento desde o ano passado, 5,8%, por força do descongestionamento das carreiras, valorização, por força da resolução de precários. É bom lembrar que em 2018, por força dos procedimentos concursais levados a cabo, regularizou-se onze situações, e por força da regularização de todos os funcionários que estavam ao serviço de todas as associações de freguesias, que estão neste momento também, com contratos estáveis. Portanto, há que ser justo, este aumento exponencial resulta desta posição. Não se venha cá com o chavão, com as bandeiras das avenças, das assessorias políticas, porque este Executivo, contrariamente ao anterior, não tem assessorias politicas nenhumas. Reforçou, que o Gabinete do Presidente da Câmara, esteve incompleto ano e meio, e aquilo que foram as críticas no primeiro ano, dizendo que afinal tinham aumentado exponencialmente as despesas com o Gabinete Politico, os senhores deputados que fizeram essas criticas, agora tem que fazer meã culpa, e dizer que, efetivamente, que no de 2019 houve uma diminuição substancial, com os gastos ao Gabinete de Apoio Politico. Não adianta repetir exaustivamente a mentira para ver se ela se transforma em verdade, porque factos são factos.

Há aqui uma outra realidade que os senhores deputados têm que ter consciência, de uma vez por todas, os encargos com a saúde dos funcionários municipais, são suportados, integralmente, pela autarquia, não é a ADSE que os suporta, a autarquia que os suporta, integralmente, é bom que se tenha essa noção, e não é só agora, remonta mais ou menos a 2013, com a alteração do quadro do regime de funcionamento da contratação em funções publicas, como é do conhecimento dos senhores deputados ou deveria ser.

Uma outra nota, pelo segundo ano consecutivo, as contas viram efetuado um Relatório e foi apresentado um relatório exaustivo, por parte do senhor Revisor Oficial de Contas, fez a sua certificação, e pela segunda vez consecutiva, as contas foram, devidamente, certificadas. nem sempre foi assim no passado, recorda que em 2016 a autarquia não teve contas, estas e o reconhecimento é do PSD, o reconhecimento da Coligação CDS/PPM estão certas, são verdadeiras e são autenticas.

Disse que existem duas reservas feitas pelo senhor Revisor Oficial de Contas: uma, é crónica, tem mais de uma década, e o senhor Revisor Oficial de Contas aponta como reserva, o facto de o inventário do património do Município ainda não estar atualizado. de facto, não está, tem que o assumir, essa incapacidade, de no segundo ano ainda não ter concretizado. Mas se o tivesse, é fácil de perceber e entender, que se se vai introduzir mais património no inventário, significa que o ativo do Município aumenta. E se o ativo do Município aumenta, por menor que seja esse valor, significa que o

desempenho seria melhor. Portanto, o facto de não ter conseguido atualizar o inventário, efetivamente, só tem uma consequência, é não permitir que aqui apresentasse resultados melhores do que aqueles que está a apresentar.

Existe uma segunda reserva, vai ter que o admitir porque também dela já falou, na parte da manhã. Há um agente económico, uma firma, Francisco Pereira & Irmãos Lda., toda a transparência, que evoca, desde há muitos anos, praticamente desde 2005, que o Município de Lamego lhe deve quatrocentos e oitenta e três mil e seiscentos e vinte e três euros, números certos, o Município deste montante, reconhece um valor de cerca de cento e sessenta mil euros, há aqui um valor de trezentos e vinte um mil, novecentos e vinte quatro euros, que o Município não reconhece como devendo á em presa Francisco Pereira & Irmãos, Lda., porque no Município não existe um papel que seja, nem que seja um papel a antigo merceeiro, que possa sustentar minimamente esta divida que continua a evocar. Eram assim que as contas eram feitas no passado. Não é assim que as contas são feitas no presente. Efetivamente, o que quer aqui sublinhar é que, da certificação não há nenhuma reserva que, efetivamente, diga respeito à gestão de 2019, e não há nenhuma reserva que, eventualmente, prejudique as contas, em termos municipais. São contas verdadeiras, são contas autênticas, são contas certas e são apresentadas de forma real. Reconhecidas pela Coligação "Todos Juntos Por Lamego" - CDS/PPM, na sequencia do que foi a sua sugestão, dos seus Vereadores, retirou-se tudo o que era apreciação politica relativa às sociedades Lamego ConVida e Lamego Renova, de facto, esse assunto é tempo de ficar enterrado, sem prejuízo daquilo que forem as decisões a seu tempo e quando esse tempo ocorrer das entidades judiciais, do ponto de vista politico, para ele estão encerradas e ficaram encerradas no dia 5 de outubro de 2017, quando foram encerradas as urnas, e foi reconhecido pelo PSD, através do seu comunicado Contas Certas. São estas Conta Certas com os resultados possíveis, positivos, mas os positivos possíveis, que estão à disposição dos senhores deputados, sendo certo, que se vai continuar com este objetivo, que definiu desde a primeira hora, a procura do equilíbrio orçamental é, absolutamente, essencial, para se trabalhar no desenvolvimento sustentado de Lamego.

Assim pede aos senhores deputados que as votem favoravelmente, transmitam a ideia de que, efetivamente, se associam a uma política de Contas Certas e reais.

Usou da palavra o senhor deputado **José Manuel Lourenço Correia** para afirmar que está de acordo com a posição do senhor deputado Alexandre Costa Sousa Hofmann Castela, porque uma quantidade enorme, tão grande de informação, precisa de tempo, precisa de condições para ser, devidamente, analisada, o que, de alguma forma, beneficiaria a todos, se fosse possível fazê-lo. Deixa uma sugestão à Câmara Municipal, no sentido de uma agilização na entrega destes documentos, para que a informação possa ser disponibilizada com mais tempo,

Também dizer ao senhor Presidente da Câmara, reconhecendo que o Relatório e Contas, é essencialmente um documento técnico, ele também não se imiscuiu à tentação de fazer dele uma oportunidade politica.

E não é só uma questão de boas contas, é essencialmente uma questão de estratégia, porque no limite, quem não concretiza, quem não investe e quem não gasta não precisa de dinheiro. No fundo, pode-se poupar dinheiro por aqui, é o que se está a passar. Se se reparar bem, quando se tem uma piscina fechada e poupa dinheiro; não arranja o Multiusos e poupa dinheiro, não repara a rede viária e poupa dinheiro, até mais fácil ter boas contas. Pode-se discutir aqui qual é a estratégia mais correta, se é aumentar um bocadinho a divida e fazerem os investimentos estratégicos, se é poupar de um lado e fazer investimentos estratégicos. Mas o que é facto e é verdade do dinheiro não estica, se se gastar num lado, não pode gastar noutro, mas também se não se gastar ele sobra, como é evidente.

Afirmou que o Relatório e Contas de órgão Executivo, neste caso o Executivo da Câmara Municipal de Lamego é muito que um exercício técnico de contabilidade, ele traduz e isso parece-lhe que é incontornável, a qualidade boa ou má, da capacidade de gestão, as suas opções políticas e a sua capacidade de realização. Neste plano e orcamento, relativamente ao ano de 2019, poderia-se colocar e discutir várias questões, relativamente a este assunto. Algumas até já foram elencadas pelo senhor Presidente da Câmara. O já previsível e devidamente alertado, para o aumento das despesas com o pessoal, cerca de 7% no ano de 2019, 7% em relação a 2018 e 302% em relação a 2016. A existência de rúbricas pouco claras, por exemplo a rubrica de outros serviços, o valor que está inscrito é o valor de um milhão e quatrocentos mil euros, grosso modo. A incapacidade deste Executivo de executar as mais variados projetos ou melhor de não executar, no fundo não foi capaz, pois os projetos quase todos do vindos do Executivo anterior, apesar de ter uma uma excelente equipa, não foi capaz de o fazer, não foi capaz de encontrar receitas e fundos comunitários. Salvaguardando algumas excepções, Escola Latino Coelho, o Saneamento de Vila Nova de Souto D'El Rei, Saneamento Penajóia/Cambres e Programa de combate ao insucesso escolar – Lamego Educa.

O estratagema para diminuir em mais de três milhões de euros, passando de vinte e nove milhões de euros para vinte e seis milhões de euros, o que permitiu assegurar uma execução orçamental fina superior a 85%.

AS taxa de execução da receita, fundos comunitários foi de apenas 53%, as receitas totais do Município, que baixaram em relação a 2018, mesmo considerando o aumento de 2,5%, nas transferências do Estado para a autarquia, o aumento de 2% da despesa primária, ao mesmo tempo que a receita corrente desde 2%, provocando um desequilíbrio de 4%, um aumento da dependência das finanças municipais das transferências do Estado, que já é superior a 50%, mais concretamente 52% em detrimento das receitas próprias, em fim, para além de muitas outras.

Disse que estas são as contas da responsabilidade do senhor Presidente da Câmara, das suas opções e da sua acção política, da sua gerência, e naturalmente lhe deixam algumas dúvidas e a forte convicção de que poderia fazer bem melhor.

Por isso, neste caso, o voto da Coligação CDS/PPM será em consonância com os votos dos senhores Vereadores eleitos por esta Coligação, ou seja, será um voto de abstenção.

Interveio o senhor deputado Jorge Guedes Osório Augusto para dizer ao senhor Presidente da Câmara que, bastava-lhe ler os documentos do senhor Revisor Oficial de Contas para votar, favoravelmente as contas, as suas receita e despesas. No entanto, o próprio Revisor Oficial de Contas faz um a ênfase em relação àquela questão que o tem levado, a alguns anos a esta parte, a votar contra, posição que manterá, a qual tem a ver com a internalização no Município do passivo da Lamego Renova, SA no qual se inclui um empréstimo bancário de cerca de 20 milhões de euros. Disse que no ano passado, deixou expresso em ata , o acórdão do Tribunal de Contas, que recusou o visto e mandou prosseguir investigação, a um Município em que a recusa do Tribunal de Contas se baseava entre outras considerações, na jurisprudência que decorria da decisão então tomada por aquele Trinunal sobre o Município de Lamego, nomeadamente no processo da LamegoConvida EM e Lamego Renova,SA. Pois quem estiver mais ou menos a seguir estas situações e percebendo a lentidão com que elas são resolvidas, viu que, recentemente, o Ministério Público acusou os representantes de três municípios, para julgamento, que há-de ser aceite ou não, já pelo Tribunal Criminal, relativamente à responsabilidade de vários autarcas, desses três municípios.

Assim e tendo em conta que o próprio Revisor de Contas evidencia que existem financiamentos internalizados no Município de Lamego, sem o visto do Tribunal de Contas, quer prévio quer na altura da internalização, o que parece ser obrigatório, sendo que o Tribunal de Contas ainda não se pronunciou, mantém a posição de votar contra, até que uma Autoridade Judicial ou de Tutela, venha confirmar que não foram cometidas quaisquer ilegalidades nestas matérias.

Analisando, através de noticias vindas a público, as decisões dos Tribunais sobre processos de 2007 e 2008, situações muito idênticas a estas duas que existem no Município de Lamego, não faria sentido que alterasse o seu voto. Como disse se estivesse a analisar as contas só da gestão do atual Executivo, pois esta Câmara só pode fazer aquilo que a sua capacidade de endividamento lhe permita e esta, não pode aumentar o endividamento para além do já existente, é contra a Lei, tem sim ainda de o reduzir ainda mais até cumprimento do que a lei estabelece, temos de ter a noção clara desta situação, que por vezes se teima em não querer saber

Referiu ainda ter a noção desde inicio deste mandato, que tendo em conta a dívida do Município transitada, são necessários pelo menos, dois mandatos para que as

finanças do Município atinjam o equilíbrio orçamental, de acordo com a lei das finanças locais, a menos que esta lei seja alterada.

Percebe se a declaração de voto dos senhores Vereadores do PSD, que estão muito condicionadas ao já referido, constituindo essa declaração, uma salvaguarda.

Por último referindo se a noticias publicadas no site da Câmara, e referentes a uma acção em que a Câmara foi condenada a pagar oitocentos mil euros, ao BANIF, e que através de uma negociação, que tal condenação baixou para quatrocentos mil euros, referiu que já em 2016, levantou esta questão, enquanto vereador, documento/ata que foi a conhecimento da então Assembleia Municipal.

Porque, na altura estava de acordo com a dissolução da Lamego Renova, já naquela altura esta empresa já nem deveria existir,. Lembra-se que o senhor Presidente da Câmara, na altura líder do Partido Socialista na Assembleia Municipal, até disse que não sabia bem qual era sua (Jorge Guedes Osório Augusto) posição. A sua posição era bem clara, defendia a dissolução da Lamego Renova, tal como fizeram outros municípios, que foram para tribunal, e o tribunal absolve-os de pagar o empréstimo à Caixa Geral de Depósitos. Porque? porque os empréstimos estavam irregulares. E ao contrário de outros bancos, a Caixa Geral de Depósitos tem um gabinete para o crédito público, tendo ainda mais a obrigação de conhecer em que circunstâncias podem os Municípios obter financiamentos/empréstimos bancários, ou seja em que circunstâncias é obrigatório o visto prévio do Tribunal de Contas. Entende, que esta questão dos quatrocentos mil euros, a que que o tribunal condenou o Município a pagar, porque era factoring, resultava de uma dívida da Lamego Renova. Esta empresa tinha cerca de quatro ou cinco entidades de suporte à gestão financeira, onde se incluía um de Revisor de Contas, na altura de uma sociedade de Lisboa, que nunca conheceu, mais empresas de contabilistas que não sabe de onde, mais uma empresa financeira, que também acompanhava a gestão, bem como juristas exteriores especializados, tudo pessoas muito competentes. Por tal não percebe que quando se fez o acordo da tal multa de seiscentos e quinze mil euros, não tenham tido o cuidado de dizer e fazer o acordo, retirando essas facturas de factoring. E, obviamente a seguir, a Câmara é envolvida neste processo. Referiu que em sua opinião o dinheiro em causa dessa divida proveniente do referido " factorihg " deverá levar a um processo de inquérito, pois poderá haver responsabilidade de quem tramitou estes documentos, é de opinião que essa averiguação deverá ser feita e posteriormente quem de direito decidirá.

Só quer deixar esta nota da sua posição, de votar contra as contas, mas quer individualizar esta sua intervenção, que vem no seguimento de outras. A não estarem em causa as observações aqui referidas, em relação às contas apresentadas, não tinha qualquer dúvida, em as votar favoravelmente.

Usou da palavra o senhor deputado Manuel António Rebelo Ferreira para dizer que, relativamente ao Relatório de Gestão do ano económico de 2019, no qual se revê , tem que ser sincero, em muita da monitorização atenta e feita pelo senhor Vereador Ernesto da Silva Rodrigues, pois até lhe facilitou a vida na leitura do documento e na sua análise. E por isso, referindo-se ao senhor deputado Carlos Manuel Almeida Loureiro, que é um brincalhão, ao dizer que há amargura nas palavras do senhor Presidente da Câmara, sobre isto diria que, realmente, se o lerem com atenção, vê-se a tal amargura no senhor Vereador Ernesto da Silva Rodrigues, ao tem que assumir o que diz e escreve. É obvio e já aqui foi dito, que este Relatório de Contas, não vai discutir isso, o senhor Vereador Ernesto da Silva Rodrigues fala, de uma forma muito clara, as contas são o que são, bem feitas, por profissionais e técnicos competentes, com as aplicações informáticas, que nos dias de hoje ajudam a precisar melhor as contas, a reduzir, exatamente, os erros, está completamente de acordo. O senhor Presidente da Câmara na sua exposição também o referiu. E diz o senhor Vereador Ernesto da Silva Rodrigues que sabia muito bem das dificuldades, da gestão do Município de Lamego padecia, precisamente quando tomou posse. Dificuldades essas que acabaram por comprometer, fortemente, depois as contas, tal era o estado em que se encontravam as finanças municipais. O senhor Vereador Ernesto da Silva Rodrigues fez um excelente diagnostico, um bom diagnóstico, isto porque se chegou aqui, porque se teve uma gestão errática, sem norte, sem rumo, que hipotecou financeiramente o Município, em algumas décadas, cita palavras do senhor Vereador Ernesto da Silva Rodrigues, brilhante. Brilhante o reconhecimento que, os deputados do Partido Socialista, há muito tempo andam a dizer. Mas logo eram acusados de kalimero, eram acusados que andavam a chorar, andavam a dizer coisas que não correspondiam à realidade. Pois agora si, tem-se aqui um verdadeiro ato de contrição, relativamente a esta situação, quando o Partido Socialista levantava já estas situações difíceis, financeiramente do Município de Lamego.

Mas o senhor Vereador Ernesto da Silva Rodrigues continua, muito bem na sua prosa, dizendo que o Município de Lamego tem dificuldades normais de endividamento e estes elementos que levaram a que o Município tivesse estas dificuldades de endividamento, têm a ver porque o anterior Executivo utilizou, exatamente, o endividamento autárquico, como várias vezes é referido no documento, como recurso financeiro alternativo à insuficiência das receitas. Fez substituir o facto de as receitas serem diminutas, exatamente, pelo endividamento, para fazer obra, para fazer o tal investimento, obras e investimento que muito deixa a desejar, como aqui já foi referido. A partir daqui deixa de concordar com o senhor Vereador Ernesto da Silva Rodrigues, vai mostrar. Pois o senhor Vereador Ernesto da Silva Rodrigues diz que nada mudou na gestão municipal, isto não, não é verdade, mudou e mudou muito. Logo, relativamente ao plano de ajustamento financeiro, é muito claro e diz, este plano foi elaborado numa outra altura, num outro momento, numa outra época, um bocado já

desajustado ao momento atual, com outras exigências, com outros requisitos, e por isso há que rever, tem que se rever, exatamente o Plano de Ajustamento Financeiro, a médio e longo prazo é muito importante que este documento seja revisto e que se assente numa outra politica de estabilidade, que se têm que rever os impostos, rever as receitas próprias, há que traça um plano estratégico diferente, diz mesmo, de investimento, dar mais intensidade à execução de novos projetos que vão ocorrer, no programa 20-20-20-30. Portanto, este plano , sem dúvida, tem que ser melhorado, tem que ser adaptado, é isto que se tem que fazer.

Destacar o trabalho que foi feito pelo Executivo, de passagem da taxa de 6.86% para 4.10%, fruto de uma renegociação, que foi realizada com a Caixa Geral de Depósitos, relativamente ao empréstimo destinado, exatamente, ao saneamento financeiro, isso é, sem dúvida de louvar. Houvesse muitas situações dessas.

E fala o senhor Vereador Ernesto da Silva Rodrigues, fala o PSD, que houve na gestão do pessoal um aumento. Já aqui foi explicado pelo senhor Presidente da Câmara, pois também foi ver com pormenor a que se deveu este aumento de despesa com o pessoal, realmente é de registar que houve um aumento 5,87%, comparado com o ano anterior, mas que tem razões, tem motivos, que tudo levam a crer, são reais, falou-se dos descongelamento das carreiras, colocou as pessoas em outros índices remuneratórios, agora vão ganhar mais, há mais despesa, os encargos com a saúde, são na totalidade da exclusiva responsabilidade da Câmara Municipal, é obvio que isso são encargos financeiros.

Mas, depois também há o pormenor interessante, que diz que a Câmara tem duzentos e oitenta e cinco trabalhadores, que teve uma diminuição de 2.4%, relativamente ao ano de 2018, está no relatório, é preciso ler tudo, pode só ler aquilo que se acha que é mais benéfico para cada um, a ele convém ler, sem duvida, aqueles que são elementos positivos, destacar os negativos, como forma de os melhorar e de os corrigir.

Depois há aqui uma ideia, extremamente, importante, é verdade que o Município apresenta um prazo médio de pagamento, ainda superior a 60 dias, mais concretamente, 69 dias, contudo, foi uma redução muito significativa, corresponde a uma diminuição de 98 dias o pagamento a fornecedores, isto é referido no relatório com elemento muito importante.

E mudou-se logo, uma coisa, muito importante também, que foi o esforço com as prioridades que o Executivo traçou, o esforço na contenção da despesa face às receitas reais cobradas, e também da conversão de maturidade da divida, com a celebração de acordos de pagamentos com as Águas do Norte, teve-se essa preocupação, essa preocupação de conseguir que o Município saísse em alguns atos de acordo, com a possibilidade de sanar alguns litígios que vinham já de trás.

As dividas a terceiros, de médio e longo prazo tiveram uma diminuição de 3.9%, que corresponde mais ou menos a um milhão de euros; a divida de curto prazo teve uma

descida acentuada de 37.6%, correspondendo mais ou menos a três milhões de euros; a divida a fornecedores e a outros credores diminui de forma acentuada, 19% em relação ao ano anterior. E visível o esforço no último ano do Município em reduzir a divida em atraso a fornecedores, realizando despesas, tendo arrecadado mais receitas e tendo feito os acordos que já referiu, ainda há pouco, de pagamentos.

A diminuição dos compromissos assumidos e não pagos verificados, traduz um equilíbrio das contas municipais no ano de 2019, indo ao encontro numa trajetoria que é importante incrementar, que é a sustentabilidade, que é, várias, vezes manifesta no plano de ajustamento financeiro, chama a atenção, exatamente, para isso, e pensa que o Executivo e o senhor Presidente da Câmara deve estar atento a isso.

O desejável seria que os compromissos assumidos e não pagos fossem iguais ao saldo de gerência, mas dado o histórico que todos sabem, os compromissos assumidos e não pagos nos últimos anos, este não deixa de ser o valor mais baixo dos últimos anos, há também aqui um esforço.

A divida financeira em 2029, ronda, aproximadamente os vinte e seis milhões de euros contra os vinte e oito milhões de euros de 2018, personificando um descrimino de dois milhões de euros.

É verdade que o Município continua numa situação de desequilíbrio orçamental, que é grave, e é grave porque retira margem de manobra de atuação e prática ao Município. Mas não devido, como se pode ver, a uma má gestão, gestão precipitada, pouco rigorosa, mas devido a problemas, que são problemas estruturais, que se têm que combater, que todos têm de combater. É obvio que, depois as despesas certas, as despesas permanentes, despesas fixas, são extremamente severas, provocam uma rigidez e uma dificuldade a nível da despesa, e isto acaba por tomar a maior parte do bolo financeiro, do Município, falando-se da despesa do pessoal, fala-se da aquisição de bens e serviços, dos juros do serviço da divida, das transferências. Tudo isto tem um bolo, que não permite que se possa modificar ou alterar.

Devido ao Município não ter aplicado, logo no inicio, o Plano de Ajustamento Financeiro (PAF), aqui sim, quando se fez a aprovação do Plano de Apoio à Economia Local (PAEL), as medidas adequadas para o cumprimento dos mesmos, acabou, também, por prejudicar, depois, futuramente, conseguir-se que o plano fosse cumprido. Acresce a intenção para a dinâmica das receitas próprias, devido, exatamente, porque há uma diminuição, e essa diminuição tem a ver muito com a dinâmica da atividade económica, diminuiu muito, também com o facto de ter havido diminuição de várias receitas, nomeadamente o IMT, também acabou por ter reflexos nas receitas da autarquia.

Disse que, da leitura do documento, verifica-se que há, sem dúvida, um desempenho orçamental positivo, que deve ser valorizado, talvez possa não ser valorizado pelos resultados, mas pode-se valoriza-lo pelo esforço, sem dúvida, que foi feito, pela metodologia que foi utilizada, pelo rigor que se tentou imprimir a estas ações. isto

também, é sem duvida importante. É obvio se o processo for acompanhado pelos resultados palpáveis, visíveis e de maior monta, seria positivo e pensa que será essa, nessa medida que o Executivo está a trabalhar.

Portanto, disse que tem sido preocupação, desde o inicio do mandato, esta tentativa de fazer o rigor das contas do Município, a tentativa de dizer o contrário, é uma inverdade, não corresponde à realidade, e é obvio que esta preocupação é, eventualmente, uma prática que pode incomodar aqueles que tiveram uma gestão um pouco mais despesista, mais irresponsável, mais casuística, e por isso, na sua ótica, pensa que este relatório merece, sem dúvida, a aprovação e o voto de confiança dos senhores deputados municipais, incluindo os senhores Presidentes de Juntas, que estão muito perto, sofrem muito perto com este tipo de condicionalismos que tem, atualmente, o orçamento municipal.

Tomou a palavra o senhor deputado **Manuel Monteiro Afonso** para dizer que, concorda, absolutamente, com o senhor deputado Alexandre Costa Sousa Hofmann Castela, pois já chamou a atenção, por mais de uma vez, que os documentos chegam, sempre, muito tarde, alguns não chegam mesmo, chegam muitas vezes minutas das atas sem declarações de voto. Efetivamente, o senhor deputado Alexandre Costa Sousa Hofmann Castela tem muito mais razão, este volume de informação, a escassos dias, não permite aos deputados fazerem uma análise aprofundada para estarem conscientes daquilo que se está a debater.

Disse que, esteve ontem, quase todo o dia, a ler, melhor a tentar ler o máximo de informação possível, acerca destes assuntos, agendados para esta sessão. Já disse isto várias vezes, já reclamou várias vezes, junto do senhor Presidente da Câmara.

Afirmou que o senhor Presidente da Câmara, de forma célere, acabou por dizer que iria em sede de Executivo, referenciar 39 acordos, em ações judiciais. Reforçou que não prescinde daquilo que, como deputado requereu em 26 de fevereiro, e que ainda não foi disponibilizado, que é uma lista completa de todos os processos judiciais, onde o Município figura, seja como réu seja como autor, com os montantes que lá estão inscritos, por forma a saber-se as divergências que podem existir, os advogados que ali litigam, e o conteúdo sumariado das ações.

Disse que gostou de ver, com agrado, a felicidade do senhor deputado Manuel António Rebelo Ferreira, ao falar aqui, do Vereador do PSD, Eng.º Ernesto da Silva Rodrigues. Ainda bem que assim é, porque o referido Vereador está a falar verdade, os Vereadores do PSD falam verdade, portanto o senhor deputado Manuel António Rebelo Ferreira pode estar feliz agora, pode ficar feliz para sempre.

Disse que é de La Palisse, a afirmação de que os senhores deputados municipais não têm de ter conhecimentos contabilísticos. Como o é, que os senhores deputados foram eleitos para dar voz à opinião e ao pensamento político dos nossos munícipes, que nos elegeram.

Isto para se perceber que, se temos a incumbência de apreciar as Contas de gerência, essa apreciação é, e terá de ser, sobre este último prisma, o da apreciação política a inferir da análise dos documentos.

Enquanto documentos meramente contabilísticos, eles foram exarados por profissionais competentes, com Parecer do nosso Revisor Oficial de Contas, não tendo nós que duvidar que estão certas, matemática e contabilisticamente e que respeitam as regras do POCAL.

No que temos de relevar e nos importa são as opções políticas, a estratégia, a actividade e o caminho prosseguido ao longo do ano, pelo executivo municipal em funções de permanência.

É o que sai plasmado da lei e é reiterado no próprio Relatório sobre apreciação, logo na 1ª página, sob título Enquadramento legal, aí se diz no nº 1: O relatório tem por objectivos: " explicitar os níveis de execução, no que toca à natureza financeira e económica, nos domínios das receitas e despesas. Apresenta e analisa a situação económica do exercício no que respeita ao investimento, à dívida e ao financiamento" e na pag. 12 igualmente cita "A assembleia municipal tem competências de apreciação das grandes linhas da política municipal de onde se destacam as finanças públicas do município".

Disse que era o que faria, sumariamente, salientando o enorme peso da despesa corrente no orçamento, com especial ênfase para as despesas com o pessoal, que têm vindo a subir exponencialmente desde que este executivo tomou posse, e só neste ano de 2019, sob análise, em 9%. A isso, acresce a terrível constatação do aumento da precariedade do trabalho, com cerca de 37% da despesa com pessoal, em regime de tarefa e avença. Disse que cita a pagina 49 do Relatório e Contas: "Este acréscimo de despesa com pessoal representa um aumento de um milhão, cento e dezasseis mil euros, comparado com 2017, ou seja, um aumento de 21,5%, nos últimos dois anos.

As receitas totais baixaram, apesar do acréscimo de 2,5% nas transferências do Estado. O que nos torna mais dependentes destas transferências, de tal sorte, como disse um senhor Vereador, deixando o nosso Município de pertencer ao grupo de Municípios auto suficientes, capazes de captar receitas próprias superiores a 50%, e passando a depender do Estado em cerca de 52%. Situação que é apenas habitual nos municípios de pequena dimensão. Isto é o fiel indicador da ação do executivo, consequência do que direi a seguir, e que está a levar à estagnação da nossa economia.

Falo do fraco investimento do Município e a reduzida capacidade de captação de fundos comunitários, que fez com que apenas fossem aprovados 3, dos 28 projetos inscritos em orçamento. Por sua vez, é compreensível que a fraca execução de projetos e de obras estruturantes para o Município, se reflicta negativamente no ânimo

socioeconómico da cidade e do concelho, nos investidores e nos mais novos, uns e outros que queremos prender e fixar.

A tão propalada dívida herdada e que inviabilizaria o investimento, como este executivo sempre fez questão de arregimentar e publicitar, a todos os microfones e em todos os areópagos, circunscreve-se a uma dívida bancária de 26 milhões, distribuídos por 19 empréstimos, para uma ativo bruto de 186 milhões de euros. Hoje, ouvimos o Senhor presidente da câmara a dizer que vai antecipar a execução de obras, sob o pretexto de contribuir para o relançamento da nossa economia local, deixando à evidência que não foi a falta de capital que o impediu, de até hoje, as fazer. Lembra aos distintos colegas deputados, que aqui aprovámos todos os pedidos de empréstimo que o Senhor Presidente nos solicitou, o pagamento em 15 anos de dívida da água, do ano de 2018, que recebeu e não pagou às Águas do Norte, de mais cerca de 3 milhões de euros, mas também os que se destinaram a ocorrer às necessidades de tesouraria e os que se destinaram a suportar a parte do município com a comparticipação nos projetos aprovados, em regra de 15% do total, sendo os outros 85% pela UE. O último, se bem se recorda, até ao montante de meio milhão, e feito antecipadamente, foi para o Parque Urbano da Cidade.

Apesar da falta de obra assinalada, o prazo médio de pagamento aos fornecedores está acima dos 60 dias, continua a verificar-se a indicação indiferenciada de pagamentos sob a rúbrica "outros", em montante que é contabilisticamente desaconselhado. Dos 7 milhões gastos, aquela rubrica, englobando a rubrica "outros serviços e "outros serviços especializados" representa cerca de um milhão e meio, correspondendo a cerca de 20% do total, o que temos vindo sistematicamente a denunciar por indiciar falta de transparência e rigor. Disse ao senhor presidente e aos senhores deputados que não quer, nem deve ser maçador, como já o são, por natureza, coisas dos números.

Por isso, termina, repetindo a alegoria da assembleia de Novembro de 2019, de que aqui virá, a este lugar, quem venha exaltar e elogiar a execução do orçamento, tal como o condutor que entrou na auto-estrada em sentido contrário, e não para de gritar que são os outros que estão em contramão. Na verdade, temos dito, e connosco também o Chefe do Departamento de Finanças e Património e o Revisor Oficial de Contas, de que os orçamentos estão inflacionados. Cita o Relatório, a páginas 41: "O órgão executivo e deliberativo devem observar um maior rigor na aprovação dos orçamentos municipais."

Lembra que tal como sucedeu no anterior orçamento, também relativamente a este, em Novembro de 2019 (a um singelo mês do seu fim), deliberamos, a requerimento do Senhor Presidente da Câmara Municipal em revê-lo em baixa em cerca de 4 milhões, acomodando a falta de receita à despesa, passando o orçamento de perto de 30 milhões, para perto de 26 milhões. Disse então que o Senhor Presidente da Câmara Municipal deveria reconhecer e dizer, na próxima apresentação da conta de gerência

(esta, que hoje apreciamos), que a execução orçamental verificada de 85% seria muito maior, não fora a correção que nessa altura aceitámos fazer.

Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara para dizer que, não quer de todo entrar aqui no tal balanço de atividades e fazer o registo da obra feita em 2019. Porque se assim fosse tinha-se aqui um debate político sobre as opções da obra, mas não quer ir por esse caminho, hoje discute-se contas. E assim, vai resistir ao desafio colocado pelo senhor deputado José Manuel Lourenço Correia, quanto à não realização das obras, e quanto, outra vez, à mentira, mais uma vez propagada dos projetos vindos do Executivo anterior. Os senhores deputados da oposição podem repetir isso milhares de vezes, não se queixem depois das suas citações, isso não passa a ser verdade, a ele não o vencem. E portanto do Executivo anterior, a 23 de outubro de 2017, havia zero projetos, nomeadamente aos projetos do Plano Estratégico do Desenvolvimento Urbano (PEDU), pois ainda na anterior intervenção tinha admitido que a candidatura da obra do Liceu Latino Coelho estava aprovada, o projeto estava aprovado, e portanto, obviamente, quando refere, que a 23 de outubro de 2017 não havia projeto algum, está-se a referir, exclusivamente, aos projetos e às obras do PEDU, às obras que, necessariamente, têm que constar do orçamento à data da sua execução. E portanto, quando há uma alteração orçamental em fins de 2019, significa que as obras do PEDU entrarão em execução em 2020 e necessariamente terá que haver a respetiva alteração orçamental, daí essa justificação, que continuará a dá-la, como, provavelmente, em 2020, vai-se ter, novamente, fazer a alteração orçamental, está aqui a assumir, porque há obras que, na sequencia do debate politico, na sequencia das discussões que se gerem em sede do Executivo, têm vindo a necessitar de mais tempo, para que estejam concluídos os procedimentos e possam ser adjudicados. E portanto, essa alteração orçamental é uma alteração orçamental obrigatória, os senhores deputados sabem isso.

Contudo fica admirado com a intervenção do senhor deputado Jorge Guedes Osório Augusto, até já é a segunda vez que o vem dizer, "sim senhora as contas estão boas, já o ano passado o disse, mas não as vai votar". Por este andar o senhor deputado vai andar aqui dez anos, se for eleito como deputado, vai dizer, exatamente, o mesmo. mas hoje está-se aqui a aprovar são as contas de 2019, Disse que a Coligação "Todos Juntos Por Lamego", em sede de reunião do Executivo, referiu a apenas a questão da internalização da Lamego ConVida e da Lamego Renova, quando esta matéria já foi discutida em 2016, está em apreciação no Tribunal de Contas, está em apreciação em instâncias judiciais, porque é volta a falar neste relatório. O senhor Presidente da Câmara, nessa reunião respondeu que os senhores Vereadores tinham razão, retira essa questão do relatório. Respondendo ao senhor deputado Jorge Guedes Osório Augusto, disse-lhe que os números estão lá, as consequências estão lá. Portanto não percebe, fica estupefacto, quando se diz que, por causa dos erros de 2016, não aprova as contas de 2019. Disse que a divida de dezasseis milhões, que o Município

se encontra a pagar, à revelia do seu despacho de 2017, isto está no relatório, é uma realidade, não altera nada. Reforçou, mais uma vez, que não entende a posição do senhor deputado Jorge Guedes Osório Augusto.

Afirmou que é verdade aquela sua declaração de voto proferida na sessão ordinária de abril de 2014, é que, de facto, as contas de então, plasmavam uma realidade de uma opção politica, que se chamava Lamego ConVida e Lamego Renova, que o Partido Socialista não aceitava, não concordava. Não eram as contas do Município, aliás foi isso que depois levou alguns dos eleitos do PSD a não votarem as contas de 2016, estão são realidades diferentes. Neste momento está-se a votar as contas do Município de 2019, com as consequências nefastas erráticas assumidas pelos senhores vereadores do PSD, nesta ata da reunião de câmara, com essas politicas. Mas também é tempo de falar disso, mas chega, ele próprio o diz, pois em devido tempo as instâncias próprias se irão pronunciar. Aliás, acha que já transmitiu à Assembleia Municipal que essa matéria está sob apreciação do Tribunal de Contas, já foi informado nesse sentido. Portanto, lá virão as decisões. para o Presidente da Câmara, esta matéria está arrumada, politicamente, desde outubro de 2017. Não vale a pena nem é ele que o traz à colação.

Afirmou que no fim do ano, com o rigor que existia, com a ausência de fundos disponíveis, que esta Câmara gere com fundos disponíveis, e só gasta, só realiza despesa quando tem fundos disponíveis. E por isso é tem de assumir, perante os senhores deputados. perante Lamego e perante os lamecenses, que há muitas necessidades urgentes e de primeira hora, que não consegue satisfazer. E não consegue satisfazer porque não tem fundos disponíveis, e não as vai fazer, porque não pedir aos agentes económicos para as fazer e depois não são pagas., ou muitos não vai pedir aos agentes económicos que as façam e depois nem sequer se recebem as faturas, esta era a política da Coligação PSD/CDS, foi esta gestão que levou até aqui. Isto o Partido Socialista não faz. E, de facto, é verdade, uma divida transitado em julgado de novecentos e trinta e seis mil euros, conseguiu resolvê-la e pagou quatrocentos mil euros, e também é verdade que o IMI devido pela aquisição ou por uma transação relativa a um espaço comercial (continente) de setecentos e tal mil euros, que no anterior mandato usufruíram e bem, geriram-no e bem, agora está a ser retirado do Município. E no fim do ultimo trimestre de 2019, só dessa verba retiraram em termos de receita, na ordem dos trezentos mil euros. Isto já deu conta na penúltima reunião, em sede de Executivo. E até hoje, já foi retirado ao Município mais de que o valor que era devido, números redondos, setecentos e trinta mil euros, está é que é a realidade, e é este o esforço, acrescido ao dotar as freguesias em 2019, compromisso que não conseguiu assumir, em 2018, e celebrando contrato interadministrativos, que é um número, que é de facto baixo, admite, mas foi o possível, de duzentos e setenta mil euros, que cada um dos senhores Presidentes de Junta soube, em cada um dos seus territórios, valorizar e multiplicar por duas ou três

vezes e fez-se obra, obra que é do Município. Isto é que é gerir bem, na sua opinião, fundos públicos..

Disse, por causa dos números, de uma forma clara, que são números muito semelhantes, para que não fiquem dúvidas, conta de gerência, tem-se um saldo positivo, de setecentos e noventa e quatro mil, duzentos e nove euros e oitenta e dois cêntimos. E tinha-se compromissos assumidos e não pagos, números exactos, de um milhão e quatrocentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta euros e oitenta cêntimos . O resultado liquido do exercício era algo que joga não com a divida, joga com o ativo e com o passivo, aquilo que de uma forma transparente, tem andado a informar e a comunicar que resultado liquido de exercício, pela primeira vez, neste Município, nos últimos catorze anos é positivo, num valor de sete milhões, novecentos e um mil e seis euros e cinquenta e quatro cêntimos. Contudo, isto não significa, não está a fazer chicane politica, não significa que o Presidente da Câmara tenha quase oito milhões de euros para gastar, nem seguer significa que tenha os setecentos e noventa e quatro mil euros para gastar, não. O Presidente da Câmara continua a ter zero euros para comparticipar as obras do Plano Estratégico do Desenvolvimento Urbano (PEDU), e se não for, obviamente, a anuência da Câmara Municipal e dos seus vereadores, se não for anuência desta Assembleia Municipal, a apoiar os empréstimos a que se tem recorrido ao banco Europeu de Investimentos, que não conta para o endividamento publico e que tem, efetivamente, condições altamente favoráveis, a Câmara não pode fazer o investimento. E portanto, quando a Câmara disser que não aprova mais nenhum empréstimo, ou quando a Assembleia Municipal não aprovar mais nenhum empréstimo, as obras que estão no Plano Estratégico do Desenvolvimento Urbano (PEDU), que são o Circuito Pedonal do Relógio do Sol, Bairro de Alvoraçães, o Parque Urbano de Lamego, Centro Cívico, Qualificação do Mártir de São Sebastião (Medelo), Qualificação de Nazes, Qualificação da Rua Visconde de Arneirós, a Câmara não poderá realizar estas obras. Ainda bem, e é necessário que se faça este reconhecimento público, efetivamente, a Assembleia e a Câmara Municipal têm apoiado este trabalho, têm aprovado a contratação desses empréstimos, e isso é que viabiliza as obras. O Município de Lamego não tem valor disponível para fazer obras à sua conta. E assim as dificuldades de fazer as reparações no saneamento e na rede viária, é pura e simplesmente, a Câmara não tem valor disponível para esse fim. E vai-se continuar assim, e por muitos anos. E portanto, quando o senhor deputado Manuel António Rebelo Ferreira diz que vale pelo esforço, é ele estar a ser comedido, e é não se querer expor às criticas dos seus pares, mas o que é verdade é que esta conta não vale pelo esforço, vale pelo resultado, e vale pelo resultado, porque é a primeira vez que tem resultado liquido de exercício deste valor, oito milhões de euros, números redondos, transita com uma conta de gerência de setecentos e noventa e quatro mil euros, com compromissos assumidos e não pagos de um milhão e quatrocentos mil euros, não eram estes números que os senhores deputados estavam habituados a ouvir, aos agentes económicos paga-se a sessenta e nove dias, quando se reduziu o limite de endividamento em 50%, quando se reduziu o endividamento total em dois milhões e seiscentos mil euros, isto não é esforço, isto são resultados. E é preciso que se diga com toda a clareza, que estes resultados são possíveis, porque, efetivamente, há muitas populações que continuam com as suas estradas esburacadas. Há muitas populações que continuam sem ter água nas suas casas, sem ter saneamento nas suas casas, e portanto, é esta obra que não se pode fazer, era obra que devia estar feita, é preciso que se diga que isto não se deve apenas à capacidade ou à competência, ao brilhantismo, ao trabalho do Presidente da Câmara, não, claro que sim, sem humildade e sem vaidade, mas deve-se, essencialmente, ao esforço que tem vindo a ser pedido aos lamecenses, e que vai ter que continuar a ser pedido.

Disse ainda, ao senhor deputado Manuel Monteiro Afonso, que se precisa de fazer e ser honestos, intelectualmente, pois desde 2017, a partir de 23 de outubro, a Assembleia Municipal, sempre, teve a relação dos processos judiciais. Hoje mesmo, os senhores deputados têm em mãos, que lhes foi remetida já na segunda feira, a relação de mais quatro ações novas, com os montantes e com as partes envolvidas. Da sessão anterior, tiveram os senhores deputados a uma relação dos processos entrados, o que, efetivamente, não têm, e já se comprometeu a entregar e vai fazê-lo na próxima sessão da Assembleia é, efetivamente a relação de todos os processos judiciais, existentes até 23 de outubro de 2017, no âmbito da gestão do PSD, porque de então para cá, essa resposta e essa informação tem sido transparente. Têm aqui o exemplo no que diz respeito à sessão de hoje. Da mesma maneira, relativamente ao factos de os documentos ser entregues tardiamente, não entende porque os senhores deputados continuam a bater na mesma tecla. A 15 de junho o PSD apresentou um comunicado publico com os números da conta de gerência, aqui o senhor deputado como líder do grupo municipal do mesmo partido, deve haver alguma desarticulação com o senhor Presidente da Comissão Politica do mesmo partido (PSD), que o Presidente da Câmara é alheio e que não quer comentar. Porque desde 8 de junho, a proposta de relatório, era do conhecimento dos senhores vereadores, efetivamente, é verdade que alguns dos senhores deputados municipais, não têm este acesso, é verdade que os senhores deputados municipais só têm, formalmente, ao seu conhecimento, o seu texto final, desde a ultima segunda-feira, dia 22 de junho. Mas também há que ser justo, pois aquilo que é essencial, as conclusões do relatório constam deste documento, que tem, rigorosamente, 32 páginas, isto é a conclusão do relatório. E depois, também, não lance o lebeu dos outros, porque neste mandato, não há outros, todos os outros estão, devidamente, descriminados nas folhas enderecadas também. Portanto, sempre que os senhores deputados quiserem complementar e esmiuçar essa informação têm na posse dos senhores deputados, este sim, desde o dia 22 de junho, apenas, está na posse dos senhores deputados. Mas aquilo que é essencial para a deliberação está nas 32 páginas, que o tempo que todos tiveram à disposição para ler.

Disse não querer, de todo, ir pelo caminho da demonstração da obra, provavelmente haverá uma segunda ronda, e então nessa altura enunciará aquilo que o traz, apenas a discussão destas contas de 2019, ver se estão certas ou não e por aquilo que lhe dizem, as forças politicas com representação nesta Assembleia, quer a Coligação CDS/PPM, quer o PSD, as contas estão mesmo certas, por isso pede a sua aprovação.

Interveio o senhor deputado Manuel Monteiro Afonso, para se dirigir ao senhor Presidente da Câmara, dizendo-lhe que remete, apenas, para as conclusões. O senhor Presidente da Câmara diz-nos que bastam 32 páginas para os deputados estarem aqui a deliberar sobre a conta de gerência? Remete os senhores deputados para conclusões? Francamente. Todos os deputados têm o direito de ter o relatório, o relatório por inteiro, pese embora ter muitas páginas, têm o direito a tê-lo, têm o direito a tê-lo em devido tempo. Mais disse que esta sessão está a realizar-se a 26 de junho, mas questiona quando que ela deveria ter tido lugar. Quando é se deviam ter estes documentos, se tudo estivesse a correr normalmente? Deviam ter estes documentos em abril. Há dois meses atrás. O senhor Presidente da Câmara é um exímio na procura de justificações. Afirmou que o senhor Presidente da Câmara começou por fazer a sua intervenção inicial, a primeira de todas a dizer que sobre este documento não tem que se estar a discutir politica. Afirmou que a seguir, porque também lhe chamou atenção, encontrou uma intervenção do senhor Presidente da Câmara, precisamente em 2014, numa ata correspondente a esta, apreciando as contas de 2013, onde ele, então como deputado faz uma intervenção politica, diz lá "faço uma apreciação politica". O senhor Presidente da Câmara logo a seguir, veio retorquir dizendo, que isso tinha sido na altura, por lá constar a internalização, da Lamego Renova e a Lamego ConVida. Mas a justificação não colhe, pois basta ter em conta que a internalização só foi em 2016. Mas mesmo que a internalização da Lamego Renova e da Lamego ConVida tivessem sido em 2013 3 foi muito mais tarde, foi o senhor Presidente da Câmara, o Partido Socialista que em 2018 votou as suas contas de 2017, contra o voto do PSD, porque tinha lá, precisamente a internalização da Lamego Renova e da Lamego ConVida, e o senhor Presidente da Câmara votou favoravelmente as contas.

Afirmou que continua a insistir, que o senhor Presidente não deve dar aos deputados os documentos às migalhas, hoje deu um documento, em que estão lá mais três ações que entraram a 12 de fevereiro. Os deputados têm direito à informação, a informação é solicitada pelos canais próprios, canais próprios são estes e o que pretende, o que os deputados pretendem é uma lista exaustiva, com todos os processos, porque a não ser assim, o senhor Presidente da Câmara remete os deputados para um trabalho hercúleo, de procurar em todos os documentos, em todas as reunião que houveram

até hoje, porque uma vez vem uma lista com mais duas ações, depois uma vez com mais três, e por aí a fora.

Disse que, na primeira ordem de trabalhos que recebeu, constava um ponto 2.1 – apreciação do inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais, nos termos do artigo 27.º, n.º 2, da Lei 75/2013, o senhor Presidente da Câmara pediu para ser incluído nesta ordem de trabalhos por saber ser obrigatória a sua elaboração e submissão à Assembleia. Acabou retirado pelo Executivo, por não o ter elaborado em tempo, ora esta falta é inclusivé, uma das reservas apontadas pelo senhor Revisor Oficial de Contas. O Município não promoveu a implementação da contabilidade de custos, como exige o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) eesta é também outra das referências negativas que faz o senhor Revisor Oficial de Contas.

Também já aqui se referenciou a área dos transportes onde se manteve a ausência de concursos públicos e abertos, o que levou, como todos sabem, à recusa do visto do Tribunal de Contas. Pois pelo que sabe, começou a ser feita essa substituição por ajustes diretos, com renovações sucessivas, o que lhe parece a ele que é uma forma enviezada e até ilegal, de contornar a Lei, ao fugir à necessária fiscalização prévia.

As recomendações do senhor Revisor Oficial de Contas e também do Chefe da Divisão de Finanças e Património são uniformes, no sentido da diminuição drástica das despesas correntes, designadamente as fixas com o pessoal, que têm vindo a aumentar. E por outro, também cita, a própria página 74 que diz da necessidade de adoção de medidas do lado da receita, para atenuar a situação de desequilíbrio orçamental. Continua-se, já antes se fazia, isso é verdade, a não cumprir o limite ao endividamento. A falta de racionalização das ações no Tribunal e os seus montantes é também um dado que falta, para os deputados perceberem o valor e contingência que tem que constar da conta de gerência. Pois diz o Chefe de Divisão de Finanças e Património, na página 30 e que cita: "Assim associado ao montante de compromissos assumidos e não pagos, e a execução da receita não cobrir a totalidade dos mesmos, alertamos para o risco de agravamento orçamental, com consequências para as contas do Município, nos anos seguintes".

Posto isto, acrescido ao que já disse antes, tem que concluir que as contas estão, contabilisticamente, certas, mas as estratégias estão, politicamente, erradas. É por isso que o senhor Presidente da Câmara referenciou aqui um artigo da comissão politica do PSD, e bem. Só que o senhor Presidente da Câmara referiu apenas uma parte do título, referiu contas certas, faltou ler a parte que está a seguir, que é politicas erradas. E por isso, o Grupo Municipal do PSD vai votar contra estas contas.

Interveio o senhor deputado **Jorge Guedes Osório Augusto** para dizer ao senhor Presidente da Câmara, que não percebeu a sua exaltação, quando, efetivamente no ano passado explicou e até entregou um documento, um acórdão do Tribunal do Contas, já em acordo de recurso proferido em Plenário daquele Tribunal, e que já

constitui jurisprudência do Tribunal. Provavelmente o senhor Presidente da Câmara, por todo o trabalho que o tem ocupado, ainda não teve tempo de o ler, porque se o lesse, talvez não tivesse essa exaltação. E o Tribunal de Contas diz, muito claramente, que em relação a Lamego, detectou várias ilegalidades identificando as, julgo que 9 ou 10, e diz que prosseguem as investigações. Disse que a diferença, é que, os cerca de um milhão de euros, na opinião de técnicos desta matéria financeira, contaminão as contas do orçamento, é obvio que o senhor Presidente da Câmara, até porque na altura votou contra, na Assembleia Municipal de 2016, precisamente, por causa da internalização no Municipio do passivo da Lamego Renova, SA, porque estava em desacordo, e muito bem. E porque é que o Tribunal de Contas não permite, porque viola a Lei das Finanças Locais, além de violar a Lei de Organização dos Processos do Tribunal de Contas, porque não foi a visto. Ainda acresce que tal internalização levou o Município a ultrapassar o limite do endividamento, que já estava ultrapassado, e sobre o qual uma inspeção da IGF, no seguimento de uma inspeção feita, julgo que em 2014/2015 veio a remeter para o Ministério Público do Tribunal de Contas, para decisão sobre o excesso de endividamento apurado. Não cita os nomes de quem referidos nesse Relatório, pois o mesmo é público, é relatório publico. E por aquilo que tem visto, em algumas decisões finais do Tribunal, este manda repor o dinheiro, aos respetivos responsáveis.

Referiu que a sua posição em relação a esta matéria é coerente com a sua posição, mesmo no anterior Executivo Municipal. Salientou que como aqui foi referido pelo senhor deputado Manuel Monteiro Afonso, nunca aqui a Assembleia Municipal nem o Executivo, blindou os empréstimos a que a Câmara possa recorrer, terá sempre o seu voto e o seu grupo municipal. Portanto a questão que está aqui, é uma questão de prudência, da sua parte, alertando os outros, para que estando informados, tomem em consciência a sua decisão.

Tomou a palavra o senhor deputado **José Manuel Lourenço Correia** para referir algumas notas. Pois percebe que em termos políticos, a paternidade das coisas têm a sua importância, mas há que ser coerente quando se reclama da paternidade dessas mesmas coisas. De qualquer das formas não se pode querer solda eira e chuva no naval. E se o argumento que o Teatro Ribeiro Conceição tinha sido, de alguma forma, mérito do PS, não se pode agora desvalorizar e vir outra vez , pela milésima vez, dizer que o PEDU não existia, era apenas um draft, um rabisco, esquisso, aprovado em outubro de 2017, nem oito nem oitenta. Provavelmente foi preciso fazer trabalho a seguir, mas havia projetos que estavam aprovados, e que, naturalmente, o senhor Presidente da Câmara lhes havia dar continuidade. Se deu a continuidade que devia e levou até onde podia, é essa a tal discussão que se deve ter, os lamecenses hão-de poder sancionar ou não aquando das eleições, provavelmente poderia ter feito melhor. E a prova que poderia ter feito melhor é que está aqui à procura de continuar a desenvolver e a implementar projetos PEDU, que já vêm do mandato anterior, ainda

não conseguiu, terá as suas razões, percebe-se, provavelmente discorda, é verdade. Mas há um caminho que foi feito e que este Presidente da Câmara está a dar seguimento.

Outra questão, para repor algum argumento, que pensa que é importante, tem a ver com contas certas, tem a ver com estratégias, e tem a ver, depois com contas que é preciso pagar. Todos sabem se as contas não se pagarem, daqui a um, dois, cinco anos, têm que ser pagas cinco ou dez vezes mais, refere-se às obras de manutenção. Se o senhor Presidente da Câmara, de alguma forma, não conseguir encontrar meios para financiar, ter o engenho e a arte para fazer a manutenção do enorme manancial de equipamentos que o Município tem, e são muitos. Se esses equipamentos não forem, devidamente, mantidos, reconhece que para isso é preciso dinheiro, daqui a algum tempo, vai-se ter que gastar muito mais dinheiro. Portanto, essa é uma avaliação política e estratégia de perceber se agora justifica ou não gastar mais cinco, dez, quinze mil euros, mesmo sabendo que é preciso poupar noutro lado, o que vai poupar cem ou duzentos mil euros daqui a alguns, poucos anos.

Interveio o senhor deputado **José António Carrapatoso Oliveira** para afirmar que, de facto, numa das últimas sessões de aprovação de contas da última legislatura em que presidiu à Assembleia Municipal, não se fez a aprovação das contas, porque o Revisor Oficial de Contas emitiu um **não parecer**. Esta foi a razão pela qual não se fez, repondo a realidade do que aconteceu. Pedindo desculpa aos vereadores da Coligação CDS/PPM, e aos vereadores do seu grupo municipal, que irá votar pela abstenção, mas ele, pessoalmente e em consciência, irá votar contra. Mas contas certas são contas certas. Sempre foram contas certas e, o actual Presidente da Câmara, enquanto deputado municipal, sempre votou contra as contas certas, exvepto em 2017, já Presidente da Câmara, quando aprovou as contas.

Usou da palavra o senhor **Presidente da Câmara** para dizer que, projetos aprovados no âmbito do PEDU, a 23 de outubro, zero, contas, verba residual – "outras" nas contas, não existem. Nos mapas de controlo orçamental que os senhores deputados têm em mãos, estão, devidamente, descriminadas ao cêntimo, o conteúdo dessa verba, em termos de conta, está aglutinada enquanto "outros". Portanto, até ao fim do ano de 2020, poderão, eventualmente, acompanhar e executar aqui, a devida descriminação das contas. Assim, disse que não admite que se diga que estão aí "outras", como para juntar no caldeirão aquilo que apetece e para fugir ao escrutínio da Assembleia Municipal. Não admite.

Perante a Assembleia, estão as contas, devidamente, descriminadas ao cêntimo, onde foram gastos os dinheiros públicos. Nas contas que apresentou e que aprovou, incluindo 2017 é assim. As anteriores, não sabem, não se pronuncia.

Levada ao extremo a posição do senhor deputado Jorge Guedes Osório Augusto, e por isso, não se exaltou, compreende com toda a cordialidade, o tom de voz mais inflamado, levada ao extremo essa posição não se tinha, nunca, gestão municipal.

Fechava-se o Município, e não se fazia realização de despesa e não se arrecadava receita, se não se aprovasse as contas, era a consequência. E portanto, das duas uma, ou os senhores deputados dizem o que é que está mal, e porque é que está mal, em 2016 fizeram-no, porque havia coisas que estavam mal, apontaram-nas, não as aprovaram, agora é a mesma coisa. Ou dizem o que é que está mal, e o que é ilegal, e estas a Assembleia Municipal não pode aprovar, mas têm que dizer o que é que está mal. Têm de dizer qual é a irregularidade, qual é a ilegalidade, qual é a ilicitude. Mas o que dizem os senhores deputados e o que dizem as forças politicas que suportam e elegeram os senhores deputados é que afinal as contas estão certas. E portanto, como Presidente da Câmara assume as suas responsabilidades. Verificou as contas de 2017, e não teve problema algum em aprová-las, não obstante os desmandos, as politicas erráticas da Coligação "PSD/CDS", voltando a referir que 2017, apenas foram aprovadas com os votos do Presidente da Câmara e dos Vereadores que o acompanham. É assim que entende exercer com responsabilidade a politica

<u>Deliberação:</u> Aprovada por maioria, com dezanove votos a favor, dez votos contra e sete abstenções.

2.3- **ASSUNTO**: APRECIAÇÃO DO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal , que surge no seguimento da informação n.º 3034/DFP ,que nesta ata se dá por integralmente reproduzida e dela faz parte integrante, propondo à Câmara Municipal o seguinte:

- a) Apreciação do relatório de execução do Plano de Ajustamento Financeiro, reportado ao período de janeiro e dezembro do ano 2019;
- b) Remeter à Assembleia Municipal, para apreciação, nos termos do n.º 6 do artigo 59.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e nos termos da alínea I) do n.º 2 do artigo 27.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- c) Remeter aos membros do governo responsáveis pelas áreas das finanças e das autarquias locais, em cumprimento do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de março e à DGAL os relatórios sobre a execução do plano de saneamento, no prazo máximo de 30 dias:
- d) Publicitar no sítio da internet do município, após apreciação da Assembleia Municipal, em cumprimento do artigo 79.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

<u>Deliberação:</u> Assembleia Municipal apreciou o Relatório de Execução do Plano de Ajustamento financeiro.

2.4- **ASSUNTO**: APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA DA 2ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA ORCAMENTAL

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal do seguinte teor:

"1. Considerando que:

- a) Consta da informação do Chefe de Divisão de Finanças e Património n.º 3215/2020 (NIPG 8858/20), os fundamentos para a alteração modificativa ao orçamento & GOP'S 2020, este aprovado em 26 de novembro de 2019, pela Assembleia Municipal;
- b) Compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à aprovação da alteração modificativa.
- 2. Nesta conformidade, propõe-se:
- 1- Apreciação e votação pela Câmara Municipal nos termos da alínea i), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da 2ª alteração orçamental modificativa num aumento total de 548.498,00€;
- 2- Apreciação e votação pela Assembleia Municipal da alteração orçamental modificativa, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, de acordo com os mapas em anexo."

Deliberação: Aprovada por maioria, com trinta e seis votos a favor e um voto contra.

2.5- **ASSUNTO**: APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA DE SUSPENSÃO DA COBRANÇA DAS TAXAS E RENDAS NO MERCADO MUNICIPAL - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal, propondo à Assembleia Municipal que ratifique despacho datado de 24/03/2020, através do qual aprovou a suspensão da cobrança das respetivas taxas e rendas do Mercado Municipal, até ao próximo dia 30 de junho de 2020, com vista a ser enviada à próxima sessão da Assembleia Municipal, para efeitos de ratificação final, dado ser o órgão competente para praticar este ato e, consequente sanação da eficácia retroativa deste despacho, nos termos do disposto no artigo 164º do novo Código Procedimento Administrativo.

Mais foi deliberado, igualmente por unanimidade, remeter este assunto à próxima sessão da Assembleia Municipal, para efeitos de ratificação final, conforme proposto Interveio o senhor deputado **José António Carrapatoso Oliveira** para sugerir ao senhor Presidente da Assembleia Municipal, no sentido de este ponto e o seguinte serem discutidos em simultâneo, sugestão aceite quer pela Mesa da Assembleia Municipal quer pela Assembleia Municipal.

Assim e em primeiro lugar quer desde já anunciar que a Coligação "Todos Juntos Por Lamego", vai votar, favoravelmente, os dois pontos. Mas aquilo que gostaria de estar a votar hoje, seria o conjunto de propostas apresentadas em reunião do Executivo pelos Vereadores da Coligação "Todos Juntos Por Lamego", que têm um conjunto de propostas que abarcam muito mais e podem dinamizar, também muito mais, a economia local. Em seu entender, as medidas teriam um maior impacto, se elas todas fossem apresentadas em conjunto. Por isso mesmo surgem aqui dois despachos, porque desconhece se foram discutidas na generalidade, ou não, sabe sim que foram

apresentadas atempadamente, mas não sabe se a proposta foi discutida em sede de Executivo.

<u>Deliberação:</u> Aprovada por unanimidade.

2.6- **ASSUNTO**: APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA DE SUSPENSÃO DO REGULAMENTO DAS ZONAS DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal, que ratifique o seu despacho datado de 24/03/2020, através do qual aprovou a suspensão a aplicação do Regulamento das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada, até ao próximo dia 30 de junho de 2020, com vista a ser enviada à próxima sessão da Assembleia Municipal, para efeitos de ratificação final, dado ser o órgão competente para praticar este ato e, consequente sanação da eficácia retroativa deste despacho, nos termos do disposto no artigo 164º do novo Código Procedimento Administrativo.

Mais foi deliberado, igualmente, por unanimidade, remeter este assunto à próxima sessão da Assembleia Municipal, para efeitos de ratificação final, conforme proposto **Deliberação:** Aprovada por unanimidade.

2.7- **ASSUNTO**: APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA DE DESAFETAÇÃO DE UMA ÁREA DE TERRENO AO DOMÍNIO MUNICIPAL SITA NO LUGAR DO RIBEIRO, FREGUESIA DE LAMEGO

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal, do seguinte teor:

"Presente a informação n.º 9418/2020, de 2020/02/20, dando conta do processo de desafetação de uma parcela de terreno com 54,50 m2, sita no Lugar do Ribeiro, freguesia de Lamego, bem como todos os comprovativos da discussão pública realizada, e todas as publicitações efetuadas.

Decorrido o prazo da apreciação pública, deu entrada um parecer da Junta de Freguesia de Lamego, referindo que: "não vê esta Junta de Freguesia qualquer inconveniente a que tal aconteça, lembrando no entanto que é preciso salvaguardar um local nas proximidades para a transferência dos contentores de resíduos enterrados, ali existentes, bem como pensar numa possível mudança no sentido do trânsito na Rua do Ribeiro (ficando só com o sentido Av.5 de Outubro/Rua do Ribeiro/Largo do Ribeiro) pois afigura-se-nos que a visibilidade para a curva na Av. 5 de Outubro (em frente ao Café Túnel) será muito pequena ou quase inexistente".

Em 2020/01/27, deu entrada uma reclamação do Sr. António Joaquim da Silva, argumentando o seguinte: "A Câmara não deve fazer nada. Devido à situação do seu sítio, cria grandes problemas ali: segurança e estética.", Artigos 35° e 56° do Regulamento Geral das Edificações Urbanas". Mais refere, os artigos 3°, 58°, 59°, 60°, 63°, 121°, 122°, e 123°, do mesmo Regulamento, no que se refere à construção que se

pretenda ai realizar". Sobre esta reclamação, foi emitida a informação n.º 665, da DOU, em 2020/03/03.

Uma vez que, quer o parecer da Junta de Freguesia de Lamego, quer a reclamação apresentada, não interferem com o processo de desafetação, mas sim sobre aspetos que deverão ser tido em consideração na fase de licenciamento, deve o processo prosseguir os trâmites legais, nomeadamente ser submetido à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. Após o processo de desafetação concluído, a parcela de terreno será inscrita no domínio privado municipal.

Face ao exposto, proponho:

Submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, referente ao processo de desafetação da parcela de terreno com 54,50,00 m2, ao domínio público municipal, sita no Lugar do Ribeiro, freguesia de Lamego, nos termos da alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação."

Tomou a palavra o senhor deputado **Alexandre Costa Sousa Hofmann Castela** para afirmar, de uma forma muito rápida, até para enquadrar este assunto e ficar em ata, a posição da CDU vem em coerência com a sua posição assumida na sessão da Assembleia Municipal, realizada em novembro passado, quando foi trazido pela primeira vez. Dizer que desde esse momento, não houve desde a ultima tomada de posição, qualquer argumento que provasse o manifesto interesse público desta desafetação, e portanto a sua conclusão, o seu voto será contra, e pedia que fosse transcrita a sua posição da referida sessão da Assembleia Municipal sobre este ponto, como declaração de voto.

Usou da palavra o senhor deputado **Manuel Afonso Monteiro** para constatar que a Assembleia Municipal já tinha deliberado sobre este assunto, por princípio não vai alterar a sua posição, votou na altura, expressamente, pela sua aprovação. Veio-se a constatar que este processo administrativo precisou de ser regularizado, os serviços camarários deram-se conta que faltavam as consultas. De qualquer modo, o que lhe parece de realçar é que este espaço já terá sido, antigamente, privado, tendo vindo ao domínio publico, não se conseguindo descobrir como. Seja como for, acha que o que importa, sempre, é salvaguardar o interesse publico, através de uma compensação, pois efetivamente, por aquilo que se constata, a Câmara Municipal irá ceder, depois desta declaração de interesse público, mais área do que aquela que irá receber. Portanto compensado isso estará tudo certo.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara** para esclarecer e no seguimento da intervenção do senhor deputado manuel Monteiro Afonso, o que está a ser submetido é a desafetação, é obvio que incumbe ao Município a defesa dos interesses municipais, isso vai ser levado, obviamente, em conta e vai ser, absolutamente, respeitado.

<u>Deliberação:</u> Aprovada por maioria, com trinta e seis votos a favor e um voto contra

Tomou a palavra o senhor deputado **Alexandre Costa Sousa Hofmann** Castela para fazer a seguinte declaração de voto: "Perguntar ao senhor Presidente da Câmara, onde estão alicerçados os argumentos que sustentam o eventual interesse público, ou os estudos de viabilidade económica/financeira, que justifiquem a desafectação do domínio público para o privado, o alargamento da via com o custo imputado ao Município, para uma única iniciativa privada. Isto para depois não entrar uma coisa que lhe escapa tecnicamente, mas sobre a qual tem algumas dúvidas, sobretudo, no plano urbanístico, da substituição de um edifício de época, por mais uma estrutura de betão, isto, sem se quer conhecer o projeto. Não compreende e nem entende".

2.08- **ASSUNTO**: APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS VERDES NA CIDADE DE LAMEGO - REPARTIÇÃO DE ENCARGOS

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal, que surge na sequência das informações n.ºs 2590/2020 e 3082/2020-DFP, da DASU e DFP, respetivamente, propondo, para efeitos de abertura de procedimento para contratação da "Prestação de serviços de conservação e manutenção dos espaços verdes na cidade de Lamego", pelo prazo de 36 meses, que a Câmara Municipal autorize a submissão à Assembleia Municipal, a aprovação da repartição de encargos, conforme quadro seguinte, nos termos) do n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual e do artigo 22.o do DL n.º 197/99, de 8 de junho:

Ano	Período	N.º	Valor sem IVA	IVA 23%	TOTAL
		Meses			
2020	Outubro a	3	64 583,33 €	14 854,17 €	79 437,50 €
	Dezembro				
2021	Janeiro a	12	258 333,33 €	59 416,67 €	317 750,00 €
	Dezembro				
2022	Janeiro a	12	258 333,33 €	59 416,67 €	317 750,00€
	Dezembro				
2023	Janeiro a	9	193 750,00 €	44 562,50 €	238 312,50 €
	Setembro				
TOTAIS Contrato		36	775 000,00 €	178 250,00 €	953 250,00 €

<u>Deliberação:</u> Aprovada por unanimidade.

2.09- **ASSUNTO**: APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA DE INTERESSE MUNICIPAL DA MÁSCARA E ENTRUDO DE LAZARIM

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal, do seguinte teor:

"Considerando o forte sentido comunitário que a Vila de Lazarim preserva em toda a sua riqueza cultural, particularmente na realização do seu Entrudo, para a qual toda a sua população se sente convocada de forma espontânea e genuína, numa tradição que se que perde na bruma dos tempos, onde a "Máscara" assume especial destaque, contagiando os Lazarinenses, de todas as idades, tornando-os nos protagonistas daquela festividade, atraindo milhares de visitante à Vila;

Considerando o "Entrudo de Lazarim" uma tradição muito antiga, não havendo registo escrito, nem memória das suas origens, considerado o Entrudo mais genuíno de Portugal, de relevante valor cultural e para a memória coletiva da comunidade de Lazarim e do Município de Lamego e que nos últimos anos proporcionou a projeção desta vila a nível regional, nacional e internacional;

Considerando que a "Máscara" é o elemento principal do Entrudo de Lazarim, herdeira de tradições antigas da talha em madeira, da tanoaria e da marcenaria, desempenhando um importante papel no desenvolvimento económico e social daquela Freguesia do concelho de Lamego, assumindo-se como referência cultural procurada por especialistas, estando presente em múltiplas colecções particulares e institucionais espalhadas pelos quatro cantos do mundo;

Considerando que a valorização da "Máscara de Lazarim" tem sido uma aposta do município de Lamego desde 2008, através da criação de um espaço museológico de valorização da máscara ibérica, o Centro Interpretativo da Máscara Ibérica- CIMI, na freguesia de Lazarim, cujo objectivo primordial passa pela preservação desta arte e tradição naquela Freguesia;

Considerando o anúncio público do Município de Lamego em Fevereiro de 2018, na realização de uma candidatura, a decorrer e que venha a permitir a inscrição e o registo da "Máscara de Lazarim" no Inventário Nacional do Património Cultural e Imaterial (INPCI) e posteriormente na Lista Representativa do Património Cultural Imaterial da Humanidade;

Pelas razões expostas, a Coligação Todos Juntos por Lamego CDS/PPM, propõe ao digníssimo Executivo Municipal que seja atribuída a Declaração de Interesse Municipal à "Máscara e ao Entrudo de Lazarim"."

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** fez referência ao facto deste assunto ter sido uma proposta da Candidatura do PSD nas últimas eleições.

O senhor **Vice-Presidente da Câmara** referiu que este assunto por se tratar de uma Declaração de Interesse Público Municipal terá de ser remetida à Assembleia Municipal para sua aprovação.

O senhor **Presidente da Câmara** informou que importa salvaguardar o enquadramento legal, dado que apenas pode ser declarado interesse municipal bens móveis e imóveis, competência da Assembleia Municipal. A manifestação política do interesse da Máscara e Entrudo de Lazarim está bem patente na declaração de abertura da candidatura da Máscara de Lazarim ao Património Cultural e Imaterial da

Humanidade da UNESCO que se iniciou em fevereiro de 2018 e que está percorrer o seu caminho gradual até que seja aceite. A proposta deverá ser remetida à Assembleia Municipal, considerando que esta declaração diz respeito ao processo imaterial que integra a Máscara e Entrudo de Lazarim.

Com a anuência do senhor Vereador José Correia da Silva, a proposta deverá ser submetida à apreciação da Assembleia Municipal considerando o interesse municipal da Candidatura da Máscara de Lazarim enquanto processo de conceção, execução e revelação materializado no Entrudo de Lazarim para inscrição no inventário nacional do património cultural e imaterial e posteriormente na lista representativa do Património Cultural e Imaterial da Humanidade da UNESCO.

Usou da palavra o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Lazarim para dizer que não se vai alongar muito, este é um assunto que não tem muito para debater, sinceramente. Mas também cabe-lhe aqui, fazer o agradecimento na pessoa do senhor Vereador José Correia da Silva, por ter tido a coragem de levar este assunto à reunião do Executivo. Pese embora alguma insistência sua em anteriores sessões, questionando o senhor Presidente da Câmara, nunca obteu uma resposta. Bem sabe, se calhar isto deveria ser um assunto da sua iniciativa, mas também, para quem faz um anuncio de uma candidatura da Máscara de Lazarim a Património Imaterial, não queria ser ele a sobrepor-se a essa pessoa. Portanto e dirigindo-se ao senhor Presidente da Câmara, pois nunca lhe ouviu ou disse a sua opinião pessoal sobre este assunto. Sabe que não lhe caiu bem este assunto, mas não teve culpa nenhuma, caiu num momento certo, porque tinha que ser num sitio especial, tinha que ser hoje, no teatro Ribeiro Conceição. Disse que, mais do que o reconhecimento de interesse público do Município ou não, o que o Presidente da Junta de Lazarim vem reclamando para o Entrudo de Lazarim, é o apoio efetivo do Município, que este ano, infelizmente, falhou, falhou muito. Pois não é a um dia de começar o evento, que o Município lhe dá uma resposta, de que não é possível de fazer os transferes há imagem do que tinha acontecido no ano anterior. Naquele momento ficou descalço, não conseguiu resolver a situação. Criou um problema muito grande. Está a dizer isto, porque já se está a precaver para o próximo ano, e espera muito honestamente, que o Município apoie, verdadeiramente, no Entrudo de Lazarim. Pois se se mantiver esta contingência, vaise ter um problema para resolver, um problema muito sério. Porque, pelo menos na Terça Feira de Carnaval não se pode deixar de realizar, com as normas que terão que ser cumpridas. Não faz nenhum apelo ao voto favorável deste assunto, é da consciência de cada um, não sabe os que os outros deputados vão dizer a seguir sobre este assunto, mas pensa que receberá alguma unanimidade, pelo menos recebeu-a em sede de Executivo.

Tomou a palavra o senhor deputado **Manuel António Rebelo Ferreira**, para afirmar que, na discussão deste ponto, pensa que é o momento e é caso mesmo para dizer, sejam bem-vindos, sejam bem-vindos à importância e ao interesse que, realmente as

máscaras de Lazarim se revestem, não só para Lazarim , também para o Concelho, para a região, também para o país.

E relativamente a esta proposta, tem algumas dúvidas, se ela pode ou não ajudar o trabalho que está já a desenvolver-se e que está já a decorrer. Pode-se correr o risco de se estar a trabalhar, e é essa reflexão que quer fazer aqui e nesta Assembleia Municipal. Pode-se correr o risco de estar a trabalhar em dois caminhos, que são dois caminhos paralelos, e que à partida, se são paralelos, não se vão encontrar, podendo dificultar o término de qualquer um deles. Poderá haver aqui um desperdício de energias neste esforço, relativamente ao objetivo comum, que todos têm, que é sem dúvida, valorizar e salvaguardar este rico património, que são as Máscaras de Lazarim, e como disse aqui o senhor Presidente da Junta, até mais o Entrudo de Lazarim. Assim, convém lembrar que se está já a cumprir várias etapas para a concretização da candidatura das Máscaras de Lazarim, a Património Cultural Imaterial da Humanidade pela UNESCO. Disse que percebe, sem duvida, a bondade do gesto que é aqui trazido. Mas o que tem que se questionar, é se realmente esta proposta será ou não conveniente, face ao atual estado, face ao atual desenvolvimento do trabalho que está a ser já desenvolvido. Percebe-se a intenção, mas neste momento, não sabe a pertinência, parece-lhe um pouco inócua esta situação. Se não veja-se, quer partilhar com todos os senhores deputados, o património móvel e o património imóvel classificasse, e há legislação própria para isso, de determinadas formas, há normativos que o integram, que o enquadram – Lei n.º 107/2001, que é uma Lei mais geral, que teve a oportunidade de ler, estabelece as bases da política, do regime de deportação e valorização do património cultural. O Decreto-Lei 148/2015 fala sobre a classificação e inventariação dos bens móveis de interesse cultural e o Decreto-Lei 309/2009 refere-se à classificação de bens imóveis de interesse cultural.

Portanto, pode-se assim e deste modo dizer que os bens móveis e os bens imóveis poderão enquadrar-se em três tipos de categoria, em três tipos de classificações. Um de interesse nacional, é obvio que este interesse nacional tem muito a ver no que diz respeito com os bens imóveis, os monumentos nacionais, por exemplo que todos conhecem, nos casos do móveis, os tesouros nacionais, a titulo de exemplo, no caso do Museu de Lamego, ele tem 18 tesouros nacionais. Depois tem-se então bens moveis e imóveis de interesse publico e bens moveis e bens imóveis de interesse municipal.

Assim, disse que o Executivo está a fazer, saiu, no fundo, aquilo que é entendimento, até internacional, foi optar, não por classificar, são conceitos diferentes, mas por salvaguardar, são coisas, exatamente, diferentes. Há também legislação que enquadra, o facto de se poder classificar ou querer-se salvaguardar, neste caso quer-se salvaguardar o património das Máscaras de Lazarim, e o Património Imaterial não se classifica. O Património Imaterial salvaguarda-se. E então, salvaguardar,

corresponde, exatamente, aquilo que se está a fazer, que é inventariar todo o material que se vai querer candidatar, em fazer o seu levantamento, fazer o seu registo numa base de dados, que permita depois garantir a imaterialidade da manifestação, exatamente, cultural, e sua manifestação física, que expressa depois nas Máscaras de Lazarim. Pensa que o Executivo acabou por escolher o caminho mais certo para esta situação, embora também o mais difícil, o mais tortuoso, o que obriga, exatamente, a outros contornos.

Mas declarar o Interesse Municipal das Máscaras de Lazarim, pensa que é algo já obvio, uma verdade de lá palisse, quer dizer, essa é uma redundância. Diz isto porque, porque este valor intrínseco à própria Máscara, é intrínseco à própria manifestação já que se está exatamente a apreciar. Portanto o que se pode aspirar é algo mais, muito mais, no sentido de valorizar a própria Máscara de Lazarim. E por isso, quando se fez esta opção, que pretendia valorizar este património, tem que se ter muito cuidado, pois já há um percurso que está feito, está realizado.

Foi construída já uma base de dados e estão a ser inventariadas ou já foram inventariadas, pelos dados que conseguiu recolher, mais de 525 Máscaras, pensa que o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Lazarim, terá também esta informação ou estes dados. Foram inventariadas, segundo os técnicos que o Município tem, que estão a trabalhar nelas, há inclusivé já um trabalho, que conta também, com a colaboração dos artesãos, os artesãos estão muito perto deste objetivo. Sempre que é possível está-se a estipular qual é o percurso que a Máscara teve, desde que saiu do artesão até chegar, exatamente, depois a algum destinatário, a Junta de Freguesia ou particulares, outras estão em Museus até internacionais. Portanto há aqui um trabalho que está a ser feito. Mas para dar a ideia da complexidade que envolve um trabalho a este nível, não é só ter a referida base de dados, pois teve o trabalho e o cuidado de consultar o caderno de encargos das Máscaras de Lazarim, e viu, sem dúvida, um conjunto de ações que são necessários desenvolver, quando se agarra um trabalho desta natureza, que poderá facultar se algum deputado tiver curiosidade, relativamente a esta situação.

Portanto, pensa até, inclusivé, inclusivé, que se há alguma força politica, o PSD, o CDS se estivesse no poder, estava a fazer, exatamente, aquilo que o atual Executivo está a desenvolver. E por isso é que se deve perguntar, se faz sentido esta proposta, quando o Executivo tem a intenção já assumida de candidatar a Máscara de Lazarim a Património Imaterial da Humanidade. Se é benéfico aquilo que se está a propor, pois pode de alguma forma, é uma opinião muito pessoal, obviamente, respeitando todas as outras, pode até um pouco atrapalhar, pode ser inconveniente, enfraquecer até o trabalho e a candidatura a que se esta fazer a uma divisão maior. Ainda se podia aceitar, se fosse, por exemplo, o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Lazarim a propor, em nome da comunidade, em nome do povo de Lazarim, uma iniciativa política, da própria Junta de Freguesia, envolvendo a sua população, a ter, como o

senhor Presidente da Junta acabou de referir, embora perceba a posição em que se encontra, em não ter querido, de alguma forma, autonomamente dar esse passo, embora acha que tinha sentido que isto acontecesse. Porque, de alguma forma, não lhe parece bem que seja um partido, seja o PS, seja o CDS/ seja o PSD, de uma forma parcelar, a dar voz a uma destas situações, a uma comunidade inteira, como é a comunidade de Lazarim. Aliás o PS nesta situação, se todos virem bem, teve sempre algum recato e nunca tentou, podia tê-lo feito, podia ter de alguma forma, embora difícil, ter proposto outro tipo de via, outro tipo de iniciativa, e não o fez, exatamente, para salvaguardar este silencio, que é importante, aqui é de ouro, se calhar nesta situação.

Disse que, embora à primeira vista, ninguém possa estar contra a esta proposta, sem duvida, votará favoravelmente, o PS vai votar favoravelmente, embora ela levante alguns problemas, levanta algumas dificuldades, levou aqui só véu, para no fundo estimular a reflexão desta Assembleia, relativamente a ela no que diz respeito ao trabalho e ao projeto, que já está a ser desenvolvido e que está em marcha. isto também é importante, como o senhor Presidente da Assembleia Municipal falou de um Forum, podendo-se partilhar, refletir, confrontar, ainda que, com divergências de situações, e depois escolher a melhor solução para o Concelho de Lamego, neste caso, para o bem de Lazarim. espera que, apesar do que vai ser aqui votado, favoravelmente, depois, o seu desfecho seja positivo.

Tomou a palavra o senhor **deputado José António Carrapatoso** para felicitar os Vereadores da Coligação "Todos Juntos Por Lamego", nomeadamente o senhor Vereador José Correia da Silva, por ter apresentado esta proposta. Mas tem que dizer ao senhor deputado Manuel António Rebelo Ferreira, com toda a amizade, que até estava a ver que o Grupo Municipal do Partido Socialista ia votar contra, pela maneira como expos a questão, declarar o Interesse Municipal, é extremamente importante para a Máscara e Entrudo de Lazarim. Portanto é uma declaração de voto, o Grupo Municipal da Coligação "Todos Juntos Por Lamego", vai, naturalmente, votar a favor, e formula os votos dos maiores sucessos quer para o Entrudo quer para a Máscara de Lazarim, que são um Património não só da Freguesia de Lazarim, mas é fundamentalmente, um Património de todo o Concelho de Lamego. Fica muito feliz por esta aprovação, e felicita o Executivo, por também o ter aprovado por unanimidade.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara** para referir duas questões prévias, que lhe suscitaram da intervenção do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Lazarim. A primeira é para sublinhar o trabalho e o empenho e dedicação dos senhores Presidentes de Juntas de Freguesias, que de modo algum, todos e muito em particular o de Lamego e de modo algum é compensado o montante daquele valor que recebem, qualquer que fosse o aumento, nunca seria o adequado e justo aquilo que é o trabalho dos senhores Presidentes de Juntas. É muito importante sublinhá-lo e associando-se à brincadeira, dizer, por força da Troika, o seu ordenado assim como os dos políticos

que estão em exercício de funções ainda está diminuído em 5%, desde então. E portanto, de alguma maneira, os senhores Presidentes de Juntas de Freguesia conformem-se com esta realidade.

A segunda questão prévia, obviamente, que todo o emprenho, toda a disponibilidade por parte do Município, em acompanhar o Entrudo de Lazarim, efetivamente, nem sempre às vezes a situação financeira não permite ir tão longe quanto possível. Mas, dentro do que forem as possibilidades do Município, que está a trabalhar para que cada vez possa ter maior abertura e maior espaço para decidir, continuará a apoiar, com toda a certeza, apoiar a freguesia de Lazarim, especialmente um projeto e um processo que muito caro para todos os lamecenses. E portanto, entende que sobre esta matéria, nada pode dividir.

Disse querer lembrar aos senhores deputados, que com a anuência do senhor Vereador José Correia da Silva, o proponente, aquilo que está a ser submetido à apreciação desta Assembleia Municipal é e passa a ler:" A declaração de Interesse Municipal da candidatura da Máscara de Lazarim, enquanto processo de concessão e execução e revelação materializado no Entrudo de Lazarim, para inscrição no Inventário Nacional do Património Cultural e Imaterial e posteriormente na lista representativa do Património Cultural e Imaterial da Humanidade da Unesco". Este é o conteúdo da proposta que é submetida à apreciação da Assembleia Municipal, que é diferente da proposta do senhor Vereador José Correia da Silva, mas que, com esta redação anuiu , concordou e compreendeu a razão. Portanto, dirigindo, ao senhor Presidente da Assembleia Municipal, disse que o que esta Assembleia está a votar, é esta proposta, é este o teor, é este o conteúdo. Nada mais aqui há para discutir. E quanto a isto, referindo-se ao senhor Presidente da Junta de Freguesia de Lazarim, disse que os lamecenses sabem tão bem, que este é um desígnio da estratégia deste Executivo, desde 2018, aquando da afirmação deste processo. Que não tem andado tão rápido quanto se desejaria, sua meã culpa, mas de facto, há aqui passos se importam dar. Portanto, precisa-se de os dar, com toda a certeza, com toda a segurança, não se pode estar à espera ou não se deve estar à espera do tempo, que outras candidaturas, do mesmo âmbito, e percorrer o tempo necessário que essas percorreram. Precisa-se de ser mais célere. Para se ser mais célere, tem que se ser mais assertivo. E portanto, ficar aqui também, o reconhecimento e o contributo da Junta de Freguesia, de todos os artesãos, dos colaboradores do CIM, neste processo que, necessariamente, tem que ser um processo, que a todos una. A fasquia está demasiado elevada, merece-a, é merecida, efetivamente, pensa que todos estão unânimes, nesta matéria, a Máscara de Lazarim, nesta concessão de processo de concessão, execução e revelação. Portanto, não é a Máscara objeto que está em causa, é a Máscara processo, que desde a sua concessão, por parte de cada um os artesãos, até à sua revelação, incluindo o Entrudo de Lazarim. É esta realidade que se pretende inscrever no Património Imaterial da Humanidade, e que entende, por

semelhança a outros processos e a outras candidaturas, que daqui saúda, mas que, efetivamente, é merecida, e tem todas as condições para o fazer.

E assim, em conjunto com a Junta de Freguesia, com os artesãos, com os lazarinenses, com todos os lamecenses, com a Câmara Municipal envolvida, com a Assembleia Municipal envolvida, a uma só voz, com este desígnio, ser-se-á capaz e como diz o povo, devagar que tenho pressa nesta matéria. Este é um objetivo que se irá, em conjunto alcançar.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** para dizer que, antes de se passar à votação, deve ser corrigido o ponto da ordem de trabalhos, porque não consta na mesma ordem de trabalhos e devendo ser corrigida, no sentido de ficar o seguinte: Apreciação e deliberação sobre a declaração de Interesse Municipal, ao "Entrudo e Máscara de Lazarim"

Interveio o senhor **Presidente da Câmara** para fazer uma sugestão e pensa que será acompanhado pelos senhores Vereadores, pois o texto é muito pequenino,.p texto poderia ser o da própria deliberação: "Declaração do Interesse Municipal da Candidatura da Máscara de Lazarim, enquanto processo de conceção, execução e revelação materializado no Entrudo de Lazarim para inscrição no inventário nacional do património cultural e imaterial e posteriormente na lista representativa do Património Cultural e Imaterial da Humanidade da UNESCO.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** para chamar atenção dos senhores deputados, principalmente ao senhor Presidente da Junta de Freguesia de Lazarim, para que possam ler o último paragrafo, pois o que foi proposto em termos de Executivo, foi a declaração de Interesse Municipal, também já se chegou aqui à conclusão que se engloba num projeto mais vasto, que é a questão para inscrição no Inventário Nacional de Património Cultural e Imaterial, e posteriormente na Lista Representativa do Património Cultural e Imaterial da Humanidade, da UNESCO. Portanto pensa que, neste último parágrafo a proposta tem que ser no sentido de que a Assembleia Municipal, considerando o Interesse Municipal da candidatura do Entrudo e Máscara de Lazarim, enquanto processo de concessão, execução e revelação materializado no Entrudo de Lazarim, declara a Assembleia Municipal o Interesse Municipal. Perguntou se os senhores deputados estavam de acordo, pois todas as ajudas são preciosas.

Usou da palavra o senhor **Presidente da Câmara** para dizer que, esta é uma proposta da Câmara Municipal, votada na Câmara Municipal, se lhe permitisse, com a anuência da Assembleia Municipal, ele materializava o teor do texto da proposta. E porque, de facto, e não querendo criar aqui nenhuma discussão, de qualquer natureza e pedia a compreensão do senhor Presidente da Assembleia e de todos os senhores deputados. E assim, se lhe permitissem e acha por bem a alteração da descrição do ponto 2.9, tal como ele se encontra e portanto, começando como o senhor Presidente da Assembleia tinha começado, "Apreciação e deliberação da proposta, indo depois ao

texto da proposta da Câmara, colocar o interesse Municipal da candidatura da Máscara de Lazarim, enquanto processo de concessão, execução e revelação materializada no Entrudo de Lazarim" Esta parte no seu todo, tem que constar no titulo da proposta. O que sugeria, para não haver mais discussão, era que o texto continuasse até a palavra "UNESCO", portanto, no próprio título, ficava o teor de toda a deliberação, e assim, não havia aqui qualquer susceptibilidade ou qualquer incompreensão.

Interveio o senhor deputado **José António Carrapatoso Oliveira** para dizer que, o que está aqui, de facto, em causa, é a proposta do Interesse Municipal do Entrudo e da Máscara de Lazarim, não se fala de Património da Humanidade do Entrudo, para já. Aqui só está, de facto, o Interesse Municipal do Entrudo e da Máscara de Lazarim. Tudo o que a seguir venha, é obviamente aleatório

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** para dizer que, exatamente, pelo que acabou de dizer o senhor deputado José António Carrapatoso Oliveira, abreviando, acha que é muito mais eficaz para aquilo que se pretende da Assembleia Municipal, que é ao fim e ao cabo, a Assembleia Municipal deliberar o Interesse Municipal da Máscara e Entrudo de Lazarim. é só isso e disse-o desde a primeira vez.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara** para dizer e reforçar que a proposta é da Câmara Municipal e acha que só Presidente da Câmara é que pode definir os contornos da proposta que é presente. Não vale a pena estar a criar nenhum incidente regimental.

O senhor deputado **Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota** afirmou que entende que o senhor Vereador José Correia da Silva fez uma proposta, uma consideração, que foi alterada com a sua anuência, e que a proposta deverá ser submetida à apreciação da Assembleia Municipal, o interesse Municipal da candidatura da Máscara de Lazarim, enquanto processo de concessão, execução e revelação materializada no Entrudo de Lazarim" Esta parte no seu todo, tem que constar no titulo da proposta. O que sugeria, para não haver mais discussão, era que o texto continuasse até a palavra "UNESCO, é o que veio para esta Assembleia para ser deliberado, este texto final, com anuência do senhor Vereador José Correia da Silva, que propôs inicialmente.

Usou da palavra o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** para dizer que não acha e nem concorda com o que disse o senhor deputado Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota, é que tem que se ler tudo o que está para trás, tem que se ler tudo o que consta, o senhor Presidente da Câmara disse que importa salvaguardar a questão legal, pois na proposta vem escrito que o senhor Vice-Presidente da Câmara referiu que este assunto – a Declaração de Interesse Municipal da Máscara e Entrudo de Lazarim, por se tratar de uma declaração de Interesse Publico Municipal, terá de ser remetido à Assembleia Municipal, para a sua aprovação. A proposta é um todo. Ele

está apenas a abreviar e condensar para que tenha toda a eficácia, é a deliberação que faz à Assembleia Municipal, do Interesse Público Municipal ao Entrudo e Máscara de Lazarim.

Tomou a palavra o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Lazarim para dizer que, não queria debater este assunto, mas afinal está a ter um aceso debate. Perguntou se uma casa se começa a construir pelo telhado, parece-lhe que não, parece-lhe que é pelos alicerces. Se a Assembleia Municipal achar por conveniente, retira-se o assunto, e entre lideres dos grupos municipais, poderia-se acordar este assunto, como já devia ter sido, pois esteve sempre à espera do senhor Presidente da Câmara para debater este assunto. Pois foi aqui afirmado pelo senhor deputado Manuel António Rebelo Ferreira que esta proposta pode prejudicar a candidatura à UNESCO e então vai-se agora incluir essa candidatura no motivo em que declarado interesse municipal? Não lhe parece que seja lógico, muito honestamente, é uma coisa ou não é, a importante saber aonde se quer chegar. Há que ter bom senso, não se deve defender uma coisa e depois querer incluir outra. Reforça que não vê nenhum inconveniente se se retirar este ponto, para ser trabalhado, consensualizado e submete-lo à próxima sessão. Não vai dizer que neste momento o que é mais importante e é considerado de Interesse Municipal o produto de que se está a falar. que é a Máscara e o Entrudo, ou então não vale a pena.

Interveio a senhora deputada Ana Branca Silva Soeiro Carvalho, para dizer que, depois da intervenção do senhor Presidente de Junta de Freguesia de Lazarim, a qual subscreve, considera que esta proposta deve ser retirada da ordem de trabalhos, por vários motivos: por respeito aos artesãos (é preciso discutir coisas sérias, de forma séria, considera que este assunto é uma matéria por si, tão importante quer em termos de região e não é só a questão de Lazarim); por ser uma questão relevante em termos de património cultural (é a questão daquilo que muitas vezes se define e que se acha que é coisa, o objeto e o que está aqui é a atividade). Disse ainda que acha que se está aqui a litigar, esquecendo-se da conjugação para arranjar solução para o problema. Assim, declarar o interesse municipal seria redutor, nesta altura, se não fosse para alguma coisa que está a ser trabalhada. Seria o mesmo que estar na primeira divisão e voltar à terceira divisão. Não se podem analisar as coisas superficialmente. E nem Lazarim merece, em termos de artesãos, nem a população em Lamego merece que se trate de uma forma arbitrária. Aliás, analisando em termos de português, ficou admirada quanto ao último parágrafo da proposta, já altera, substancialmente, todo o documento. Disse que o Património Cultural é o conjunto de todos os bens, manifestações populares, cultos, tradições, tanto materiais como imateriais, que reconhecidos de acordo com a sua ancestralidade, importância histórica e cultural, de uma região, pais, localidade ou comunidade, adquirindo valor único e durabilidade representativa, simbólica e material. Assim de acordo com a sua particularidade e significativa forma de expressão cultural, é classificado como Património Cultural. Ora, estar-se a reduzir, nesta altura do campeonato, em que há estudos feitos, há trabalho feito, meramente a uma situação em que se passa à terceira divisão, não é aceitável. Não basta reconhecer o interesse municipal, é necessário "dar o salto" e não ficar como está. De maneira que concorda, a título pessoal, com a proposta do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Lazarim, de se retirar este ponto da ordem do dia, para que se debata de uma forma mais séria.

Tomou a palavra o senhor deputado Manuel Monteiro Afonso, para dizer que pensava que este assunto não tivesse qualquer discussão. Aos anos que se anda a falar e a defender o Entrudo e a Máscara de Lazarim, quando afinal não se quer reconhecer o básico, fundamental e inicial, que é o Interesse Publico Municipal. Depois de se ter reconhecido o Interesse Publico, pode-se fazer tudo, agora com esta discussão, realmente está surpreendido. Pensava que já se estava numa fase muito mais adiantada, e reconhecido já o Interesse Público Municipal, pois se já se estava em candidaturas para isto e para aquilo, afinal não. Afinal ainda nem sequer foi reconhecido o Interesse Publico Municipal desta atividade da Máscara. Por isso lhe parece, efetivamente, que não se pode condicioná-lo. Contrariamente ao que diz a senhora deputada Ana Branca Silva Soeiro Carvalho, aprovar este ponto da ordem de trabalhos não é condicionar a candidatura seja para o que for, pelo contrário, aprovado e declarado o interesse municipal, a partir dai se poderá proceder às candidaturas que se entender. Por isso é fundamental começar-se por aqui. E a ordem de trabalhos era clara, nesse sentido. Portanto, deve continuar-se os trabalhos com a apreciação e deliberação da Declaração de Interesse Municipal da Máscara e do Entrudo de Lazarim, como está na ordem de trabalhos.

O senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros de Avões,** dizendo que não estava à espera deste teatro. Sabe bem de onde é que vem esta peça de teatro, é que esta foi uma proposta apresentada pelo senhor Vereador do CDS, e está causar os estragos imensos. Não sabe onde está este problema, onde é que o Interesse Municipal pode atrapalhar uma candidatura. Pelo contrário, considera que o Interesse Municipal só pode ajudar essa candidatura. Dirigindo-se ao senhor Presidente da Assembleia Municipal, disse que a proposta do Grupo Municipal do CDS/PPM deve ir para a frente e que deve ser posta à votação.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia Municipal**, pois esteve em reunião com a Mesa, para dizer que o que vai ficar para votação é: "Declaração de Interesse Municipal ao Entrudo e Máscara de Lazarim". apenas isto e nada mais.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara** para dizer que o senhor Presidente da Assembleia Municipal está a prestar um péssimo serviço à candidatura e, efetivamente, se a Mesa lhe der três minutos, poderá explicar melhor a sua proposta. Interveio o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** para dizer que o ponto de ordem está feito, a Mesa da Assembleia Municipal já deliberou e é Declaração de Interesse Municipal ao Entrudo e Máscara de Lazarim". que deve ser posta à votação.

Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara para dizer que, com esta proposta o senhor Presidente da Assembleia Municipal o vai obrigar, depois a tomar medidas posteriores quanto à legalidade do procedimento, sobre isto, não vai, obviamente, ceder. Está-se apenas a discutir o titulo do ponto da ordem de trabalhos. Não entende como é que a redação do titulo da ordem de trabalhos, numa matéria que une toda a Assembleia Municipal e toda a comunidade, possa, efetivamente, minimizar ou colocar em causa os estragos. Disse que é muito claro que, na proposta submetida à Assembleia Municipal, é muita clara a sua intervenção, no ultimo parágrafo, Proposta deverá ser remetida à Assembleia Municipal, considerando que esta declaração diz respeito ao processo imaterial que integra a Máscara e Entrudo de Lazarim, e portanto, a proposta de deliberação, a redação da proposta deve ser, como muito bem o senhor Presidente da Assembleia estava a sugerir, inicialmente: "Apreciação e deliberação da proposta de Declaração do Interesse Municipal do Processo Imaterial que integra a Máscara e o Entrudo de Lazarim" Disse que foi com esta redação, e foi com anuência do senhor Vereador proponente, (José Correia da Silva), que votou esta proposta, que a Câmara Municipal votou, por unanimidade, esta proposta. E portanto, está-se aqui apenas, quanto ao titulo, a ele não o preocupa, minimamente, a paternidade da proposta, é bem-vinda, a bem-vinda esta declaração por parte da Assembleia Municipal. Contrariamente ao que já estava a insinuar o senhor deputado Manuel Monteiro Afonso, não é o primeiro passo, porque não é necessário este primeiro passo, neste processo, e queria que tudo fosse discutido, menos esta questão do procedimento. A assim, se a Assembleia Municipal entender, no seguimento da proposta do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Lazarim, o Presidente da Câmara assume a responsabilidade de, efetivamente, levar a proposta à Câmara Municipal, para a esclarecer devidamente. Portanto, se a Assembleia Municipal entender e aceitar a retirada, estará disponível, estará de acordo. Mas entende que, efetivamente, dada a anuência e as posições manifestadas pelos senhores deputados de votarem, por unanimidade, eventualmente, iria pedi-lo, por aclamação, a única questão que parece que está a dividir é o titulo da ordem de trabalhos. E portanto o titulo da ordem de trabalhos, na sequencia do que era a proposta do senhor Presidente da Assembleia Municipal, e com isso, acha que vai de encontro e espírito da discussão tida em sede de Câmara Municipal, seria e volta a repetir : "Apreciação e deliberação da proposta de Declaração do Interesse Municipal do Processo Imaterial que integra a Máscara e o Entrudo de Lazarim", que é uma proposta da Câmara Municipal, o Presidente da Câmara, obviamente que terá que concordar.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** para dizer ao senhor Presidente da Câmara, para não ter a veleidade de colocar palavras na boca do Presidente da Assembleia Municipal que não as disse, começa logo por aqui. A questão é que ele entendeu, em face das primeiras declarações que foram aqui

proferidas e produzidas pelos senhores deputados municipais, foram lineares. Gostaria de saber quais os engulhos ao processo, que depois seguirá, naturalmente, para a Declaração de Património e Imaterial da Humanidade, primeiro tem que passar, aliás, até vai mais longe, até deveria ter o voto favorável pelo próprio Executivo, da Declaração de Interesse Municipal. E portanto, não queira o senhor Presidente da Câmara colocar na boca do Presidente da Assembleia aquilo que não disse. O Presidente da Assembleia Municipal apenas disse de que isto deveria ser composto, porque na ordem de trabalhos só aparecia Máscara de Lazarim Interesse Municipal. Há que ler aquilo que está na proposta. Só duas vias, ou é uma deliberação que vai repetir, pela ultima vez, "Declaração de Interesse Municipal ao Entrudo e Máscara de Lazarim" ou então, como está aqui o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Lazarim, que expos, muito bem, todo este assunto, ao não ser que ele próprio mande retirar da ordem de trabalhos.

Tomou a palavra o senhor deputado **Carlos Manuel Almeida Loureiro**, para ler uma citação de 2013-2'014, "Foi ontem aprovado, na sessão da Assembleia Municipal, por unanimidade, a classificação da Festa dos Caretos de Podence, como Património Imaterial e Interesse Municipal" Este foi o caminho que foi feito para que Podence fosse considerado Património Imaterial da Humanidade. Mas foi dado este passo. Agora estar-se aqui com clichés de português, com aulas de português, não está certo, siga-se para votação Final.

Usou da palavra o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Lazarim para dizer que é a parte mais interessada neste assunto. Por vários motivos: representa a Freguesia de Lazarim, e isto só acontece, isto acontece daquilo que vem dizendo, neste processo de candidatura o Presidente da Junta de Freguesia de Lazarim a posto à parte. Tirando aquilo que aqui foi dito, da inventariação das máscaras, de está desde o inicio e apoiou, desde o inicio, tudo o resto, o Presidente da Junta de Freguesia de Lazarim é mantido à parte. É importante que isto seja aqui dito, tudo, não há uma ação que tenha sido feita, pois até foram feitas este ano recolha de imagens do Carnaval de Lazarim e ele não soube, não foi convidado. O Presidente da Junta de Freguesia não está a par de tudo. Há que ser franco e dizerem o que é que querem, querem o Presidente de Junta neste processo ou não querem. Porque se não é o Presidente de Junta apoiar quem teve a iniciativa da inventariação das máscaras, tem a certeza, que hoje nem metade estava. Porque os artesãos, inicialmente, recusaramse a deixar fotografar as máscaras. Foi a intervenção do Presidente da Junta de Freguesia de Lazarim que fez que se tornasse, mais rapidamente, possível. Diz isto, mas não quer méritos, pois toda a gente de Lazarim sabe, que o que o fez ser candidato aquela Junta de Freguesia foi, precisamente, o Entrudo, pois, sempre, foi um critico a algumas coisas que se passaram no passado. Mas é claro, entre o não levar nada e levar alguma coisa, tem que sempre aceitar alguma coisa. Não pode prejudicar Lazarim nem os lazarinenses. Muito honestamente, esta a sua opinião, ou é

para declarar interesse da máscara enquanto produto municipal, sem que esteja lá incluído, neste momento, não é o mais importante a candidatura da Unesco, porque só se esta a dar a importância apenas e só à possível candidatura e não à riqueza que Lazarim, realmente tem. Pois toda a gente fala no Carnaval de Lazarim, mas poucos conhecem o Carnaval de Lazarim, porque são poucos eventos realizados em freguesias pequenas, no Município que tragam tanta gente a Lamego, naqueles dias de duração do Carnaval. Nesse período viu-se em Lamego restaurantes cheios, esse dinheiro não fica em Lazarim, apenas o dinheiro das máscaras que são vendidas. O Presidente da Junta para apoiar os artesãos, desde que foi eleito, a fazer com que as máscaras fossem declaradas as melhores e que figuem na freguesia, são património da freguesia, estão a aumentar o património da freguesia. isto nunca foi feito por anteriores Presidentes. Está a apostar muito e consegue algumas verbas para angariar essas máscaras, para assim aumentar o património da Freguesia. Para que no dia em que sejam precisas, as máscaras estão lá, desta vez já estão lá. Já não se anda atrás delas, elas estão na Junta de Freguesia. Apelou para que se vote esta proposta.

Interveio o senhor Presidente da Assembleia Municipal para dizer que já tinha feito o ponto de ordem à Assembleia, vai colocar de imediato esta proposta, até porque o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Lazarim não retira a proposta. Vai já passar á votação a Declaração de Interesse Municipal.

Deliberação: Aprovada por unanimidade e aclamação.

2.10- **ASSUNTO**: APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA – MINUTA DO CONTRATO E NOMEAÇÃO DO AUDITOR EXTERNO,

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal , do seguinte teor:

"Considerando o disposto no Art.º 77.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro de 2013 (lei das Finanças Locais), ao Auditor Externo, compete proceder anualmente à Revisão Legal das Contas, que inclui todos os trabalhos complementares de acompanhamento e formulação neste domínio, desenvolvendo nomeadamente os seguintes procedimentos:

Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte;

Participar aos órgãos municipais competentes as irregularidades, bem como os factos que considere reveladores de graves dificuldades na prossecução do plano plurianual de investimento do município;

Proceder à verificação dos valores patrimoniais do município, ou por ele recebidos em garantia, depósito ou outro título;

Remeter semestralmente ao órgão deliberativo do município ou da entidade associativa municipal, consoante o caso, informação sobre a respetiva situação económica e financeira;

Emitir parecer sobre as contas do exercício, nomeadamente sobre a execução orçamental, o balanço e a demonstração de resultados consolidados e anexos às demonstrações financeiras exigidas por lei ou determinados pela assembleia municipal.

Ter presente as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão / Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas;

Pronunciar-se sobre outras situações determinadas por lei, designadamente sobre os planos de recuperação financeira, antes da sua aprovação nos termos da lei.

Em virtude do Auditor Externo ser nomeado por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, de entre Revisores Oficiais de Contas ou Sociedades de Revisores Oficiais de Contas. Após análise da proposta apresentada pelo concorrente: Fernando Peixinho & José Lima, SROC, Lda.. Dispõe o n.º 1 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013 (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais), de 03 de Janeiro, que o Auditor Externo é nomeado por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, de entre Revisores Oficiais de Contas ou Sociedades de Revisores Oficiais de Contas;

Atenta a apresentação e apreciação da proposta, verifica-se que a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas – Fernando Peixinho & José Lima, SROC, Lda., está inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 92, e Dr. José Alberto Figueira da Fonseca Lima – ROC n.º 1075, em representação da sociedade.

A Câmara Municipal propõe no uso da competência atribuída pela alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, à Assembleia Municipal que delibere no sentido de aprovação e nomeação do Auditor Externo."

<u>Deliberação:</u> Aprovada por unanimidade.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara** para solicitar, se não houver publico inscrito, e não considerando o senhor Presidente da Assembleia Municipal e a Assembleia Municipal de desrespeito, pois trata-se apenas de dois atos eleitorais, pedia que compreendessem e ausentar-se-ia, porque outros afazeres o esperam. O senhor Presidente da Assembleia Municipal informou-o que, realmente, não havia publico inscrito. Assim, a partir deste momento, o senhor Presidente da Câmara ausentou-se da sessão da Assembleia Municipal.

2.11- **ASSUNTO**: APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA DE RECRUTAMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU, DE CHEFE DA DEASC - ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO JÚRI

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal, do seguinte teor:

"Face à recusa de um dos elementos do júri, a saber, Dr. Luís Carlos Pereira da Silva, Chefe da Divisão Administrativa e de Coordenação da Câmara Municipal de Lamego, para integrar a composição do júri para dar continuidade ao procedimento para recrutamento de um Chefe de Divisão de Educação, Ação Social e Cultural da Câmara Municipal de Lamego e considerando que a composição do júri integra um vogal suplente, proponho à Ex.ma Câmara Municipal que o júri passe a ter a seguinte composição:

Presidente do júri – Dra. Luísa Maria de Sousa Teixeira Ramos;

1° Vogal – Dra. Didiana Margarida Fachada Lopes Fernandes;

2º Vogal – Dr. António José Tavares Bondoso.

Mais proponho a subsequente submissão da presente decisão à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 13º da Lei 49/2012, de 29 de agosto."

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia Municipal**, para informar que estão feitos dois boletins de voto, para este e ponto seguinte, e para não haver duas chamadas, basta haver uma chamada, em que serão entregues dois boletins, um de cor branca que corresponde à primeira votação - recrutamento de um Chefe de Divisão de Educação, Ação Social e Cultural da Câmara Municipal de Lamego; outro de cor verdade que corresponde à segunda votação - cargo de direcção intermédia de 2.º grau — Chefe de Divisão de Finanças e Património. Após a chamada serão entregues os dois boletins de voto, cada um tem um quadrado para Sim e o Não. De seguinte perguntou aos senhores deputados se aceitavam esta metodologia, tendo recebido a anuência de todos os senhores deputados. De seguida procedeu-se à contagem de todos os deputados presentes, tendo-se verificado a presença de trinta e quatro deputados.

<u>Deliberação:</u> Foi submetida a proposta a sufrágio por voto secreto e nominativo. Tendo a proposta sido reprovada, com treze votos favoráveis e vinte e um votos desfavoráveis.

2.12- **ASSUNTO:** APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA DE RECRUTAMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU, DE CHEFE DA DFP - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal, do seguinte teor:

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 2990/2020 do senhor Presidente da Câmara, que nesta ata se dá por integralmente reproduzida e dela faz parte integrante, propondo à Câmara Municipal o seguinte:

1- Que a Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 3 do artigo 6.º, na alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º e na primeira parte do n.º 1 do artigo 30.º da LTFP, e no n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, conjugada com o n.º 1 do artigo 20.º e com os nºs. 1, 2 e 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual

redacção, delibere no sentido de autorizar a abertura de procedimento concursal para provimento, em regime de comissão de serviço do cargo de direcção intermédia de 2.º grau – Chefe de Divisão de Finanças e Património, nos seguintes termos: Habilitação Literária e/ou Profissional: Licenciatura.

Descrição da Habilitação: Licenciatura numa das seguintes áreas de formação: Economia, Finanças Públicas e Contabilidade.

Perfil: O titular do cargo será recrutado de entre indivíduos com capacidade de liderança e gestão das pessoas, visão estratégica, capacidade de planeamento e organização, capacidade de decisão, capacidade de orientação para a inovação e mudança, capacidade de análise da informação e sentido crítico, experiência profissional e formação técnica na área de atuação da unidade orgânica; Conhecimentos sólidos do Plano Oficial da Contabilidade das Autarquias Locais, da elaboração de documentos Previsionais e de Prestação de Contas. Domínio da Informação Financeira a remeter a diversas entidades com tutela inspectiva.

Descrição da área de actuação: traduz-se no exercício das competências definidas no artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e no âmbito das competências previstas no Regulamento da Organização dos Serviços do Município de Lamego para a Divisão de Finanças e Património, publicitado na 2.ª série do Diário da República em 08/01/2013, sem prejuízo de outras competências que lhe venham a ser cometidas no âmbito da regulamentação interna dos serviços e eventualmente as competências que lhe forem delegadas nos termos da lei.

2- Que, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, seja submetido, para designação pela Assembleia Municipal de Lamego, a seguinte proposta de composição do júri do procedimento concursal, constituído nos termos do n.º 2 e 3 do artigo 13.º da supracitada Lei, por um presidente designado de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, e 2 vogais, os quais deverão ser designados de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja actividade tenha sido exercida preferencialmente na área de Recursos Humanos ou da Administração Local Autárquica, a saber:

Presidente de Júri - Dr. Luís Carlos Pereira da Silva; Chefe da Divisão Administrativa e de Coordenação da Câmara Municipal de Lamego;

- 1.ª Vogal Dra. Luísa Maria de Sousa Teixeira Ramos, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Tarouca;
- 2.ª Vogal Doutor Luís Filipe Ambrósio, professor da Escola Superior de Tecnologia e
 Gestão de Lamego;

Vogal Suplente – Dr. António José Tavares Bondoso, Chefe da Divisão Administrativa da Câmara Municipal de Moimenta da Beira.

Deliberação: Foi submetida a proposta a sufrágio por voto secreto e nominativo.

Tendo a proposta sido reprovada, com quinze votos favoráveis e dezanove votos desfavoráveis.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Dirigindo-se ao público presente, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal,** perguntou se alguém pretendia usar da palavra, nos termos e para os desideratos legais, não tendo havido manifestação nesse sentido.

De seguida agradeceu o grande trabalho realizado pelo senhor Humberto Costa, pela gravação visual desta sessão.

Disse que todos estiveram nesta sessão, em tempo útil, sete horas, correspondendo a onze horas de utilização de todo este espaço, toda esta sessão, na sua modesta opinião, foi no sentido da responsabilidade a acima de tudo fez-se, mais uma vez, um enriquecedor debate político e continua a dizer que todos os senhores deputados contribuíram de uma forma ativa, para que a política seja uma arte.

2.15- ASSUNTO: MINUTA

Proposta do senhor Presidente da Assembleia Municipal para aprovação, em minuta, dos assuntos deliberados na presente sessão.

<u>Deliberação</u>: Aprovada por unanimidade.

2.16- ASSUNTO: TERMO

O senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou encerrada a sessão às dezoito horas horas e quinze minutos, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pelo Assistente Técnico, Joaquim dos Santos Mateus, que a redigiu.

- O Presidente da Assembleia Municipal
- O Assistente Técnico